

TVR
N.º 457, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 380/2021
OF 681/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.086, de 28 de setembro de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 380

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.948, de 30 de julho de 2015 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade, no município de General Salgado - SP;
- 2 - Portaria nº 2.977, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo, no município de Santo Antônio das Missões - RS;
- 3 - Portaria nº 3.433, de 30 de julho de 2015 - Rádio Comunitária Araçá FM, no município de Mari - PB;
- 4 - Portaria nº 3.851, de 31 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, no município de Alto Rio Doce - MG;
- 5 - Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, no município de Senador Salgado Filho - RS;
- 6 - Portaria nº 114, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada, no município de Santa Cruz - PE;
- 7 - Portaria nº 6.679, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho, no município de Jataizinho - PR;
- 8 - Portaria nº 1.101, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, no município de Paulínia - SP;
- 9 - Portaria nº 1.440, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, no município de Pontal - SP;
- 10 - Portaria nº 1.449, de 7 de junho de 2017 - Associação Brasil Comunitário, no município de São Gabriel - RS;
- 11 - Portaria nº 1.452, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, no município de Urussanga - SC;
- 12 - Portaria nº 1.990, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Condoreense, no município de Condor - RS;
- 13 - Portaria nº 2.126, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, no município de Nova Olímpia - MT;
- 14 - Portaria nº 2.178, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga-SP, no município de Restinga - SP;
- 15 - Portaria nº 2.180, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo, no município de Morro Agudo - SP;
- 16 - Portaria nº 2.207, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, no município de Imbé - RS;

- 17 - Portaria nº 2.490, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP, no município de Pedro II - PI;
- 18 - Portaria nº 2.734, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Santana FM, no município de Natal - RN;
- 19 - Portaria nº 5.086, de 28 de setembro de 2017 - Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, no município de Alegrete - RS;
- 20 - Portaria nº 7.577, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM, no município de Cambuci - RJ;
- 21 - Portaria nº 126, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Flor do Panema, no município de Capão Bonito - SP;
- 22 - Portaria nº 127, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa, no município de Baía Formosa - RN;
- 23 - Portaria nº 130, de 24 de julho de 2020 - Associação do Desenvolvimento Comunitário, no município de Tenente Portela - RS;
- 24 - Portaria nº 131, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, no município de Álvares Florence - SP;
- 25 - Portaria nº 135, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Conchal, no município de Conchal - SP;
- 26 - Portaria nº 137, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Seara - ACS, no município de Várzea da Palma - MG;
- 27 - Portaria nº 297, de 13 de agosto de 2020 - ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara, no município de Nova Santa Bárbara - PR;
- 28 - Portaria nº 298, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no município de Jambeiro - SP;
- 29 - Portaria nº 299, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virginópolis, no município de Virginópolis - MG; e
- 30 - Portaria nº 300, de 13 de agosto de 2020 - Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária - PEACC, no município de Presidente Epitácio - SP.

Brasília, 4 de agosto de 2021.

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.008922/2012-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, inscrita no CNPJ nº 02.137.809/0001-95, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de março de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15981/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5086, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 5086/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008922/2012-73 e nº 53790.001216/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovações
e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2178413** e o código CRC **565B7325**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 681/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.948, 2.977, 3.433 e 3.851, de 2015; 70, 114 e 6.679, de 2016; 1.101, 1.440, 1.449, 1.452, 1.990, 2.126, 2.178, 2.180, 2.207, 2.490, 2.734 e 5.086, de 2017; 7.577, de 2018; 126, 127, 130, 131, 135, 137, 297, 298, 299 e 300, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 05/08/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2779094** e o código CRC **908A3FA1** no site:



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.034808/2013-80

SEI nº 2779094

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36747/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.008922/2012-73.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695183** e o código CRC **3570CE1F**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo nº: 53000.008922/2012-73

(Processo de Outorga nº 53790.001216/98)

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**, na localidade de **ALEGRETE / RS**, tem validade até 25/03/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 01 de março de 2012.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Renovação
2012

53000.001216/98

78

25/3/2002



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr.
Dr. Paulo Bernardo Silva
MD Ministro de Estado das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 008922/2012-73
SEPRO/BILOG/COLOG/CGRL/SPD
22/02/2012-18:01 - *sedoc*

A **Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.137.809/0001-95, com sede na Rua Barão do Cerro Largo, nº. 268 – Centro, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97542-080, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº. 460 datada de 14 de agosto de 2000 e Decreto Legislativo nº. 17 de 22 de março de 2002 publicado no Diário Oficial da União datado de 25 subsequente, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. **requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária** em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Alegrete/RS, 23 de janeiro de 2012.

Representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: Dovi Teixeira Fagundes

CPF nº. 304.916.900-10/RS

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/02/12 às 16:00 horas
Assinatura: *Paulo Bernardo Silva*

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que **toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada** e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011.

Alegrete/RS, 23 de janeiro de 2012.



Dovi Teixeira Fagundes
CPF nº. 304.916.900-10/RS
Presidente.

Endereço para correspondência: Rua Barão do Cerro Largo, nº. 268 – Bairro Centro, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97542-080.

Telefone para contato: (55) 3421-3353.

Correio eletrônico: gerencia@radiosentinela.fm.com.br

4

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressaltados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas de lei, que a **Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, utilizando a **Frequência 104,9 MHz**, na localidade de **Alegrete**, Estado do Rio Grande do Sul, encontra-se com as suas instalações e equipamentos **em conformidade com a última autorização do Poder Concedente**, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por **novo decênio**, de acordo com o disposto no Decreto nº. 2.615 de 03 de junho de 1998.

Alegrete/RS, 23 de janeiro de 2012.

Assinaturas:



Cláudio Lorini
Registro no CREA nº. 51.369-D/RS
CPF nº. 294.367.700-06/RS



Dovi Teixeira Fagundes
Presidente
CPF nº. 304.916.900-10/RS



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da Consulta | Consulta

Relação de débitos para impressão do boleto

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 08/02/2012

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
<input type="checkbox"/>	31/03/2012	2012	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011443707-0023	10,00	A Vencer
<input type="checkbox"/>	31/03/2012	2012	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização)		50011443707-0022	66,00	A Vencer

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Legenda do Campo Situação

- RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
- RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
- RJ - Lançamento com Recurso Judicial
- RN - Lançamento com Recurso Denegado
- DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
- CD - Lançamento Inscrito no CADIN
- DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

Marcar Todos | Desmarcar Todos | Imprimir Selecionados

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

02

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.137.809/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SENTINELA DO ALEGRETE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO LARGO	NÚMERO 268	COMPLEMENTO CASA	
CEP 97.542-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRETE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Em 30/01/2012 às 09:16:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE



CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, fundada em 18/09/97, com sede e foro na Cidade de Alegrete, na Rua Barão do Cerro Largo, 268 – centro Alegrete/RS, doravante denominada Associação, é uma Entidade Civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, bem como:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de Defesa Civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS SÓCIOS

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa domiciliada na comunidade atendida, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, mediante o processo de inscrição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

§ 1º – Poderão associar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito anos) ou, maiores de 16



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.1300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0749.01.1100002.11775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

09
1



(dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizados.

§2º - O processo de inscrição será da seguinte forma:

a) O candidato a sócio será indicado por um associado através de ofício endereçado a Diretoria Executiva acompanhado de ficha de inscrição, xérox do documento de identificação e comprovante de residência;

b) Será apresentado para ser aprovado em AGO;

c) É necessário o voto de 2/3 dos associados presentes para efetivação do novo associado no quadro social;

d) O maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização de seus pais ou de seu representante legal.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade, ficando vedada à representação;

b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, os regulamentos e resoluções dos poderes da Associação;

b) Cumprir os compromissos assumidos com Associação;

c) Zelar pelo bom nome da Associação;

d) Comparecer e votar por ocasião das AGO e AGE;

e) Manter suas contribuições em dia com a Associação;

f) Manter atualizado seu cadastro junto a Associação, contendo seu endereço e meios de contato.

Art. 6º - Para ser considerado membro da Associação será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão; somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

§ 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AG será convocada pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

§ 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

§ 3º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por quatro meses será

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Enol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

automaticamente desligado do quadro de associados, podendo ser reintegrado ao quadro dos associados pelo processo de inscrição conforme Art. 3º, Parágrafo Único – letras (a) e (b).

Art. 7º - Das penalidades dos associados:

§ 1º - Será suspenso:

- a) O sócio ou entidade que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade fim, bem como criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação, direta ou indiretamente;
- b) Aquele que faltar com o respeito aos diretores, seus delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que faltar aos compromissos com a Associação sem prévio aviso ou sem motivo claramente justificável;
- d) Aquele que desacatar as resoluções da diretoria, quando estas forem determinadas dentro dos princípios e interesses da Associação;
- e) Aquele que usar os preceitos, nomes e objetivos da Associação ilegalmente ou fazer uso destes motivos em benefício próprio.

§ 2º - Será desligado:

- a) O associado ou membro das composições diretivas que for condenado pela justiça comum, com trânsito em julgado da decisão, por crimes dolosos ou repugnantes;
- b) Que praticar qualquer ato qualificado pela Lei, por crime de contravenção penal, nas dependências da associação ou fora dela;
- c) Que requere por escrito o seu desligamento da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas;
- d) Que violar o Estatuto Social da Associação.

§ 3º - É concedido a todo e qualquer associado o amplo direito de defesa, sempre que a presença de ocorrências determine as penalidades previstas neste capítulo, sendo que a defesa será julgada em 1ª instância pela diretoria executiva e, em 2ª instância pela Assembléia Geral.

§ 4º - Para fins de cumprimento do parágrafo 3º supra, será formada uma comissão de sindicância, composta por três membros da Associação (ad hoc).

CAPÍTULO TERCEIRO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 8º - São órgãos da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho comunitário;

SECRETARIA DE JUSTIÇA
TABELIONATO



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luis de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012
Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado
Enol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0749.01.110002.11777

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



d) Conselho Fiscal.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, convocada pelo Presidente Executivo, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, aprovação de novos associados (conforme Art. 3º - Parágrafo Único), e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente:

a) pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário e por solicitação de 1/5 dos associados, através de requerimento ao Presidente ou a Diretoria Executiva da Associação, contendo os nomes, as assinaturas, bem como o motivo de sua realização;

b) a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e/ou por publicação em jornal ou revista de circulação local.

c) quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, nova eleição ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A AGO deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§ 3º - A representação das entidades associadas na Associação se dará da seguinte forma:

a) - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;
b) - acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 5 representantes;

c) - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 7 representantes;

d) - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, esta terá 10 representantes;

e) - Acima de 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;

f) - Se a Entidade em questão, ligada à sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas

filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 10 - A Diretoria Executiva reunir-se-á trimestralmente em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 11 - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de 05 (cinco) anos, em AGE convocada para este fim, através de votação secreta ou não, a critério da



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,29-0748.01.1100002.1178

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
 Escrevente Autorizado



AG, nas chapas inscritas.

§ 1º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 9º, parágrafo 1º.

§ 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º - Somente poderão votar, e serem votados, os associados que tenham pelo menos 01 (um) ano de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 4º - O Presidente executivo ou presidente interino poderá convocar nova eleição, em qualquer tempo, com a homologação da AGE convocada para este fim, observando os dispostos no Art. 9º, § 1º, alíneas a e b.

§ 5º - Havendo inscrição de apenas uma chapa, será levada a Assembléia para ser eleita por aclamação por maioria simples. Em AG convocada para este fim conforme Art. 9º, §1º.

Art. 12 - A Diretoria Executiva será composta de nove cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, e Diretor de Patrimônio.

- a) Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente.
- b) Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos.
- c) Havendo perda de seis membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção.
- d) Havendo vacância de menos de seis cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

§ 1º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

§ 2º - Somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cuja residência seja situada na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 9º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, § 1º, deste Estatuto.

Art. 14 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes e serão

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11779

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



coordenados por um Presidente e um Secretário, eleitos entre Si.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 15 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§ 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinados por seus membros, logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 16 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG para mandato de um (01) ano, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612 de 1988, e definirão sua organização interna.

Art. 17 - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade da programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

§ 1º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada três meses para:

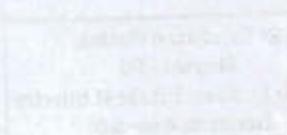
- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.

Art. 18 - A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO QUARTO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Fátima, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emcl:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11780

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado



- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos ~~definidos~~ em AG;
- b) convocar as AG;
- c) indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) prestar contas trimestralmente ao Conselho Fiscal e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- e) autorizar a admissão ou demissão de funcionários da Associação, bem como seus salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- f) autorizar a aquisição de equipamentos;
- g) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- h) aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 20 - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 21 - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 22 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 23 - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-330 - Alegrete / RS

AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11781

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
 Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 24 - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25 - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 26 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27 - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 28 - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este Estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 29 - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 30 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de cinco membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.110002.11782

Handwritten signature in blue ink.

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde se tentará a solução do impasse.



CAPÍTULO QUINTO

RECEITAS E DESPESAS

Art. 31 - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínios sob forma de apoio cultural advindos do comércio, empresas, profissionais liberais e associações;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

§ 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

§ 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Art. 32 - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado pelas atividades exercidas na Associação.

§ 2º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO SEXTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 33 - Minimamente, a programação deverá constar de:



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emul: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11763

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado



- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade atendida, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Operações. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO

Art. 34 - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 9º, § 1º deste Estatuto.

§ 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

§ 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia.

§ 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no § 2º deste artigo.

Art. 35 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 9º, § 1º, desde que as alterações obedeçam às diretrizes mestras da Associação.

Art. 36 - Este estatuto revoga o anterior, aprovado no dia seis de outubro de dois mil e um, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alegrete/RS

Art. 37 - Casos omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria executiva, revogam-se as disposições em contrário.

A presente reforma estatutária entrar em vigor na data de publicação.

Alegrete, 10 de Dezembro de 2008.

Reformado para adequações junto ao Ministério das Comunicações
Alegrete, 10 de Dezembro de 2008.

2º Tabelionato Blasquesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

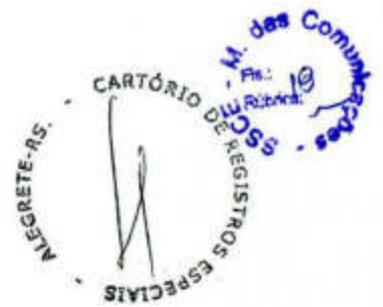
Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blasquesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11784

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blasquesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blasquesi Silveira
Escrevente Autorizado




Dovi Teixeira Fagundes
Dovi Teixeira Fagundes
Diretor Presidente


Gerson Itamar dos Santos Rodriguez
Gerson Itamar dos Santos Rodriguez
Secretário


Nilo Alfredo Soares Gonsalves
Nilo Alfredo Soares Gonsalves
OAB nº 34,899

 **1º TABELIONATO SOUZA**
Rua Lata de Piston, 47 - Alegrete - RS - Cep 97541-350 - Fone: (51) 3423-2589 / 3423-5145 - Fax: (51) 3423-5355
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barreiros de Souza

Reconheço Autenticas as firmas de DOVI TEIXEIRA FAGUNDES; GERSON ITAMAR DOS SANTOS RODRIGUEZ e NILO ALFREDO SOARES GONÇALVES, assinadas na presença do tabelião.

EN TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 21 de janeiro de 2009

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - TABELIÃO SUBSTITUTO
Emol: R\$ 7,50 + Selo digital: R\$ 0,60 0747.01.0800020.07823 a 07825



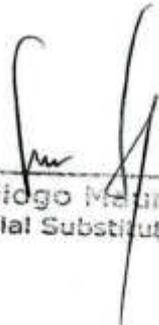
1º TABELIONATO SOUZA
ANTONIO JORGE L. B. DE SOUZA
Tabelião
VALDIR CAMARGO CRISTALDO
Tabelião Substituto
ALEGRETE-RS

OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
COMARCA DE ALEGRETE

Apresentado 13 / 02 / 09 por
Registro protocolo sob
nº 24.948 Livro A nº 04
de Protocolo Registrado sob nº 738
Livro A nº 080 de Pessoa
Juridica. DO QUE CERTIFICO.
Alegrete, 13/02/2009.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
ESPECIAIS DE COMARCA DE
ALEGRETE
João Maurique
Oficial
José Diogo Maurique
Oficial Substituto

Emolumentos 69,50
Selo: 100
0749.010700011.02315
0749.030700011.01652 a 01653


José Diogo Maurique
Oficial Substituto

 OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
COMARCA DE ALEGRETE - RS.
CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FOI FEITA A AVERBAÇÃO
RESPECTIVA A MARGEM DO REGISTRO ORIGINAL REGISTRADO
NESTE OFÍCIO SOB O Nº 738 AS FOLHAS 090
DO LIVRO "A" Nº 080 DO REGISTRO Pessoa
Juridica.
ALEGRETE (RS), 13 / 02 / 09
CUSTAS R\$ _____
SELO _____
OFICIAL/SUBSTITUTO



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luís de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário: 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escritor Autorizado
Emitir: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0740.01.1100002.1178

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escritor Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ar. das Comunicações
R/19
LW Ribeiro
SSC - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESPECIAIS
Oficial: João Maurique
Oficial Substituto: José Diogo Maurique**

CERTIDÃO

Usando a faculdade que me confere a lei, e a pedido da parte interessada, **CERTIFICO** em razão do meu cargo, que revendo neste cartório, o Livro "A" n.º 085, de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, nele, às folhas 096 em data de 12 de novembro de 2010, sob o número de ordem "988", protocolo 26.771 LV A 04 encontrei o Registro da ata Eleição e Posse gestão 2010/2015 da "ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE." **CERTIFICO**, outrossim, que nesta data foi feita à averbação respectiva à margem do registro n.º 737 do livro A n.º 080 do Registro das Pessoas Jurídicas. Todo o referido é verdade a que dou fé.

Eu....., Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino.

Alegrete (RS), 12 de novembro de 2010.

**José Diogo Maurique
Oficial - Substituto.**

Emolumentos: 4,70
Selo: 0,20

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Especiais de Alegrete - Rua Vinte de Setembro, 1045 - CEP 97.542.820
Alegrete - RS / Telefone 55 3422 3490;



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luz de Freixo, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.110002.11759

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

Julho de dois mil e dez. Foi solicitada por sig-
nificancia e todo sicio pela Comissao Eleitoral
a lista dos sicios aptos a votar e serem votados
Nada mais tendo a registar, em Regual pido, para
faria larvo e assim, a presente ata juntamente com
os demais. Seguintes. A dos Partos e sig-

Edson Ego, Ulisses, Luiz, Santos, João, Rosario, F. Alex.
P. M., Alcides, Italo

Ata numero 42 - Aos vinte e um dias do mes de
julho de dois mil e dez, na sede da Associação Rádio
Comunitaria Santinela do Algodão, reuniram-se em
Assimilia Geral Extraordinaria convocada pela
Eleitoral designada em Assembleia Geral Extraordinaria
do dia vinte e dois de junho de dois mil e dez,
os sicios em dia com a Associação em a seguir
ta ordem do dia: Eleição por aclamação por
maioria simples de chapas, unida conjuntamente a dis-
tencia de quatro de empere e quando proclamadas
das vencedoras. Iniciado pelo componente de Comi-
sao Eleitoral Elis Silveira Baroni que iniciou di-
mostrando conforme o estatuto que Conselho Fiscal
nao consta juntamente na Chapa da diretoria executiva
por colocada a situacao para a Assembleia, isto que
a Assembleia e soberana, foi aprovado por unanimidade
que o Conselho Fiscal seja eleito juntamente com a di-
retoria Executiva. Foi homologada por aclamação a chapa
com os seguintes componentes a Direção da Associação
Rádio Comunitaria Santinela do Algodão para o quinquênio
de dois mil e dez a dois mil e quinze: Presidentes: Diogo Te-
xeira Fagundes, Vice-Presidentes: Adão Batista Azer, Primeiro
Tesoureiro: Moisés Lucas de Lima, Segundo Tesoureiro: Américo
Vergas, primeiro secretario: Tefer Douglas de Souza
segundo secretario: German Itamar Rodrigues, diretor de

Anilton Gonçalves de Oliveira
Advogado



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Fois, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 28 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11760

2º Tabelionato Blaskesi Alegrete - RS Marcio Luciano Blaskesi Silveira Escrevente Autorizado
--

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



direção: Popuel Pedrosa Soares, Diretor Cultural: ...
 comunicação social: Antônio Jaisir Dornelles da Silva
 diretor de patrimônio: Cliberton Loureiro Cyr. Conselho
 Fiscal: primeiro conselheiro: Íria Nampri de Souza,
 segundo conselheiro: Neli Loureiro Cyr, terceiro con-
 selheiro: Laurimari Ramos de Castro, primeiro suplente
 Nara Rosângela Figueira Alay e segundo suplente: Bernadete
 Trindade Paiva. Nada mais tendo a registrar, a
 Popuel Pedrosa Soares, secretária, lido e assinou a
 presente ata juntamente com os demais. *Popuel Pedrosa Soares*
 Bernardina Trindade Paiva - *Bernardina Trindade Paiva*
Popuel Pedrosa Soares
Popuel Pedrosa Soares
Popuel Pedrosa Soares
 Anilton Gonçalves de Oliveira
 Advogado
 OAB/RS: 25.298

Em tempo (Ata 42/2010). A diretoria executiva composta; por:
 Diretor Presidente: Davi Teixeira Fagundes, Brasileiro, Soldado aposar-
 tado (Reserva da Brigada Militar do E. RS) RG: 301526 0486 e CPF:
 304.916.900-10. Vice Presidente: Adão Batista Gizar, Canado,
 Brasileiro, profissão: eletrcista; RG: 4028304629, e CPF: 333.321.
 1º Tesoureiro: Morris Lucas de Lima, Brasileiro,
 casado, profissão: padreiro, RG: 401.6015655 e CPF: 431.929.800-4
 2º Tesoureiro: Anizio Lopes Vargas, Brasileiro, viúvo, profissã
 Motorista aposentado, RG: 8018229421, CPF: 092768230-34
 1º Secretário: Jeter Danzer de Souza, Brasileiro, solteiro,
 profissão: Engenheiro Civil, RG: 3043713712, Cpf: 895.611.980-5
 2º Secretário: Gerson Tamar dos Santos Rodriguez, Brasileu
 casado, profissão: ministro Evangelico (Pastor) RG: 507054416
 CPF: 808922.050-91, neste mesmo ato foi elctta e impositada
 pela comissão de eleição, Elci Sidinei de Abreu Perizoni,
 Gni Rosa dos Santos e Edsoner EGGER Ellwanger sendo
 aprovado pela Assembleia geral: *Popuel Pedrosa Soares*
Popuel Pedrosa Soares
Popuel Pedrosa Soares



Ofício dos Registros Especiais da Comarca de Alegrete
João Maurique – Oficial
José Diogo Maurique – Oficial Substituto

Apresentado 12/11/2010 protocolado sob nº 26.771 Livro "A" nº 04, Registrado sob nº 988 Livro "A" nº 085 de Pessoas Jurídicas o que CERTIFICO.

Alegrete, 12 de novembro de 2010.

Jose Diogo Maurique
Oficial – Substituto.

Emol.: 94,60

Selo: 1,40

0749.01.0700011.04357

0749.03.0700011.04661 a 04663

OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS COMARCA DE ALEGRETE – RS

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FOI FEITA A AVERBAÇÃO RESPECTIVA A MARGEM DO REGISTRO ORIGINAL REGISTRADO NESTE OFÍCIO SOB O N.º 737 AS FOLHAS 090 DO LIVRO "A" N.º 080 DO REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURICAS.

ALEGRETE (RS), 12/11/2010.

OFICIAL/SUBSTITUTO



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11761

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
 Esc. revencia Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

M. das Comunicações
15/08/2015
REGISTROS DE ASSOCIAÇÃO

Ata de posse n.º 43 - Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dez os dezanove horas reuniu-se a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, em Assembleia Geral Extraordinária para a solenidade de posse da Diretoria Eleita para a gestão dois mil e dez a dois mil e quinze (2010-2015), na sede do sindicato da Alimentação, sito a Rua Alonzo Medeiros, n.º 155, no salão de eventos, A Assembleia foi presidida pelo sr Elci Sidnei Pavani, que em nome da Comissão Eleitoral, criada em Assembleia Geral Extraordinária aos dias vinte e dois de junho de dois mil e dez, solicitou a indicação de um sócio para lavrar a ata de posse da nova diretoria, por motivo da ausência da primeira secretária, Raquel Pedrosa Soares e da segunda secretária, Bernardina Trindade Maica, sendo indicado o sócio Jetter Danzer de Souza por unanimidade. O sr Elci Sidnei Pavani, em nome da Comissão Eleitoral, por haver chapa única, eleita por aclamação, deu posse a nova diretoria que fica assim composta: Presidente: Dorci Teixeira Fagundes, Brasileiro, separado, Apresentado, RG 3015 260486 e CPF n.º 304.916.900-10; Vice presidente: Adão Batista Cezar, Brasileiro, casado, Eletricista, RG n.º 7028304629 e CPF n.º 333.321.770-87; Primeiro Tesoureiro: Moisés Lucas de Lima, Brasileiro, casado, Padeiro, RG n.º 4016015655, CPF n.º 431.929.800-44; Segundo Tesoureiro: Amílzio Lopes Vargas, Brasileiro, Viúvo, Apresentado, RG n.º 2018224421, CPF n.º 092.768.230-34; Primeiro Secretário: Jetter Danzer de Souza, Brasileiro, solteiro, Brasileiro, Engenheiro Civil, RG n.º 3043713712,



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luis de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

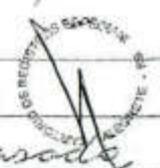
Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.110002.11762



2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
 Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CPT n.º 895.611.980-53; Segundo secretário
 u- Gerson Haman dos Santos Rodrigues, Brasileiro, Casado,
 do Ministro do Evangelho (Pastor), R6 n.º 507 05 44 167,
 a CPT n.º 808.922.050-91; Diretora Operacional:
 stas Raquel Pedrosa Soares, Brasileira, Solteira, Universi-
 (s). tária, R6 n.º 1089370041, CPT n.º 019.129.390-37;
 ua Diretor Cultural e Comunicação Social: Antônio Moisés
 Dornelles, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, R6 n.º 305074
 9666, CPT n.º 626.043.330-15; Diretor de Patrimônio:
 Cleberton Rondero Cezar, Brasileiro, Solteiro, Universitário,
 as R6 n.º 5073984394, CPT n.º 832.055.650-20; também
 vez fiscal para o pleito dois mil e dez a dois mil
 e quinze, ficando assim composto: primeira conse-
 lheira Zíria Maria Souza de Souza, Brasileira, Viúva,
 as Apresentada, R6 n.º 1017648443, CPT n.º 174.697.400-15
 Segunda Conselheira: Neli Rondero Cezar, Brasileira,
 Casada, do lar, R6 n.º 5038071881, CPT n.º 357.800.
 são 530-49; Terceira Conselheira: Laurisnei Ramos
 de Castro, Brasileira, Casada, Secretária, R6 n.º
 4034617953, CPT n.º 626.048.720-72. Primeira
 a Suplente: Nara Rosângela Figueira Deloy, Brasileira,
 05 Separada, do lar, R6 n.º 6018751104, CPT n.º 674.
 ente 862.150-04; Segunda Suplente: Bernardina
 Maicá, Brasileira, Casada, Aposentada, R6 n.º 50140
 -87, 70287, CPT n.º 735.350.520-68; Foi pedida
 a aprovação da Assembleia, que foi unânime em
 929, aprovar, e foi declarada empossada a diretoria
 e conselho fiscal pelo presidente. Após o ato de
 21, posse, o presidente redito fez uso da palavra
 agradecendo a confiança estendendo a sua moti-
 vi- vação para trabalhar por mais cinco anos com
 firmeza e empenho em prol desta entidade. Não



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luz de Fritas, 24 - Fone (51) 3421.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11763

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
 Escrevente Autorizado



Ofício dos Registros Especiais da Comarca de Alegrete
João Maurique - Oficial
José Diogo Maurique - Oficial Substituto

Apresentado 12/11/2010 protocolado sob nº 26.771 Livro "A" nº 04, Registrado sob nº 988 Livro "A" nº 085 de Pessoas Jurídicas o que CERTIFICO.

Alegrete, 12 de novembro de 2010.

José Diogo Maurique
Oficial - Substituto.

Emol.: 94,60
 Selo: 1,40
 0749.01.0700011.04357
 0749.03.0700011.04661 a 04663

OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS COMARCA DE ALEGRETE - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FOI FEITA A AVERBAÇÃO RESPECTIVA A MARGEM DO REGISTRO ORIGINAL REGISTRADO NESTE OFÍCIO SOB O N.º 737 AS FOLHAS 090 DO LIVRO "A" N.º 080 DO REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURICAS.

ALEGRETE (RS), 12/11/2010.

 OFICIAL/SUBSTITUTO



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luis de Freitas, 24 - Fone (51) 3412.3300 - CEP 97341-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 3

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.1176

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

(Handwritten signature)

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
 Escrevente Autorizado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E ESPECIAIS
Oficial: João Maurique
Oficial Substituto: José Diogo Maurique

CERTIDÃO

Usando a faculdade que me confere a lei, e a pedido da parte interessada, **CERTIFICO** em razão do meu cargo, que revendo neste cartório, o Livro "A" n.º. 087, de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, nele, às folhas 141 em data de 26 de janeiro de 2012, sob o número de ordem "1.114", protocolo 27.859 LV A 04 encontrei o Registro da Ata Nº 051 de Prestação de Contas do Exercício Anterior, Aprovação do plano Anual, HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO COMUNITARIO PARA 2012, Aprovação de Novos Sócios, Assuntos Gerais e Administrativos da "**ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE.**"

CERTIFICO, outrossim, que nesta data foi feita à averbação respectiva à margem do registro n.º 737 as folhas 093 do livro A n.º 080 do Registro Integral das Pessoas Jurídicas.

Todo o referido é verdade a que dou fé.
Eu..... Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino.

Alegrete (RS), 26 de janeiro de 2012.

José Diogo Maurique
Oficial- Substituto.



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 27 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 10

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Encl: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.12067

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

410, Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.
 o legítimo representante do grupo de dez mil e onze
 74191 ~~Paulo Roberto de Souza~~ ~~DAVID~~ ~~Paulista~~
 de Alor nº 51 - Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e onze
 na sede da Associação Próto Comunitária Sinfonia do Alegrete, Lido do Mangue
 mesmo endereço de Cerra Largo, 268, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária
 em conformidade com o edital de convocação nº 1/12 para tratar os seguintes assuntos:
 1ª - Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:
 Primeiro - Prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva; Segundo - Aprovação do Plano Anual; Terceiro - Homologação do Conselho Comunitário; Quarto - Aprovação de Novos Sócios (conforme Artigo 3º); e Quinto - Assuntos Gerais e Administrativos. O Presidente então iniciou a reunião, lendo o edital de convocação. Foi lida a prestação de contas do ano de dois mil e onze pelo representante
 o Sr. Genilson Moisés Lucas de Lima, que foi aprovado pelos presentes. O Sr. Dorci Fagundes apresentou o Plano Anual de metas para dois mil e doze que foi discutido e aprovado pela assembleia. Foi apresentado as seguintes entidades através de seus representantes para compor o Conselho Comunitário: Associação dos Agricultores de Sinfonia do Alegrete, Sr. Elci Silveira Pastore, brasileiro, agricultor, Professor Apresentado, RG 7017313606, CPF 00862738091; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Sr. Leide Moura Jardim, brasileiro, Cadada, Faqueira, RG 9073984131, CPF 674916690-34; Grupo Esperança, Sr. João Inácio Silva, brasileiro generalista, supermajor, RG 7002230945, CPF 201549840-00, na sede Associação Evangelica Ebenezer Beneficente, Sr. Fábio Donnetes Vanden, brasileiro, divorciado, locutor, RG 8082628201, CPF 979443710-68; Igreja de Deus Pentecostal, Sr. Antônio Costa do Mendonça, brasileiro, Cadada, ministro do evangelho, RG 103547471194, CPF 524308470-00. Os representantes das

A. I. S.
 Anilton Gonçalves de Oliveira
 Advogado

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escritor Autorizado

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

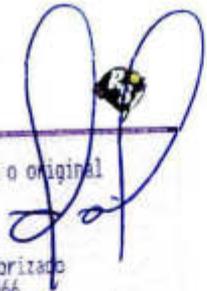
Alegrete, 27 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 10

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.12066

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REGISTRADO
199x

entidades apresentadas fizeram seus nomes aprovados pela
assembleia, para o ano de dois mil e nove. O Sr. Presidente
Doris Fagundes apresentou o Senhor Vinícius dos Santos Lima
Colaborador voluntário aportou de vinte e dois de novembro
de dois mil e nove sendo aprovado pela assembleia por
aclamação. Foi apresentado e aprovado pela assembleia
que aportou no mês de janeiro de dois mil e nove, todos
os recibos devidos de serem feitos de contribuições
mensal de dez reais (10,00). Após a aclamação dos
nomes apresentados para compor o Conselho Comunitário
foi dada posse aos mesmos. Foram discutidos assuntos
gerais. Nada mais havendo a tratar o presidente
encerrou a assembleia geral ordinária. A seguir, 12
de janeiro de dois mil e nove.

Bernardina Trindade Maia

Leise Pardo Pereira Sordi

Moisés Lucatelli Lima CPF 431929800-44

Adriano Batista CPF 33332117087

Amirio Lopes de Vargas

Letícia Danzer de Souza CPF. 89561198053

~~RAI Fafunda~~ DOU Teófilo Fafunda S.

Maria Maria Danzer de Souza, Sora Rosângela Figueira Alay.

afhandie: DAS NA Neg. Jeronimo martino Dules de 1991
para a casa para CPF 003 263 200 03

Prof. Rosalinda

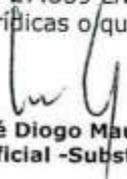
Anilton Gonçalves de Oliveira
Advogado
OAB/RS: 25.298



Ofício dos Registros Especiais da Comarca de Alegrete
João Maurique - Oficial
José Diogo Maurique - Oficial Substituto

Apresentado hoje protocolado sob nº 27.859 Livro "A" nº 04, Registrado sob nº 1.114 Livro "A" nº 087 de Pessoas Jurídicas o que CERTIFICO.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012.


José Diogo Maurique
Oficial -Substituto

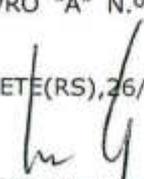
Emol.: 93,40
 Selo: 1,85
 0749.01.0700011.05667
 0749.03.0700011.06484 a 06485
 0749.04.0700011.00191

OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS COMARCA DE
ALEGRETE - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FOI FEITA A AVERBAÇÃO RESPECTIVA A MARGEM DO REGISTRO ORIGINAL REGISTRADO NESTE OFÍCIO SOB O N.º 737 AS FOLHAS 093 DO LIVRO "A" N.º 080 DO REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURIDICAS.

ALEGRETE(RS), 26/01/2012.


 Oficial Substituto



2º Tabelionato Blaskesi
BeI. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luis de Freitas, 74 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 27 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 10

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 5,80 + Selo digital: R\$ 0,50-0749.01.1100002.12072 a 12073

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu Dovi Teixeira Fagundes, na qualidade de representante legal da **Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Alegrete/RS, 23 de janeiro de 2012.

Dovi Teixeira Fagundes
CPF nº. 304.916.900-10/RS
Presidente

104,9

DECLARAÇÕES

Declaramos para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas de lei, que a **Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, utilizando a **Frequência 104,9 MHz**, na localidade de **Alegrete**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu representante legal abaixo identificado declara que:

A(s) pessoa(s) responsável(is) pela gestão das atividades pela área editorial é(são): Éderson Eggres Ellwanger, CPF 003.783.200-09 e pela direção da programação é(são): José Moisés Peres, CPF 284120360-34, todos brasileiros natos conforme documento(s) de identidade(s) que atesta a nacionalidade dessas pessoas em anexo.

Alegrete/RS, 23 de janeiro de 2012.



Dovi Teixeira Fagundes
CPF nº. 304.916.900-10/RS
Presidente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Ederson Eggres Ellwanger

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1088898893 DATA DE EMISSÃO 15/05/2000

NOME EDERSON EGGRES ELLWANGER

ELIMINADO

UMAR TELMO ELLWANGER
ONILCES TEREZINHA E ELLWANGER

NACIONALIDADE ALEGRETE RS DATA DE NASCIMENTO 21/12/1980

DOC ORIGEM C NASC 10753 ALEGRETE RS

LV A 26 FL 35 V

CPF *****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

150681

30

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

003.783.200-09

EDERSON EGGRES ELLWANGER

21/12/1980



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luz de Freitas, 24 - Fone (51) 3472.2300 - CEP 91541-350 - Alegre / RS

AUTENTICAÇÃO

Atestamos a presente cópia reprográfica por conferir nos livros de autenticado, do que foi fe.

Alegre, 26 de Janeiro de 2012

Código do funcionário: 11

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Enviado: 2,40 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.1173

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Marcio Luciano Blaskesi Silveira

2º Tabelionato Blaskesi
Alegre - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 10

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Enol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11951

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 10

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado

Enol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11952

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLICIA CIVIL
 DEP. DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
 REGISTRO GERAL

NOME: JOSE MOISES PERES

REGISTRO GERAL: 4016015655

RELACAO: ZILA PERES

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO: 06/06/1958

PORTO ALEGRE-RS: 12/05/81

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Jose Moises Peres

CIC

DATA DE EMISSAO: 06.06.58

INSCRICAO NO CPF: 284 120 360 34

CONTRIBUINTE: JOSE MOISES PERES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICACAO

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Marcio Luciano Blaskesi
 Escrevente Autorizado

2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICACAO

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Marcio Luciano Blaskesi
 Escrevente Autorizado

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 10

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado
Emol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11948

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
Escrevente Autorizado

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 26 de janeiro de 2012

Código do funcionário : 10

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - Escrevente Autorizado
Emol:R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0748.01.1100002.11948

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RADIO SENTINELA FM 104.9

Quinta-Feira, 26 de janeiro de 2012

HORARIO	ARQUIVO
05:59:16	inicio ABERTURA RÁDIO PREFIXO mp3
06:00:04	inicio (LUCINDO AMARAL\8-É BOM AGRADECER.mp3
06:02:04	inicio NOVAS DE SALVAÇÃO - ABERTURA. (Prog. Gospel)
06:02:34	inicio (Fundo Musical) O GRANDE RELÓGIO.mp3
06:05:21	inicio (Fundo Musical) O GRANDE RELÓGIO.mp3
06:07:34	inicio LAURINDO\Dico e Rosinha-Casinha branca. mp3
06:11:33	inicio Locución de hora
06:11:36	inicio Temperatura (19 °C)
06:11:39	inicio (Fundo Musical) O GRANDE RELÓGIO.mp3
06:29:42	inicio JUSSARA MARTINS - CAMINHO DE ESPINHOS.wma
06:41:08	inicio MOISÉS E RAQUEL - A União Faz A Diferença\08 Filho.wma
06:45:07	inicio PREFIXO.mp3
06:45:10	inicio No Ar\37.mp3
06:45:34	inicio No Ar\12.mp3
06:46:02	inicio SENTINELA -SOLO.mp3
06:46:04	inicio No Ar\18.mp3
06:46:32	inicio No Ar\06.mp3
06:47:30	inicio CANTADA 104 FM-TOP!!!!.mp3
06:47:41	inicio VEM AI MAIS UM PROGRAMA SUCESSO 104,9.mp3
06:47:48	inicio MARCA DE RAIZES
06:47:53	inicio Locución de hora
06:47:57	inicio MARCA DE RAIZES\ABERTURA-MARCAS DE RAIZES.mp3
06:48:21	inicio Marca de Raizes\BICHARADA.mp3
06:48:43	inicio REGIONAIS\MARCA DE RAÍZES\grilo(4).mp3
06:48:46	inicio MARCA DE RAIZES\APOIO ATUALIZADO 2011.mp3
06:49:32	inicio DANIEL JR\06- DA MARCA GRANDE.mp3
06:51:10	inicio WALTER MORAES 11-NA PRESILHA DO LAÇO.mp3
06:56:08	inicio Rui Biriva - Ao Vivo\07 - Um bom dia meu rio grande.MP3
07:00:19	inicio Tchê Barbaridade - Na palma da Mão\04 Eu Sou Gaúcho.mp3
07:04:33	inicio Chiquito e Bordoneio-sistema bruto.mp3
07:07:17	inicio MARINES SIQUEIRA\Rio Grande Amanhã.mp3
07:12:59	inicio MARCA DE RAIZES\VHT-HORA DO CHUCRISMO,,,mp3
07:13:06	inicio - PREFIXO 2.mp3
07:13:09	inicio No Ar\18.mp3

Handwritten signature and name: Heise P. Oliveira Jardi

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

07:13:37	inicio	VHT- 2012\SENTINELA -SOLO.mp3
07:13:39	inicio	No Ar\48.mp3
07:13:59	inicio	No Ar\20.mp3
07:14:22	inicio	VHT-NOVAS 2011\VHTT-CANTADA 104 FM-TOP!!!!.mp3
07:14:33	inicio	No Ar\CAMPERIADA- APOIO.mp3
07:16:17	inicio	No Ar\56.mp3
07:16:53	inicio	No Ar\62.mp3
07:17:23	inicio	Tchê Barbaridade - 04 Eu Sou Gaúcho.mp3
07:17:47	inicio	No Ar\56.mp3
07:18:23	inicio	No Ar\62.mp3
07:18:54	inicio	No Ar\68.mp3
07:19:22	inicio	\Tchê Barbaridade- 04 Eu Sou Gaúcho.mp3
07:22:25	inicio	CADELA BAIA (MANO LIMA).mp3
07:28:41	inicio	MARCA DE RAIZES\VHT-HORA DO CHUCRISMO,,,mp3
07:28:48	inicio	PREFIXO 3.mp3
07:28:51	inicio	No Ar\05.mp3
07:29:21	inicio	VHT- 10 ANOS SENTINELA.mp3
07:29:32	inicio	No Ar\10.mp3)
07:29:32	inicio	No Ar\27.mp3
07:30:09	inicio	VHT-NÃO DÁ DESLIGA.mp3
07:30:12	inicio	\No Ar\56.mp3
07:30:49	inicio	No Ar\68.mp3
07:31:17	inicio	ABERTURA-MARCAS DE RAIZES.mp3
07:31:41	inicio	Tchê Barbaridade - Na palma da Mão\04 Eu Sou Gaúcho.mp3
07:32:45	inicio	Bacudo\De Chão Batido.mp3
07:36:00	inicio	Tchê Barbaridade - Na palma da Mão\04 Eu Sou Gaúcho.mp3
07:39:42	inicio	Tchê Barbaridade - Na palma da Mão\04 Eu Sou Gaúcho.mp3
07:40:39	inicio	Baitaca\DOMADOR VENTENA - BAITACA.mp3
07:44:33	inicio	VHT-HORA DO CHUCRISMO,,,mp3
07:44:39	inicio	No Ar - PREFIXO 2.mp3
07:44:42	inicio	No Ar\07.mp3
07:44:56	inicio	No Ar\12.mp3
07:45:24	inicio	No Ar\99.mp3
07:45:54	inicio	VHT-NOVAS - AO SEU ESTILO.mp3
07:45:56	inicio	No Ar\56.mp3
07:46:33	inicio	No Ar\CAMPERIADA- APOIO.mp3
07:48:16	inicio	No Ar\09.mp3
07:49:00	inicio	\VHT-NOVAS -SINTONIA CERTA.mp3
07:49:03	inicio	Tchê Barbaridade - Na palma da Mão\04 Eu Sou Gaúcho.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leiz B. Moreira Sa. de

07:50:27	inicio	MARTIM PESCADOR.mp3
07:53:55	inicio	martin pescador.mp3
07:57:52	inicio	João Luiz Correa - Me Vou Pra Vaneira.mp3
08:03:03	inicio	- PREFIXO 3.mp3
08:03:06	inicio	No Ar\13.mp3
08:03:36	inicio	No Ar\EFIPAN 01.mp3
08:05:29	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT- 2012\SENTINELA -SOLO.mp3
08:05:31	inicio	E:\SENTINELA FM\Apoios Programados\No Ar\20.mp3
08:05:54	inicio	No Ar\26.mp3)
08:05:54	inicio	No Ar\CAMPERIADA 2012.mp3
08:06:36	inicio	Lei das Rádios Comunitárias.mp3
08:07:02	inicio	Vinhetas\Parabéns Crioulo WP.wma
08:09:02	inicio	Vinhetas\Níver Gaudério.wma
08:09:05	inicio	Vinhetas\Níver Prenda.wma
08:09:08	inicio	Volmir Martins - Conselho de pai.mp3
08:13:15	inicio	Vinhetas\Níver Prenda.wma
08:13:18	inicio	Vinhetas\Níver Gaudério.wma
08:13:21	inicio	Baitaca - Marca de Campo\02. Pedido de um pai pra filho.mp3
08:18:53	inicio	- PREFIXO 2.mp3
08:18:56	inicio	No Ar\08.mp3
08:19:10	error	No Ar\93.mp3)
08:19:10	inicio	NOVAS 2011\VHTT - 104,.mp3
08:19:13	inicio	No Ar\32.mp3
08:19:38	inicio	No Ar\37.mp3
08:20:03	inicio	No Ar\66.mp3
08:20:34	inicio	No Ar\35.mp3
08:21:01	inicio	VHTT-CANTADA 104 FM-TOP!!!!.mp3
08:21:12	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 3.mp3
08:21:15	inicio	No Ar\34.mp3
08:21:37	inicio	No Ar\14.mp3
08:22:02	inicio	No Ar\54.mp3
08:22:52	inicio	VHT--NOVAS\VHT- SUA FM.mp3
08:22:57	inicio	No Ar\81.mp3
08:23:25	inicio	No Ar\68.mp3
08:23:53	inicio	No Ar\56.mp3
08:24:29	inicio	No Ar\28.mp3
08:24:58	inicio	VHT-SINTONIA CERTA.mp3
08:25:01	inicio	Tchê Barbaridade - Na palma da Mão\04 Eu Sou Gaúcho.mp3
08:26:12	inicio	GILBERTO GOMES - VELHA TAPERA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
Leis. F. Norberto Jardim

08:30:40	inicio	\CABO JÃO (BEM DE CAMPO).mp3
08:34:28	inicio	ENCERRAMENTO - VOZ SIDNEL.mp3
08:34:39	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 2.mp3
08:34:42	inicio	No Ar\22.mp3
08:35:08	inicio	No Ar\AVISO -GRADE.mp3
08:35:38	inicio	VHT- TODO MUNDO OUVE.mp3
08:35:44	inicio	No Ar\25.mp3
08:36:17	inicio	No Ar\16.mp3
08:36:29	inicio	No Ar\02.mp3
08:36:49	inicio	VHT- 104,,,9,,,,.mp3
08:36:51	inicio	PREFIXO 10 ANOS.mp3
08:37:08	inicio	ABERTURA (MANHA 104)
08:38:22	inicio	Grupo Kanoa - Eu Gosto.mp3
08:41:39	inicio	Locución de hora
08:41:43	inicio	Temperatura (21 °C)
08:41:45	inicio	- BUQUÊ DE FLORES.mp3
08:45:13	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO.mp3
08:45:16	inicio	No Ar\20.mp3
08:45:38	inicio	No Ar\01.mp3
08:46:15	inicio	-NOVAS\VHT- TODO DIA....mp3
08:46:23	inicio	No Ar\46.mp3
08:46:46	error	No Ar\17.mp3)
08:46:46	inicio	VHT- 10 ANOS SENTINELA.mp3
08:46:56	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
08:47:48	inicio	Skank - Multishow Ao Vivo no Mineirao -mp3
08:51:42	inicio	Locución de hora
08:51:46	inicio	Temperatura (22 °C)
08:51:48	inicio	E agora nós - Ivete Sangalo e Sorriso Maroto.mp3
08:55:44	inicio	Locución de hora
08:55:48	inicio	Temperatura (22 °C)
08:55:51	inicio	MANHA 104.mp3
08:55:52	inicio	John Mayer - Your Body Is A Wonderland.mp3
09:00:00	inicio	MANHA 104\VHT-MUSICA,INFORMAÇÃO.mp3
09:00:21	inicio	- PREFIXO.mp3
09:00:24	inicio	No Ar\06.mp3
09:01:22	inicio	No Ar\07.mp3
09:01:36	inicio	No Ar\97.mp3
09:01:59	inicio	VHT-104,9....mp3
09:02:03	inicio	No Ar\98.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leis R. no 10 de 2011

09:02:26	inicio	No Ar\49.mp3
09:03:08	inicio	No Ar\05.mp3
09:03:39	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
09:07:55	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
09:10:06	inicio	Michel Teló - Oh, If I Catch You (Ai, se eu te Pego).mp3
09:12:49	inicio	MANHA 104\VHT-MUSICA,INFORMAÇÃO.mp3
09:13:11	inicio	- joão neto e frederico - lê lê lê (se eu te pegar voce vai ver).mp3
09:15:54	inicio	Locución de hora
09:15:57	inicio	Temperatura (22 °C)
09:16:00	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 2.mp3
09:16:03	inicio	No Ar\33.mp3
09:16:21	inicio	No Ar\13.mp3
09:16:51	inicio	No Ar\80.mp3
09:17:14	inicio	VHT--SOLO....mp3
09:17:17	inicio	No Ar\16.mp3
09:17:29	inicio	No Ar\30.mp3
09:17:59	inicio	No Ar\69.mp3
09:18:26	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
09:22:42	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
09:23:42	inicio	JEREMIAS MARTINS - Papas da Lingua - Pingos de Amor.mp3
09:27:40	inicio	Claus e Vanessa - Sentimento Vai Além.mp3
09:30:37	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 2.mp3
09:30:40	inicio	No Ar\12.mp3
09:31:07	inicio	No Ar\42.mp3
09:31:25	inicio	No Ar\54.mp3
09:32:15	inicio	VHT-104,9.mp3
09:32:17	inicio	No Ar\56.mp3
09:32:53	inicio	No Ar\52.mp3
09:33:29	error	No Ar\53.mp3)
09:33:29	inicio	No Ar\44.mp3
09:33:54	inicio	VHT-104,9 FM.mp3
09:33:55	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
09:37:44	inicio	Thaeme e Thiago - 365 Dias.mp3
09:39:47	inicio	PREFIXOS 104 (2).mp3
09:40:14	inicio	Ana Free e Claus & Vanessa - Summer Love.mp3
09:43:52	inicio	João Bosco e Vinicius - Constelações.mp3
09:43:56	inicio	104,9 TA BOM DEMAIS !!!!!.mp3
09:46:59	inicio	- PREFIXO.mp3
09:47:02	inicio	No Ar\09.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Leise B. Moreira Jardim

[Handwritten mark]

09:47:45	inicio	No Ar\06.mp3
09:48:44	inicio	No Ar\04.mp3
09:49:19	inicio	No Ar\66.mp3
09:49:50	inicio	SENTINELA -SOLO.mp3
09:49:52	inicio	No Ar\81.mp3
09:50:20	inicio	No Ar\35.mp3
09:50:46	inicio	No Ar\63.mp3
09:51:19	inicio	VHT-SINTONIA CERTA.mp3
09:51:21	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
09:55:37	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
09:58:37	inicio	Gusttavo Lima – Balada mp3
10:01:41	inicio	- PREFIXO 2.mp3
10:01:44	inicio	No Ar\43.mp3
10:02:14	inicio	No Ar\80.mp3
10:02:37	inicio	VHT--SOLO....mp3
10:02:40	inicio	No Ar\13.mp3
10:03:10	inicio	No Ar\07.mp3
10:03:24	inicio	SENTINELA -SÓLO.mp3
10:03:26	inicio	No Ar\48.mp3
10:03:46	inicio	No Ar\05.mp3
10:04:16	inicio	VHT-SÓ SUCESSO.mp3
10:04:20	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
10:08:11	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
10:09:26	inicio	Summer Eletrohits Vol 7 (2011)\07 - Ke\$Ha - Tik Tok.mp3
10:12:44	inicio	Jorge e Mateus - Eu Quero so Você.mp3
10:15:49	inicio	- PREFIXO.mp3
10:15:52	inicio	No Ar\62.mp3
10:16:22	inicio	No Ar\77.mp3
10:16:43	inicio	No Ar\04.mp3
10:17:18	inicio	No Ar\99.mp3
10:17:49	inicio	VHT -104,9....mp3
10:17:53	error	No Ar\93.mp3)
10:17:53	inicio	No Ar\50.mp3
10:18:24	inicio	No Ar\68.mp3
10:18:52	inicio	No Ar\14.mp3
10:19:16	inicio	VHT-É SUCESSO.mp3
10:19:19	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
10:23:35	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
10:27:51	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
 Leise & no. 12. de

10:30:25	início	PREFIXO 2.mp3
10:30:28	início	No Ar\42.mp3
10:30:45	error	No Ar\26.mp3)
10:30:45	início	No Ar\02.mp3
10:31:06	início	No Ar\30.mp3
10:31:36	error	No Ar\84.mp3)
10:31:36	início	VHT- 10 ANOS SENTINELA.mp3
10:31:47	início	No Ar\100.mp3
10:32:21	início	No Ar\63.mp3
10:32:54	início	No Ar\49.mp3
10:33:35	início	No Ar\16.mp3
10:33:47	início	No Ar\25.mp3
10:34:20	início	No Ar\39.mp3
10:34:45	início	VHT - VERÃO.mp3
10:34:54	início	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
10:36:18	início	\Luan Santana - Palacios e Castelos .mp3
10:39:02	início	Locución de hora
10:39:07	início	Temperatura (26 °C)
10:39:10	início	- MANHÃ 104.mp3
10:39:19	início	jorge & mateus- chove.mp3
10:41:49	início	VHT-MUSICA,INFORMAÇÃO.mp3
10:42:11	início	Henrique e Diego - Canudinho.mp3
10:45:02	início	PREFIXO.mp3
10:45:05	início	No Ar\23.mp3
10:45:27	error	No Ar\10.mp3)
10:45:28	início	No Ar\28.mp3
10:45:56	início	No Ar\13.mp3
10:46:26	início	No Ar\EFIPAN 02.mp3
10:48:10	início	VHT-104,9...mp3
10:48:14	início	No Ar\70.mp3
10:48:49	início	No Ar\48.mp3
10:49:09	início	No Ar\79.mp3
10:49:34	início	No Ar\20.mp3
10:49:57	início	No Ar\CAMPERIADA 2012.mp3
10:50:38	início	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
10:51:50	início	Engenheiros do Hawaii - 3x4 (Acústico MTV).mp3
10:54:48	início	Locución de hora
10:54:53	início	Temperatura (26 °C)
10:54:56	início	I Fall In Love Papas da Lngua .mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 Leise B. Moreira S. J.

10:59:11	inicio	VHT-BOM DIA 02.mp3
10:59:20	inicio	ADELE- Someone Like You Techno Remix.mp3
11:01:02	inicio	MICHEL TELO-Humilde Residência.mp3
11:04:10	inicio	PREFIXO 2.mp3
11:04:13	inicio	No Ar\07.mp3
11:04:27	error	No Ar\17.mp3)
11:04:27	inicio	No Ar\80.mp3
11:04:50	inicio	No Ar\32.mp3
11:05:16	inicio	VHT-104,9 FM.mp3
11:05:17	inicio	No Ar\35.mp3
11:05:43	inicio	No Ar\09.mp3
11:06:26	inicio	No Ar\18.mp3
11:06:54	inicio	VHT-SINTONIA CERTA.mp3
11:06:57	inicio	PREFIXO 10 ANOS.mp3
11:07:14	inicio	Locución de hora
11:07:17	inicio	Temperatura (26 °C)
11:07:20	inicio	TRILHA ESPORTE ESPETACULAR.mp3
11:09:58	inicio	Like a G6.mp3
11:10:55	inicio	No Ar\EFIPAN 01.mp3
11:12:48	inicio	Fugidinha - Exaltasamba 2010.mp3
11:15:49	inicio	PREFIXO.mp3
11:15:51	inicio	No Ar\33.mp3
11:16:10	inicio	No Ar\14.mp3
11:16:34	inicio	No Ar\22.mp3
11:17:01	inicio	No Ar\56.mp3
11:17:37	inicio	VHT--SOLO...mp3
11:17:40	inicio	No Ar\44.mp3
11:18:05	inicio	No Ar\CAMPERIADA- APOIO.mp3
11:20:30	inicio	No Ar\08.mp3
11:20:44	error	No Ar\24.mp3)
11:20:44	inicio	VHT- 10 ANOS SENTINELA.mp3
11:20:54	inicio	Locución de hora
11:20:58	inicio	Temperatura (28 °C)
11:21:01	inicio	TRILHA ESPORTE ESPETACULARmp3
11:23:39	inicio	Like a G6.mp3
11:27:08	inicio	A Pegada - Leo e Junior.mp3
11:29:41	inicio	No Ar\EFIPAN 01.mp3
11:31:33	inicio	No Ar\ - PREFIXO 2.mp3
11:31:36	inicio	No Ar\40.mp3

Leise R. Pereira S. D.



11:31:51	inicio	No Ar\12.mp3
11:32:19	inicio	VHT-104,9 FM.mp3
11:32:19	inicio	No Ar\AVISO -GRADE.mp3
11:32:49	inicio	No Ar\42.mp3
11:33:07	inicio	VHT-NÃO DÁ DESLIGA.mp3
11:33:10	inicio	SENTINELA -SOLO.mp3
11:33:12	inicio	No Ar\EFIPAN 02.mp3
11:34:56	inicio	PREFIXO PADRÃO 2007.mp3
11:35:12	inicio	Locución de hora
11:35:16	inicio	Temperatura (28 °C)
11:35:19	inicio	\black eyed pears-the time.mp3
11:39:33	inicio	Locución de hora
11:39:37	inicio	Temperatura (28 °C)
11:39:40	inicio	TRILHA ESPORTE ESPETACULAR.mp3
11:42:18	inicio	ESPORTE ESPETACULAR.mp3
11:44:56	inicio	ESPORTE ESPETACULAR.mp3
11:45:42	inicio	PREFIXO 2.mp3
11:45:44	inicio	No Ar\05.mp3
11:46:15	error	No Ar\10.mp3)
11:46:15	inicio	No Ar\13.mp3
11:46:45	inicio	VHT--SOLO...mp3
11:46:48	inicio	No Ar\21.mp3
11:47:14	error	No Ar\26.mp3)
11:47:14	inicio	No Ar\16.mp3
11:47:26	inicio	VHT--NUMERO 1.mp3
11:47:32	inicio	Locución de hora
11:47:36	inicio	Temperatura (28 °C)
11:47:39	inicio	PREFIXO PADRÃO .mp3
11:47:55	inicio	ESPORTE ESPETACULAR.mp3
11:48:34	inicio	Gusttavo Lima Inventor dos Amores - 2010).mp3
11:51:48	inicio	Paula Fernandes - Ao Vivo (2011)\07 Voa.mp3
11:55:30	inicio	\Skank - Multishow De Repente.mp3
11:56:57	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 2.mp3
11:57:00	inicio	No Ar\08.mp3
11:57:14	inicio	No Ar\44.mp3
11:57:39	inicio	VHT-104,9...mp3
11:57:43	inicio	No Ar\22.mp3
11:58:10	inicio	No Ar\14.mp3
11:58:34	inicio	No Ar\33.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leice P. noziara S. di

11:58:53	inicio	VHT--SOLO...mp3
11:58:56	inicio	PREFIXO 10 ANOS.mp3
11:59:13	inicio	\IGREJA DE DEUS - ABERTURA
11:59:49	inicio	VTH Sentinela (Jesus).mp3
11:59:53	inicio	HEBROM - Vitoria no Deserto mp3
12:04:11	inicio	Damares - Apocalipse 2008\09. Casa de Deus.mp3
12:10:36	inicio	Meu barquinho- Giseli Cristina.mp3
12:11:04	inicio	David M. Quilan - No Infinito deste Amor
12:13:35	inicio	David M. Quilan - No Infinito deste Amor
12:13:38	inicio	andré valadão\Andre Valadao - Milagres.mp3
12:20:32	inicio	André e Felipe - Hora De Vencer (2010)\01 Hora de vencer.mp3
12:26:18	inicio	Ministério Ipiranga – Ressuscita .mp3
12:31:04	inicio	David M. Quilan - No Infinito deste Amor .mp3
12:33:01	inicio	Ministério Ipiranga – Ressuscita
12:38:09	inicio	Damares - Diamante\03 Um Novo Vencedor.mp3
12:44:21	inicio	Ministério Ipiranga – Ressuscita - me
12:47:33	inicio	fundos\pr ita fundo.MP3
12:59:10	inicio	fundos\pr ita fundo.MP3
13:02:34	inicio	J Neto - Milagre Novo 2010\01 Um milagre novo.mp3
13:04:15	inicio	No Ar\ - PREFIXO 3.mp3
13:04:18	inicio	No Ar\18.mp3
13:04:46	inicio	No Ar\07.mp3
13:05:00	inicio	No Ar\09.mp3
13:05:43	inicio	VHT- 10 ANOS SENTINELA.mp3
13:05:54	inicio	No Ar\29.mp3
13:06:26	error	No Ar\66.mp3)
13:06:26	inicio	No Ar\77.mp3
13:06:47	inicio	No Ar\08.mp3
13:07:01	inicio	No Ar\14.mp3
13:07:25	inicio	VHT-SÓ SUCESSO.mp3
13:07:28	inicio	BATENDO DE FRENTE COM O SUCESSO.mp3
13:07:33	inicio	A B E R T U R A - SUPER TARDE !
13:08:00	inicio	TOP + 104.9 - INTERNACIONAL\Beyonce - I Am...Sasha .mp3
13:12:07	inicio	SUPER TARDE !!!!!.mp3
13:12:11	inicio	Eskimo Joe - Black fingernails red wine.mp3
13:14:19	inicio	SUPER TARDEEEEEEE !!! VOZ FEMININA.mp3
13:15:55	inicio	104,9 TA BOM DEMAIS !!!!!.mp3
13:15:58	inicio	TRILHA SUPER TARDE !!! .mp3
13:18:29	inicio	PREFIXO.mp3

Handwritten signature

Handwritten symbol

Handwritten signature and text: heiz & nori r. J. de

13:18:32	inicio	No Ar\27.mp3
13:19:09	inicio	No Ar\06.mp3
13:20:08	inicio	No Ar\35.mp3
13:20:34	inicio	No Ar\98.mp3
13:20:57	inicio	VHT-104,9 FM.mp3
13:20:58	inicio	No Ar\52.mp3
13:21:34	inicio	No Ar\49.mp3
13:22:16	inicio	No Ar\14.mp3
13:22:40	inicio	No Ar\30.mp3
13:23:10	inicio	No Ar\69.mp3
13:23:37	inicio	SUPER TARDE - REPETINDO.mp3
13:23:41	inicio	SUPER TARDE - REPETINDO.mp3
13:23:44	inicio	TRILHA... SUPER TARDE.mp3
13:25:41	inicio	Claus e Vanessa - Sentimento Vai Além.mp3
13:27:55	inicio	104,9 ESTA TODO MUNDO OUVE.mp3
13:28:41	inicio	VHT - ESSA ONDA PEGAAAAwav
13:28:47	inicio	SSSSSSSSUPER TAAAAAARDE 10 4 ,9 F REWERBE.mp3
13:28:53	inicio	E agora nós - Ivete Sangalo e Sorriso Maroto.mp3
13:29:03	inicio	TOCA PRA VOCÊ AO VIVO - BIG PANTERA.mp3
13:33:01	inicio	PREFIXO 3.mp3
13:33:04	inicio	No Ar\22.mp3
13:33:30	inicio	No Ar\12.mp3
13:33:58	inicio	No Ar\46.mp3
13:34:21	inicio	No Ar\32.mp3
13:34:47	inicio	\VHT-104,9.mp3
13:34:48	inicio	No Ar\29.mp3
13:35:20	inicio	No Ar\04.mp3
13:35:27	arranque	
13:35:56	inicio	No Ar\25.mp3
13:35:56	apagado	
13:36:29	inicio	VHT-NOVAS 2011\VHT-TODO MUNDO.mp3
13:36:31	inicio	FM\SSSSSSSSUPER TAAAAAARDE !!!!!\NINGUEM É
13:36:34	inicio	FM\SSSSSSSSUPER TAARDE 10 4 ,9 F M
13:36:40	inicio	OUVINDO A SUA RÁDIO (SECA) ...COLOCAR O 104.9
13:36:48	inicio	TRILHA SUPER TARDE !!!mp3
13:39:38	inicio	RAÇA NEGRA - BOA SORTE.mp3
13:42:50	inicio	!!!!!!\10 4 ,9 F M REWERBE.mp3
13:42:56	inicio	JANEIRO 2012\Tulio Dek - O Sol (2010).mp3
13:47:02	inicio	PREFIXO 10 ANOS.mp3

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Leise B. Moreira Tardi

13:47:35	apagado
13:48:45	arranque
13:51:04	inicio 2012\Rihanna - Cheers (Drink to That).mp3
13:55:26	inicio ESTAÇÃO DE F M.mp3
13:55:31	inicio AXÉS\Babado Novo\10 Caranguejo.wma
13:57:19	inicio !!!!!\È C O O O O - SUPER TARDE !!!!!.mp3
13:57:47	inicio AXÉS\Babado Novo\10 Caranguejo.wma
13:58:35	inicio Bonde do Arrocha\Bonde do Arrocha- Mulher em mim(NOVA).mp3
13:59:52	inicio !!!!!\SUPER TARDEEEEEEE !!! VOZ FEMININA.mp3
14:01:37	inicio No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 2.mp3
14:01:39	inicio No Ar\01.mp3
14:02:17	inicio No Ar\29.mp3
14:02:49	inicio No Ar\81.mp3
14:03:16	inicio VHT-104,9.mp3
14:03:18	inicio No Ar\30.mp3
14:03:48	inicio No Ar\79.mp3
14:04:13	inicio No Ar\02.mp3
14:04:34	inicio No Ar\05.mp3
14:05:04	inicio No Ar\06.mp3
14:06:03	inicio VHT--NOVAS\VHT-TA TODO MUNDO....mp3
14:06:08	inicio !!!!!\VHT - O SOM QUE TODO MUNDO OUVE.mp3
14:06:21	inicio !!!!!\SINTONIZE A MELHOR RÁDIO ... 10 4 , 9.mp3
14:06:30	inicio MELHOR DA TARDE (fEMININA-VOZ).mp3
14:06:34	inicio TAAAAAARDE TRILHA SUPER TARDE !!!mp3
14:07:41	inicio deixo - eu faria tudo - OS FEDERAIS.mp3
14:07:53	inicio SO AS BALAS NA BATIDA - BIG PANTERA.mp3
14:11:25	inicio !!!!!\MELHOR DA TARDE (fEMININA-VOZ).mp3
14:11:30	inicio ADSON & ALANA - N A O TIL.mp3
14:14:15	inicio T E T E K O\ADSON & ALANA - N A O TIL.mp3
14:15:10	inicio No Ar\ PREFIXO 2.mp3
14:15:12	inicio No Ar\14.mp3
14:15:37	inicio No Ar\70.mp3
14:16:12	inicio No Ar\50.mp3
14:16:43	error No Ar\53.mp3)
14:16:43	inicio VHT- 10 ANOS SENTINELA.mp3
14:16:53	inicio No Ar\77.mp3
14:17:14	inicio No Ar\19.mp3
14:17:48	inicio No Ar\44.mp3
14:18:13	inicio VHT--NOVAS\VHT- SUA FM.mp3

Leise P. Xavier Jardim



14:18:18	inicio	A MELHOR RÁDIO ... 10 4 , 9.mp3
14:18:26	inicio	!!!!\VHT - O SOM QUE TODO MUNDO OUVE.mp3
14:18:40	inicio	!!!!\@@@ TRILHA SUPER TARDE !!!mp3
14:21:49	inicio	ODOU A VIDA POR UM BEIJO - GRUPO CANDIEIRO.mp3
14:23:22	inicio	E:\SENTINELA FMSSSSSSSSUPER TAAAAAARDE
14:25:08	inicio	VINHETA - A MÁQUINA DE TOCAR SUCESSO.mp3
14:25:11	inicio	E:\SENTINELA FMSUPER TAAARDE REPETINDO.mp3
14:25:15	inicio	T E T E K O\DIOGO & LUCA - MAS NÃO TE PEGO
14:27:56	inicio	CORAÇÃO DE SANDRO COELHO DO TCHE GAROTOS
14:28:39	inicio	E:\SENTINELA FMSSSSSSSSUPER TAAAAAARDE
14:32:05	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 2.mp3
14:32:08	inicio	No Ar\20.mp3
14:32:31	inicio	No Ar\05.mp3
14:33:01	inicio	No Ar\29.mp3
14:33:33	inicio	VHT-104,9 FM.mp3
14:33:34	inicio	No Ar\98.mp3
14:33:58	inicio	No Ar\63.mp3
14:34:31	inicio	No Ar\56.mp3
14:35:07	inicio	No Ar\12.mp3
14:35:34	inicio	VHT--NOVAS\VHT-TA TODO MUNDO....mp3
14:35:40	inicio	!!!!\VHT - O SOM QUE TODO MUNDO OUVE.mp3
14:35:53	inicio	!!!!\VINHETA - A MÁQUINA DE TOCAR SUCESSO.mp3
14:35:56	inicio	!!!!\SUPER TARDE - REPETINDO.mp3
14:36:00	inicio	!!!!\VHT - O SOM QUE TODO MUNDO OUVE.mp3
14:36:04	inicio	!!!!\@@@ TRILHA SUPER TARDE !!!mp3
14:38:10	inicio	!!!!\MELHOR DA TARDE (fEMININA-VOZ).mp3
14:38:15	inicio	T E T E K O\bonde do forro-bye bye adeus.mp3
14:41:14	inicio	\ VOCE É NOSSA MELHOR COMPANHIA.mp3
14:41:22	inicio	!!!!\104,9 - A MAIS OUVIDA DA CIDADE.mp3
14:41:32	inicio	!!!!\MELHOR DA TARDE (fEMININA-VOZ).mp3
14:41:32	inicio	T E T E K O\ORELHÃO - MICHEL TELÓ.mp3
14:44:38	inicio	T E T E K O\ORELHÃO - MICHEL TELÓ.mp3
14:46:10	inicio	MARINO\BANDA SAN MARINO - DESTINO(2011).mp3
14:49:38	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 2.mp3
14:49:41	inicio	No Ar\23.mp3
14:50:04	inicio	No Ar\99.mp3
14:50:34	inicio	No Ar\04.mp3
14:51:10	inicio	No Ar\AVISO -GRADE.mp3
14:51:40	inicio	No Ar\13.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leiza B. Moreira S. J.



14:52:10	inicio	No Ar\06.mp3
14:53:08	inicio	No Ar\16.mp3
14:53:20	inicio	No Ar\62.mp3
14:53:51	inicio	Lei das Rádios Comunitárias.mp3
14:54:17	inicio	104,9 AS MELHORES MÚSICAS NA MELHOR ESTAÇÃO DE
14:54:22	inicio	!!!!\VHT - É VERÃO.mp3
14:54:28	inicio	!!!!\SUPER TARDE - REPETINDO.mp3
14:54:31	inicio	!!!!\VINHETA - A MÁQUINA DE TOCAR SUCESSO.mp3
14:54:34	inicio	!!!!\@@@ TRILHA SUPER TARDE !!! .mp3
14:57:59	inicio	universitario\Fred e Gustavo - Lendas e Mistérios.mp3
14:58:46	inicio	!!!!\È C O O O O O - SUPER TARDE !!!!!.mp3
14:59:59	inicio	!!!!\È C O O O O O - SUPER TARDE !!!!!.mp3
15:00:02	inicio	TOCA PRA VOCÊ AO VIVO SO AS BALAS NA BATIDA - BIG
15:01:29	inicio	!!!!\104,9 TA BOM DEMAIS !!!!!.mp3
15:01:32	inicio	2012\Michel Teló - Oh, If I Catch You (Ai, se eu te Pego).mp3
15:01:32	inicio	João Vitor e Vinicius - Eu Preciso desse Amor.wma
15:01:39	inicio	!!!!\SUPER TARDEEEEEEE !!! VOZ FEMININA.mp3
15:03:47	inicio	TAAARDE !!!!!\E N C E R R A M E N T O.mp3
15:03:59	inicio	No Ar\ - PREFIXO 2.mp3
15:04:02	inicio	No Ar\18.mp3
15:04:30	inicio	No Ar\09.mp3
15:05:14	inicio	No Ar\07.mp3
15:05:28	inicio	No Ar\52.mp3
15:06:03	inicio	NOVAS 2011\VHTT - FM.mp3
15:06:07	error	No Ar\66.mp3)
15:06:07	error	No Ar\93.mp3)
15:06:08	inicio	No Ar\46.mp3
15:06:31	inicio	No Ar\77.mp3
15:06:52	inicio	No Ar\22.mp3
15:07:19	inicio	No Ar\08.mp3
15:07:33	inicio	FM\VHT-NOVAS 2011\VHT--SOLO....mp3
15:07:36	inicio	FM\TARDE CAMPEIRA TCHE\HORA- BAGUAL.mp3
15:07:41	inicio	Locución de hora
15:07:44	inicio	TARDE CAMPEIRA \ ABERTURA (TRADICIONALISTA)
15:08:06	inicio	TCHE\2012\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:09:27	inicio	CAMPEIRA,\LUIZ MARENCO- Cantador de Campanha.mp3
15:13:32	inicio	TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:15:19	inicio	\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:16:11	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 2.mp3

46

15:16:14	inicio	No Ar\25.mp3
15:16:47	inicio	No Ar\20.mp3
15:17:10	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT-NOVAS 2011\VHT- GOSTOSA@.mp3
15:17:20	inicio	No Ar\70.mp3
15:17:55	inicio	No Ar\43.mp3
15:18:24	inicio	No Ar\48.mp3
15:18:44	inicio	No Ar\79.mp3
15:19:09	inicio	\VHT-NOVAS\VHT- 10 ANOS SENTINELA.mp3
15:19:20	inicio	2012\SOLO- EDERSON.mp3
15:19:24	inicio	TCHE\2012\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:20:08	inicio	No Ar\CAMPERIADA- APOIO.mp3
15:22:32	inicio	CAMPEIRA TCHE\2012\SOLO- EDERSON.mp3
15:22:35	inicio	\TARDE CAMPEIRA \TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:24:20	inicio	\Desktop\galinha louca.mp3
15:24:31	inicio	TCHE\2012\TRILHAS 2012\02 - Chão Batido.mp3
15:25:35	inicio	RAÍZES\Marca de Raizes\Animais - Burro.mp3
15:26:22	inicio	\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:26:22	inicio	\TRILHAS 2012\02 - Chão Batido.mp3
15:26:27	inicio	TRILHAS 2012\02 - Chão Batido.mp3
15:26:30		\Crioulo dos Pampas- \SISTEMA DE ANTIGAMENTE.mp3
15:29:11	inicio	MULITA\EU FICO PODRE DE NOJO.mp3
15:29:13	inicio	\SOLO TARDE.mp3
15:29:18	inicio	CIRO CORRÊA- Recordando os Fandangos\
15:31:11	inicio	TCHE\VHT-EDERSON\sentinela fm.mp3
15:33:15	inicio	TRILHAS 2012\02 - Chão Batido.mp3
15:33:19	inicio	TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:34:06	inicio	No Ar PREFIXO 2.mp3
15:34:09	inicio	No Ar\42.mp3
15:34:27	inicio	No Ar\18.mp3
15:34:55	inicio	VHT- GOSTOSA@.mp3
15:35:04	inicio	No Ar\40.mp3
15:35:20	inicio	No Ar\13.mp3
15:35:50	inicio	No Ar\04.mp3
15:36:25	inicio	SOLO TARDE.mp3
15:36:29	inicio	TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:38:17	inicio	TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:40:05	inicio	\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:40:25	inicio	CAMPEIRA, João Luiz Correa- Procurando Cambicho.mp3
15:42:37	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\VHT-EDERSON\sentinela fm.mp3

[Handwritten signature]

4

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leise B. Pereira Tardi

da

15:43:52	inicio	TCHE\2012\SOLO TARDE.mp3
15:43:56	inicio	João Campeiro - 08 A Mulher Que Me Fez Perder o Sono.mp3
15:44:06	inicio	VHT-EDERSON\sentinela fm.mp3
15:48:03	inicio	VHT- Sentinela (Gemendo).mp3
15:48:26	inicio	hora BAGUAL.mp3
15:48:34	inicio	PREFIXO 2.mp3
15:48:37	inicio	No Ar\33.mp3
15:48:55	inicio	No Ar\44.mp3
15:49:21	inicio	No Ar\28.mp3
15:49:49	inicio	VHT- 2012\SENTINELA -SOLO.mp3
15:49:51	error	No Ar\53.mp3)
15:49:51	inicio	No Ar\56.mp3
15:50:28	inicio	No Ar\CAMPERIADA 2012.mp3
15:51:10	inicio	VHT- 2012\VHT - VERÃO.mp3
15:51:19	inicio	2012\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
15:52:17	inicio	nilton ferreira ao vivo\ -abarálhando a barbela.mp3
15:52:21	inicio	CAMPEIRA,\SERGIO DUTRA- Froteiriço Cantador.mp3
15:56:08	inicio	TCHE\2012\SOLO- EDERSON.mp3
15:56:12	inicio	nilton ferreira ao vivo -abarálhando a barbela.mp3
16:01:29	inicio	\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
16:03:08	inicio	TCHE\2012\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
16:03:20	inicio	PREFIXO 3.mp3
16:03:23	inicio	No Ar\37.mp3
16:03:48	inicio	No Ar\14.mp3
16:04:12	inicio	No Ar\69.mp3
16:04:39	inicio	No Ar\CAMPERIADA-
16:07:03	inicio	SENTINELA -SOLO.mp3
16:07:05	inicio	No Ar\80.mp3
16:07:28	inicio	No Ar\05.mp3
16:07:58	inicio	No Ar\12.mp3
16:08:26	inicio	No Ar\97.mp3
16:08:48	inicio	E\SENTINELA FM\VHT- 2012\A sua vida na melhor sintonia.mp3
16:08:55	inicio	E\SENTINELA TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
16:10:43	inicio	\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
16:10:56	inicio	\Classicos Gaúchos - Vol. 1\Os Tiranos - De Um Canto Saudade.mp3
16:11:05	inicio	Classicos Gaúchos - Vol. 1\Os Tiranos - De Um Canto Saudade.mp3
16:14:09	inicio	Gildo de É assim que eu sou - Gildo de Freitas.mp3
16:18:16	inicio	2012\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
16:18:44	inicio	PREFIXO 2.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leise P. nozima Jor di

288

16:18:47	inicio	No Ar\37.mp3
16:19:12	error	No Ar\10.mp3)
16:19:12	inicio	No Ar\25.mp3
16:19:45	inicio	No Ar\49.mp3
16:20:27	inicio	No Ar\99.mp3
16:20:58	inicio	SENTINELA -SOLO.mp3
16:20:59	error	No Ar\86.mp3)
16:21:00	inicio	No Ar\35.mp3
16:21:26	inicio	No Ar\16.mp3
16:21:37	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT- 2012\104,9 FM.mp3
16:21:39	inicio	2012\TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
16:23:27	inicio	MARCA DE RAÍZES - Animais - Galinha.mp3
16:23:31	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE SOLO mp3
16:23:32	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\ - Farroupilha.mp3
16:23:52	inicio	Marca de Raizes\Animais - Galinha.mp3
16:24:14	inicio	SOU GROSSO E NÃO ME AJEITO.mp3
16:26:56	inicio	EU FICO PODRE DE NOJO.mp3
16:28:03	inicio	VHT-isto é Gauchismo tchê...mp3
16:28:09	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE VHT-EDERSON mp3
16:28:19	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\VHT-EDERSON .mp3
16:28:20	inicio	TALITA DA ROSA\02- FRUTAS DA MATA.wav
16:31:40	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\2012 TRILHAS- Farroupilha.mp3
16:33:27	inicio	TRILHAS - Farroupilha.mp3
16:33:48	inicio	Marca de Raizes\Animais - Burro.mp3
16:33:55	inicio	MULITA\EU FICO PODRE DE NOJO.mp3
16:34:20	inicio	Marca de Raizes\Animais - Galinha.mp3
16:34:41	inicio	Crioulo dos Pampas-Mateando BOIA DE MACHO.mp3
16:35:42	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\VHT-EDERSON.mp3
16:36:38	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\VHT-EDERSON.mp3
16:36:40	inicio	CAMPEIRA TCHE\VHT-EDERSONmp3
16:37:42	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\VHT-EDERSON.mp3
16:37:50	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\VHT-EDERSON.mp3
16:37:51	inicio	Os Mateadores - Os Recurso-(Dionisio da Costa).mp3
16:39:05	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE VHT-EDERSON.mp3
16:40:22	inicio	MULITA\EU FICO PODRE DE NOJO.mp3
16:41:11	inicio	TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
16:42:21	inicio	Marca de Raizes\Animais - Galinha.mp3
16:42:24	inicio	Marca de Raizes\Animais - Galinha.mp3
16:42:54	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE\HORA- BAGUAL.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leise P. Roxio Savio

[Handwritten mark]

49

16:43:00	inicio	PREFIXO 2.mp3
16:43:03	inicio	No Ar\12.mp3
16:43:31	inicio	No Ar\21.mp3
16:43:56	inicio	No Ar\63.mp3
16:44:29	inicio	SENTINELA -SOLO.mp3
16:44:31	inicio	No Ar\81.mp3
16:44:58	inicio	No Ar\30.mp3
16:45:29	inicio	No Ar\68.mp3
16:45:57	inicio	No Ar\42.mp3
16:46:15	inicio	No Ar\01.mp3
16:46:52	inicio	VHT - VERÃO.mp3
16:47:01	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE \SOLO .mp3
16:47:06	inicio	TRILHAS 2012\01 - Farroupilha.mp3
16:48:13	inicio	Luiz Marengo - Identidade - Vassoura de Guanxuma.mp3
16:51:19	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE TRILHAS - Farroupilha.mp3
16:51:27	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE HORA- BAGUAL.mp3
16:51:35	inicio	PREFIXO 2.mp3
16:51:37	inicio	No Ar\14.mp3
16:52:02	inicio	No Ar\18.mp3
16:52:30	error	No Ar\26.mp3)
16:52:30	inicio	No Ar\50.mp3
16:53:01	inicio	No Ar\100.mp3
16:53:35	inicio	VHT- TODO MUNDO OUVE.mp3
16:53:40	inicio	No Ar\EFIPAN 01.mp3
16:55:34	inicio	No Ar\02.mp3
16:55:54	inicio	No Ar\56.mp3
16:56:31	error	No Ar\24.mp3)
16:56:31	inicio	SENTINELA -SOLO.mp3
16:56:33	inicio	SOLO TARDE.mp3
16:56:37	inicio	TARDE CAMPEIRA TCHE TRILHAS- Farroupilha.mp3
16:57:33	inicio	- Farrancho Missioneiro.mp3
16:58:00	inicio	TCHE\VHT-EDERSON\sentinela fm.mp3
17:01:17	inicio	PREFIXO 2.mp3
17:01:19	inicio	No Ar\07.mp3
17:01:34	inicio	\vht- 104,9~~~~~.mp3
17:01:36	inicio	No Ar\48.mp3
17:01:56	inicio	No Ar\06.mp3
17:02:54	inicio	TODO MUNDO OUVE.mp3
17:03:00	inicio	104\PREFIXO10 ANOS.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leice R. Pereira Jardim

17:03:16	inicio	MOMENTOS DE LOUVOR\ABERTURA
17:03:27	inicio	Fernandinho - Uma Nova História - Seu Sangue.mp3
17:06:54	inicio	\MOMENTOS DE LOUVOR\VINHETAS\VHT\V Sentinela
17:06:58	inicio	Damares - Diamante\08 Derrama Shekinah.mp3
17:10:33	inicio	\VHT\SENTINELA - JESUS EM 1º LUGAR.mp3
17:10:38	inicio	GOSPEL\VOZ DA VERDADE\Voz da Verdade - Escudo.mp3
17:14:47	inicio	NOVAS 2011\Sentinela (Laser 01).mp3
17:14:50	inicio	Na Sala Do Pai B\Thalles Na Sala Do Pai 08 Amor Maravilhoso.mp3
17:18:27	inicio	VHT - JHANDREI\VHT-JANDREL.mp3
17:18:32	inicio	LOUVOR\VINHETAS\TRILHAS\Trilha 07 (Neutra).mp3
17:19:18	inicio	Fundos\Until The Whole World Hears Casting Crowns.mp3
17:22:17	inicio	Hora Certa(LOCUTOR AO VIVO).mp3
17:22:23	inicio	No Ar\APOIO CULTURAL - PREFIXO 3.mp3
17:22:26	inicio	No Ar\12.mp3
17:22:53	inicio	No Ar\37.mp3
17:23:18	inicio	No Ar\15.mp3
17:23:35	inicio	VHT- 2012\VHT- INCOMPARAVEL,,,mp3
17:23:39	inicio	No Ar\32.mp3
17:24:05	inicio	No Ar\34.mp3
17:24:28	inicio	No Ar\22.mp3
17:24:55	inicio	VHT- 104,,,9,,,,mp3
17:24:57	inicio	PREFIXO 2011.mp3
17:25:17	inicio	Daniel e Samuel - Acústico 2009\02-
17:29:05	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT-NOVAS 2011\Sentinela (Laser 01).mp3
17:29:06	inicio	JUSSARA MARTINS -VOL.2\04 - FALANDO COM DEUS.wma
17:31:38	inicio	MOMENTOS DE LOUVOR\Fundos17:33:38 inicio
17:33:48	inicio	\VHT-EDERSON\sentinela fm.mp3
17:37:56	inicio	- sentinela fm.mp3
17:37:57	inicio	QUATRO POR UM - De Volta À Inocência\01 - Diante de Ti.mp3
17:37:59	inicio	Sentinela (Gemendo).mp3
17:42:16	inicio	MOMENTOS DE LOUVOR\Fundos\ Whole
17:44:14	inicio	Paulo César Baruk - Eletro-Acústico 2\09.. Juntos.mp3
17:44:25	inicio	VHT-EDERSON\sentinela fm.mp3
17:48:58	inicio	VHT-EDERSON\sentinela fm.mp3
17:53:31	inicio	MOMENTOS DE LOUVOR\Fundos\ Whole
17:55:43	inicio	CD Helóisa Rosa\02 - Jesus é o Caminho.mp3
18:00:01	inicio	PREFIXO 2011.mp3
18:00:24	inicio	PREFIXOS 104\VHT-RESPONS. DO PROGRAMA.mp3
18:00:38	inicio	ABERTURA JESUS GARANTE A VITÓRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
Leis P. Pereira Jardi

RADIO SENTINELA	
18:01:42	inicio \FUNDO MUSICAL
18:06:12	inicio \Alexandre Bernardino -\02.. Meu grande Heroi.mp3
18:11:06	inicio GOIFUNDO MUSICAL - Vai_Dar_Tudo_Certo
18:14:44	inicio \Cassiano - 500 graus.mp3
18:20:07	inicio 104,9 FM Jesus em 1º lugar.mp3
18:20:24	inicio GOIFUNDO MUSICAL - Vai_Dar_Tudo_Certo
18:24:54	inicio DANIEL E SAMUEL\Daniel e Samuel - Você é especial.mp3
18:25:14	inicio Vai_Dar_Tudo_Certo - Valdeci Aguiar.mp3
18:29:44	inicio GOIFUNDO MUSICAL - Vai_Dar_Tudo_Certo
18:33:38	inicio GOITrio Felizardo - PARABÊNS.wma
18:36:13	inicio Daniel e Samuel - Você é especial.mp3
18:41:33	inicio PR. VALDOIR GOY 2010.mp3
18:43:30	inicio FUNDO MUSICAL - Vai_Dar_Tudo_Certo - Valdeci Aguiar.mp3
18:45:57	inicio GOITrio Felizardo - PARABÊNS.wma
18:46:54	inicio E VA cura de Bartimeu - Paulo André.mp3
18:50:01	inicio PR. VALDOIR GOY 2010.mp3
18:51:58	inicio GOIFUNDO MUSICAL - Vai_Dar_Tudo_Certo
18:56:53	inicio GOIFUNDO MUSICAL - Vai_Dar_Tudo_Certo
18:58:30	inicio TRILHAS\oração\função oração IURD.wma
18:59:32	inicio Andreia Fontes - Pregador Fiel\Pregador fiel\02 Seja Curado.mp3
19:00:05	inicio A VOZ DO BRASIL- Noticias
20:00:26	inicio - PREFIXO 2.mp3
20:00:29	inicio No Ar\05.mp3
20:00:59	inicio No Ar\22.mp3
20:01:26	inicio No Ar\12.mp3
20:01:53	inicio No Ar\52.mp3
20:02:29	inicio \VHT- 104-TOCA.mp3
20:02:35	inicio No Ar\13.mp3
20:03:05	inicio No Ar\46.mp3
20:03:28	inicio No Ar\77.mp3
20:03:49	inicio No Ar\09.mp3
20:04:33	inicio \VHT- TODO MUNDO OUVE.mp3
20:04:38	inicio ABERTURA JORNADA ESPORTIVA. 32ª EFIPAN- (ESPORTE)
20:04:46	inicio E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
20:05:14	inicio E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
20:05:43	inicio E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
20:06:11	inicio E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
20:06:40	inicio E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
 beise P. Moreira Tardi



20:07:08	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
20:07:37	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
20:17:39	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
20:17:41	inicio	ESPORTE 2012\VHT- HUMOR\Futebol - Apito.mp3
20:17:48	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT- 2012\VHT- 104,,,9,,,,.mp3
20:22:18	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
20:22:21	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
20:22:32	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\104,HOLEEEE.mp3
20:27:14	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
20:27:21	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
20:27:32	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT-NOVAS 2011\VHT-104,9.mp3
20:32:37	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
20:32:51	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT-NOVAS 2011\sentinela Fm.mp3
20:36:58	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
20:37:11	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT-NOVAS 2011\VHT-104,9.mp3
20:42:11	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
20:59:48	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
21:00:04	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT-NOVAS 2011\sentinela Fm.mp3
21:04:44	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
21:09:54	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
21:10:00	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
21:10:16	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT-NOVAS 2011\VHT-104,9.mp3
21:14:53	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
21:19:58	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
21:25:09	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
21:30:20	inicio	E:\SENTINELA FM\ No Ar\FIPAN 01.mp3
21:32:05	inicio	E:\SENTINELA FM\ No Ar\FIPAN 02.mp3
21:33:49	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
21:34:17	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
21:34:46	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
21:35:14	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
21:35:17	inicio	I:\Hino Oficial Do Gremio.mp3
21:38:26	inicio	VHT- HUMOR\Futebol - Apito.mp3
21:38:26	inicio	2012\VHT- HUMOR\Futebol - Apito.mp3
21:38:38	inicio	\VHT- HUMOR\Futebol - Apito.mp3
21:38:38	inicio	2012\VHT- HUMOR\Futebol - Apito.mp3
21:50:32	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
21:52:01	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
21:53:21	inicio	I:\Hino Oficial Do Gremio.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leis P. Meire Jardi



21:55:44	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
21:55:56	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:00:32	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
22:00:41	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:00:57	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT- 2012\VHT- 104,,,9,,,,.mp3
22:05:29	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
22:05:36	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:05:45	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\104,HOLEEEEE.mp3
22:10:18	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:12:38	inicio	I:\Hino Oficial Do Gremio.mp3
22:15:18	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:15:32	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT- 2012\VHT- 104,,,9,,,,.mp3
22:33:48	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:36:42	inicio	I:\Hino Oficial Do Gremio.mp3
22:38:54	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:38:57	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
22:39:12	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\104,HOLEEEEE.mp3
22:44:51	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:44:55	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
22:45:04	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT- 2012\VHT- 104,,,9,,,,.mp3
22:48:17	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\VHT- HUMOR\Bebida -
22:49:30	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
22:49:40	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:49:50	inicio	E:\SENTINELA FM\VHT-NOVAS 2011\sentinela Fm.mp3
22:54:24	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\ATENÇÃO- TEMPO.wav
22:54:35	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\104,HOLEEEEE.mp3
22:59:21	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TEMPO E PLACAR.mp3
23:04:30	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
23:04:58	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
23:05:27	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
23:05:55	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
23:06:24	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
23:06:52	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
23:07:21	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
23:07:49	inicio	E:\SENTINELA FM\ESPORTE 2012\TRILHA SIDNEI.mp3
23:07:54	inicio	Skank - Uma partida de futebol.mp3
23:11:21	inicio	E:\SENTINELA FM\ \No Ar\FIPAN 01.mp3
23:13:14	inicio	E:\SENTINELA FM\ \No Ar\FIPAN 02.mp3
23:14:58	inicio	Programados\No Ar\CAMPERIADA-.mp3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Leise P. Pereira Jardim

23:17:22	inicio	E:\SENTINELA FM\No Ar\AVISO -GRADE.mp3
23:18:00	inicio	E:\SENTINELA FM\PREFIXOS 104\PREFIXO 10 ANOS.mp3
23:18:16	inicio	E:\SENTINELA FM\FORTES EMOCOES MARTINS\CONEXÃO
23:21:58	inicio	Ana Carolina & Seu Jorge - É isso aí.mp3
23:27:11	inicio	ALEXANDRE PIRES - SISSI.mp3
23:30:54	inicio	FELIPE DYLAN\12 Musa do verão.mp3
23:34:27	inicio	VHT - VERÃO.mp3
23:34:36	inicio	\Pepê e Neném - Palavras de amor.mp3
23:38:45	inicio	\Chimarruts - Chapéu de Palha.mp3
23:42:00	inicio	VHT-VERÃO 104.mp3
23:42:05	inicio	\Roberto Carlos\1996\Mulher de 40.mp3
23:47:18	inicio	I:\Papás da Língua Pingos de Amor Part. Buchecha.mp3
23:47:49	inicio	CONEXÃO - MUSICAS\Papás da Língua - Pingos de Amor.mp3
23:51:46	inicio	\VHT - VERÃO.mp3
23:51:56	inicio	\Boka Loka\Boka Loka - Shortinho Saint Tropez.mp3
23:55:39	inicio	- \Skank - Vamos fugir.mp3
23:59:21	inicio	VHT-EDERSON\VHT-É VERÃO 104.9.mp3
23:59:31	inicio	MENSAGENS\44 - O túmulo de Jesus.mp3
00:00:10	inicio	ENCERRAMENTO.

Leite P. Roxina Jardi

[Handwritten signatures and initials]

Observação:

Somos Radio Comunitária Sentinela FM 104,9, Dezoito horas Atendendo nossa Comunidade com Musica, Informação e Credibilidade, Nossa Programação propõe-se a atender a Participação de nossa comunidade somos de utilidade Publica reconhecida pela lei Municipal nº3635/2004. de 30 de Dezembro de 2004 em conjunto ao Artigo 81 da lei orgânica do Município de Alegrete,RS, e aprovada pela Câmara de Vereadores.

Nosso Trabalho simples Comunitário e Objetivo desempenhado com seriedade e responsabilidade, com a aprovação da Comunidade e deste Conselho.


DOVITEIXEIRA FAGUNDES
DIRETOR/ PRESIDENTE.

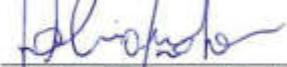
Conselho Comunitário:


Elci Sidnei Abreu Pavani.
ASSAREA - Associação dos
Árbitros de Futebol de Alegrete
Fone: 9672-2408.


Leise Paredes Moreira Jardim.
Sindicato dos Trab. Nas Ind. de Alimentação
Fone: 3422-4381.


João Inácio Silva.
Grupo Esperança.
Fone: 3422-0426.

João Inácio Silva
Presidente Grupo Esperança
Conselheiro Municipal de Saude
Coordenador DST/HIV/AIDS - CMS


Fabio Dorneles Nardon.
ASEBE. Associação Evangélica Beneficiente Ebenezer.
Fone: 8108-6022/ 9909-1354.


Antônio Carlos Mendonça.
Igreja de Deus Pentecostal.
Fone: 9988-9313.

**RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE.**



1. **Dovi Teixeira Fagundes**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Pedro de Souza Bisch nº 647 -Boa Vista, CI-SSP/RS nº 3015260486, CPF/MF nº 304916900-10.
2. **Laurisne Ramos de Castro**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua General Sampaio nº 030 Centro, CI-SSP/RS nº 4034617953, CPF/MF nº 626048720-72.
3. **Adão Batista Cezar**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Coronel Cabrita nº 400 -Centro, CI-SSP/RS nº 7028304629, CPF/MF nº 333321770-87.
4. **Gerson Itamar Rodrigues**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Av. Caverá nº 1400, CI-SSP/RS nº 5070544167, CPF/MF nº 808922050-91.
5. **Eni Rosa dos Santos**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Drº Quintana nº 427 -Centro, CI-SSP/RS nº 3029171935, CPF/MF nº 188459400-04.
6. **Bernardina Maica**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Av. Alberto Pascoaline nº 98 -Novo Lar, CI-SSP/RS nº 5014070287 CPF/MF nº 73535052068.
7. **Anízio Vargas**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Waldemar Masson, nº 573- Vila Izabel, CI-SSP/RS nº 8018224421, CPF/MF nº 092768230-34.
8. **Moisés Lucas de Lima**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Assucena Capão do Angico nº 520, CI-SSP/RS nº 7031122604, CPF/MF nº 431929800-44.
9. **Irian Danzer De Souza**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Eduardo Fernando Ramos–Boa Vista nº 205, CI-SSP/RS nº 1017648443, CPF/MF nº 174697400-15.
10. **Jetter Danzer de Souza**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Eduardo Fernando Ramos nº 205, CI-SSP/RS nº 3043713712, CPF/MF nº 895611980-53.
11. **Antonio Moisés Dorneles**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Vitor de Andrade nº 397, CI-SSP/RS nº 3050749666, CPF/MF nº 626043330-15.
12. **Neli Londero Cezar**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Coronel Cabrita nº 400 - Centro, CI-SSP/RS nº 50380718881, CPF/MF nº 357800530-49.
13. **Cleberton Londero Cezar**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Coronel Cabrita nº 400, CI-SSP/RS nº 5073984394, CPF/MF nº 832053650-20.
14. **José Moisés Peres**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Vereador Carbonél –nº 132 Vila Nova, CI-SSP/RS nº 4016015655, CPF/MF nº 284120360-34.
15. **Nara Rozangela Figueira Aloy**, residente e domiciliado em Alegrete, RS, na Rua Tamandaré nº 312 Ap-602, CI-SSP/RS nº 6018751104, CPF/MF nº 674862150-04.

Esta é a relação completa dos Associados.

Alegrete, RS, 23 de janeiro de 2012.

Davi Fagundes
Presidente.

São Paulo, 14 de FEV de 2012.

025
5
Comunicações

LAUDO DE ENSAIO DE EQUIPAMENTO

Pag. 1



NA MELHOR EMISSORA, O MELHOR EQUIPAMENTO

Rua dos Bolivanos 578, Vila Rio Branco, São Paulo/SP - www.sintek.com

EQUIPAMENTO: RadCom
MODELO: Ex25 - 25W
DATA DO PEDIDO: 28/01/2012
DATA DA CALIBR.: 14/02/2012
CANAL: 104,9 MHz

RESP. TESTE DE ÁUDIO: VAGNER ALVES DE SOUZA

RESP. TESTE DE RF: RAFAEL ELIAS C. DE SOUZA

RESP. LIBERAÇÃO FINAL: RAFAEL ELIAS C. DE SOUZA

[02.515.652/0001-94]

SINTECK SISTEMAS
ELETRÔNICOS LTDA

[SÃO PAULO - SP]

DADOS DO CLIENTE:

01	Razão Social	Ass. Rádio Com. Sentinela do Alegrete Ltda.
02	Endereço	Rua Barão do Cerro Largo 268
03	Município	Alegrete
04	Estado	RS
05	No. de Inscr. no CNPJ/CPF	02.137.809/0001-95
06	No. de Inscr. Estadual	ISENTO

DADOS DA ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

08	Potencia de Saída Total Aferida	25,0	W
09	Em calibração, a tensão da rede era de	222,0	V-AC
10	Em calibração, a corrente total consumida era de	0,2	A-AC
11	Em calibração, a potencia total consumida era de	0,046	KVA

MEDIÇÕES DE RF

12	Frequencia aferida em 8 dígitos	104,90055239	MHz
13	Intensidade de emissão do SEGUNDO Harmônico	< - 63	dB
14	Intensidade de emissão do TERCEIRO Harmônico	< - 62	dB
15	Intensidade de emissão de sinais ESPÚREOS	< - 65	dB

MEDIÇÕES DE ÁUDIO

16	Relação sinal/ruído em FM	- 60	dB
17	Nível de modulação do tom piloto (19kHz)	10	%
18	Frequencia aferida do tom piloto em 6 dígitos	18.999999	KHz
19	Supressão de subportadora estereofônica	50	dB

VISTOS PÁGINA 1

[02.515.652/0001-94]
SINTECK SISTEMAS
ELETRÔNICOS LTDA
[SÃO PAULO - SP]
FABIO DA SILVEIRA MOURA

[02.515.652/0001-94]
SINTECK SISTEMAS
ELETRÔNICOS LTDA
[SÃO PAULO - SP]
RAFAEL ELIAS C. SOUZA

[02.515.652/0001-94]
SINTECK SISTEMAS
ELETRÔNICOS LTDA
[SÃO PAULO - SP]
LUCIANO DE ALMEIDA

SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA:

LEITURA CANAL R SINAL CANAL L		
20	400Hz	45 dB
21	4kHz	45 dB
22	15kHz	45 dB
LEITURA CANAL L SINAL CANAL R		
23	400Hz	45 dB
24	4kHz	45 dB
25	15kHz	45 dB

DIAFONIA

LEITURA L+R SINAL L-R FORA DE FASE		
26	100Hz	41 dB
27	400Hz	41 dB
28	4kHz	41 dB
29	15kHz	45 dB
LEITURA L-R SINAL L+R FORA DE FASE		
30	100Hz	41 dB
31	400Hz	41 dB
32	4kHz	41 dB
33	15kHz	45 dB

DISTORÇÃO HARMÔNICA

34	100Hz	0,2	%
35	400Hz	0,2	%
36	4kHz	0,2	%
37	15kHz	0,3	%

PRÉ-ENFASE

38	100Hz	0,0	dB
39	400Hz	0,0	dB
40	1kHz	0,6	dB
41	4kHz	6,0	dB
42	10kHz	14,5	dB
43	15kHz	16,5	dB

ESTE EQUIPAMENTO OPERA EM POTENCIA REDUZIDA VIA INTERLOCK

NÃO OPERA COM POTENCIA REDUZIDA

Sintek
n.e.x.t.
The state of the art


[02.515.652/0001-94]
SINTECK SISTEMAS
ELETRONICOS LTDA
[SÃO PAULO - SP]
FABIO DA SILVEIRA MOURA


[02.515.652/0001-94]
SINTECK SISTEMAS
ELETRONICOS LTDA
[SÃO PAULO - SP]
RAFAEL ELIAS C. SOUZA


[02.515.652/0001-94]
SINTECK SISTEMAS
ELETRONICOS LTDA
[SÃO PAULO - SP]
LUCIANO DE ALMEIDA

Sintek Sistemas Eletronicos Ltda.
Rua dos Bolivianos 578

São Paulo/SP BRASIL
Tel.: +55 (11) 2043-8640

www.sintek.com
cs@sintek.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0119-11-2884**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **31/01/2011**

Fabricante:

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO
03873100 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 7064/10, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



LAUDO DE ENSAIO

Executado de acordo com o item 19.3 Norma nº. 1/2011 – Serviço de radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº. 462 de 14 de outubro de 2001, Diário Oficial da União de 18 subsequente.

1 – INTERESSADO:

- a) Nome da entidade: Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete
- b) Endereço: Rua Barão do Cerro Largo, nº. 268 – Bairro Centro
Cep: 97542-080 – município de Alegrete/RS
- c) Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:
Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete
Rua Barão do Cerro Largo, nº. 284 – Bairro Centro
Cep: 97542-080 – município de Alegrete/RS

2 – ENSAIO:

- a) Motivo: Laudo Individual de Ensaio – **para renovação de permissão.**
- b) Endereço completo onde foi realizado o ensaio:
Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete
Rua Barão do Cerro Largo, nº. 284 – Bairro Centro
Cep: 97542-080 – município de Alegrete/RS
- c) Data em que foi realizado: 27 de janeiro de 2012.

3 – FABRICANTE:

- a) Nome: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
- b) Endereço: Rua João de Paula Franco, nº. 469 – São Paulo/SP

4 – FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

Auxiliar.



5 – MEDIÇÕES:

5.1. *Frequência:*

Canal: 285

Nominal: 104.900.000 Hz

Medida em ambiente normal: 104.900.463 Hz

Variação máxima durante 60(sessenta) minutos na temperatura ambiente: + 12 Hz.

5.2. *Resposta de áudio frequência:* para 100% modulação a 1 KHz: 0(zero) dBm(\pm 75 KHz) de desvio.

** Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/91, publicado no D.O.U. de 09 subsequente.*

5.3. *Distorção harmônica:* < 1,0%, 50 Hz à 15 KHz, de enfase.

** Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/91, publicado no D.O.U. de 09 subsequente.*

5.4. *Nível de ruído da portadora de(FM, em relação à 100% de modulação), com 400 Hz.*

Ambos os canais modulados à 400 Hz.

Nível de modulação: 0(zero) dBm.

Nível de ruído de FM: -61,0 dBm.

Atenuação FM: 60,5 dB.

** Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/91, publicado no D.O.U. de 09 subsequente.*

5.5. *Nível de ruído da portadora(AM), em relação à 100% de modulação, com 400 Hz:*

Ambos os canais modulados à 400 Hz.

Nível de modulação: 0(zero) dBm.

Nível de ruído de AM: -50,00 dBm.

Atenuação AM: 55,0 dB.

** Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/91, publicado no D.O.U. de 09 subsequente.*

5.6. *Atenuação de harmônicos e espúrios:*

Frequência: $2F_0 = 209,800$ MHz.

Atenuação: 60,2 dB.

Acima de: 66,0 dBc, não existentes espúrios.

Afastados: ± 120 à ± 240 KHz da portadora: 74 dB.

Afastados: ± 240 à ± 600 KHz da portadora: 74 dB.

** Acima de: - 66,0 dBc, não existentes espúrios*

62

5.7. Potência de saída:

Tensão contínua de coletor: $V_c = 48,5 \text{ V}$.

Corrente contínua de coletor: $0,82 \text{ A}$.

Potência de entrada: $39,77 \text{ VA}$.

Potência de saída: $25,0 \text{ Watts}$

Eficiência de consumo: $62,86 \%$.

Medição com Watímetro de RF

- Potência direta: $25,0 \text{ Watts}$

- Potência refletida: $1,0 \text{ Watts}$.

6 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA:

6.1. Gerador de estéreo/processador/compressor/limitador:

a) Processador/compressor/limitador e gerador de estéreo:

Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo: SP x 5001

Tipo: Multiprocessador de Áudio para FM e Gerador de estéreo

6.2. Medições:

6.2.1. Frequência da sub-portadora piloto:

a) Medida:

Frequência: $18.999,5 \text{ Hz}$.

b) Variação máxima de frequência em 60(sessenta) minutos de funcionamento na temperatura ambiente: $- 0,5 \text{ Hz}$.

- Pré- Enfase: dentro da curva de 75 us .

6.2.2. Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela sub -portadora piloto:

- $9,5 \%$.

6.2.3. Separação estereofônicas: para 1 KHz .

- $44,00 \text{ dB(L - R)}$ e

- $41,00 \text{ dB(R - L)}$.

* Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/91, publicado no D.O.U. de 09 subsequente.

6.2.4. Diafonia para áudio-frequência para 100% de modulação à 1 KHz :

- $52,5 \text{ dB}$ (canal principal).

* Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/91, publicado no D.O.U. de 09 subsequente.

7 – INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS(SCA):

É vedada as estações do Serviço de Radiodifusão Comunitária, transmissão no canal secundário.



8 – OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

8.1. Placa de identificação:

- a) Nome do fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
- b) Modelo: MTFM 100/25.
- c) N°. de série: 2518.
- d) Potência nominal de saída: 25,0 Watts.
- e) Freqüência: 104,9 MHz.
- f) Consumo: 65,0 VCA.
- h) Tensão: 220 VCA, monofásico.
- i) Certificado de Homologação: 022400XXX0312.
- j) Data:

8.2. Medidores de estágio final de RF:

Existe um display com medição digital dos seguintes eventos: potência direta, potência refletida, temperatura do módulo de potência, tensão de alimentação e corrente do módulo de potência e alarmes de potência refletida excessiva, temperatura, sobre-corrente e modulador fora de lock.

8.3. Existência de tomadas de amostras de RF:

- a) Para ligação de monitor de modulação: Sim, (monitor) na parte posterior.
- b) Para medição de freqüência: Sim, (monitor), na parte posterior.

8.4. Dispositivos de segurança do pessoal:

- a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão: **Não existente.**
- b) Existência de gabinete metálico encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à massa: **Sim.**
- c) Existência de interruptores de segurança: **Sim.**
- d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as tampas e portas fechadas, **as tensões mais elevadas estão na ordem de 50 VDC, que não necessita de circuitos especiais de segurança.**

4/13

8.5. Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação:
O transmissor, sendo totalmente de estado sólido, a tensão é aplicada diretamente, a todos os estágios.

- b) Controle de ajuste de potência:
O transmissor possui um sistema de controle de potência automático(APC), por isso não possui ajustes externos.

- c) Contra a falta de ventilação adequada aos módulos de potência: Cada módulo (excitador e 1(um) módulo final), possuem ventilação própria, forçada com sensores de sobreaquecimento.

- d) Outras proteções existentes no transmissor:
Contra excesso de temperatura.
Contra excesso de voltagem.
Contra excesso de corrente.
Contra excesso de potência refletida(VSWR), contra modulador fora de lock.

- e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim.

*** O transmissor sendo totalmente em estado sólido, não necessita de fontes de alta tensão para seu funcionamento.**



9 – INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR:**9.1. Analisador de distorção de áudio:**

- Marca: Hewlett Packard – HP.

Modelo: 334 A.

Série N°.: 1140A08104.

Frequências: 5 Hz à 600 Hz.

Distorção: 0,1% à 100% em 7 escalas.

Precisão: até 30 V.

Escala	+/- 3%	+/- 6%	+/- 12%
100% - 0,3%	10 Hz	10 Hz	
	1 MHz	3 MHz	
0,1%	30 Hz	20 Hz	10 Hz
	300 KHz	500 KHz	1,2 MHz

Precisão: acima de 30 V.

Escala	+/- 3%	+/- 6%	+/- 12%
100% - 0,3%	10 Hz	10 Hz	10 Hz
	300 MHz	500 KHz	3 MHz
0,1%	30 KHz	20 KHz	10 Hz
	300 KHz	500 KHz	1,2 MHz

9.2. Medidor de intensidade de campo:

- Marca: Potomac Instrument's, Inc.

Tipo/Modelo: FIM-41.

Série N°.: 1620.

Precisão de calibração: 1%, com relação ao Standard NBS.

Precisão de escala do atenuador: 2% sobre toda a gama de FI e da banda de sintonia.

- Marca: Potomac Instrument's Inc.

Tipo/Modelo: FIM 71 VHF Field

Série n° 542

Frequência Range: 45 MHz a 225 MHz

Precisão de Calibração: 0,5%, com relação ao Standard NBS.

- Marca: Sincler Eletronics.

Modelo: SSM 1000.

Série n°.: 85159.

9.3. Analisador de espectro:

- Marca: Wandel & Goultermam.

Modelo: TSA1.

Série N°.: C0043.

9.4. *Freqüencímetro:*

- Marca: Wandel & Goultermam.
Modelo: WGBFC101.
Série N°.: 005A.
Precisão de medida: +/- 1 dígito na base interna de tempo.
Precisão de freqüência na base de tempo interno: F - 1 MHz +/- 1×10^{-6} .
Estabilidade de freqüência: 1×10^{-6} /mês.
- Marca: Optoeletronics.
Modelo: 2300.
Precisão: +/- 1 parte por milhão.

9.5. *Geradores de áudio:*

- Marca: Hewbett Packerd – HP.
Modelo: 353A/403B/204C.
Série N°.: 1715A19534.
Precisão: TDH senoidal e máxima saída de pico até 1 MHz - 1%.
- Marca: Leader Mod. Lag – 26.
Série N°.: 6070787.
Precisão: 3% de 20 Hz à 200 KHz.
TDH de 200 Hz à 20 MHz = 0,5%.
de 20 Hz à 200 MHz = menos de 1%.

9.6. *Geradores de funções:*

- Marca: Wandel & Goultermam.
Modelo: WGBFC103.
Série N°.: 005A.

9.7. *Multímetros:*

- Marca: Fluke.
Modelo: 8062A.
Série N°.: 3035250.
Precisão: DC V escalas de 0,2 à 2V = 0,05% + 2.
AC V escalas de 200 V à 750 V = 1%.
Resistência: até 200 K = 0,1 % + 2.
acima de 200 K = 0,25%.
DC de 200uA à 2000A = 0,7% + 2.
AC de 10uA à 2000mA = 1% + 10.
- Marca: HP.
Modelo: Mod. 3274 A, série n°. 1213A03843.
Mod. 3274 A, série n°. 1251A01207.





Precisão: DC V de 10 mV à 1000 V = 1%.

DC V de 1 uA à 100 mA = 0,3%.

Resistência: de 10 hm à Mohm's = 0,07%.

- Marca: YFE.

Modelo: 3000.

Série N°.: 750709.

Precisão: DC V = 0,5%.

AC V = 0,75%.

DC C = 1,0%.

AC C = 1,2%.

Resistência: 0,6%.

9.8. Amperímetro tipo alicate:

- Marca: YFE.

Modelo: 8010.

Série N°.: 881122.

Precisão: +/- 2%.

9.9. Amperímetro de RF:

- Marca: Yokogawa.

Escala: 0 à 15A.

Série N°.: 881122.

Precisão: +/- 2%.

9.10. Osciloscópio:

- Marca: HP.

Mod. 182 C, série n°. 1419a02461.

Mod. 1808 A, série n°. 1304a00959.

Mod. 1825 A, série n°. 1348a02325.

Precisão: Base de tempo = 0,05 u seg/div. em 23 escalas.

Delay Time Base Sweep = 0,05 us/div. à 20 ms/div. mais expansão em maiframe para 4 ns/div.

9.11. Time Domain reflectometer:

- Marca: HP.

Modelo: 1818A.

Série N°.: 1312A00299.

Precisão: 3% de 3 metros/divisão à 30 metros/divisão.

9.12. Wattímetro:

- Marca: Bird, RF Power Analist.
Modelo: 438.
Série N°.: 4262.
Precisão: potência = 5% em fim de escala.
VSWR = 10% da leitura.
% de modulação = 5%.

9.13. Ponte L – R e C e Q:

- Marca: HP.
Modelo: 4265B.
Precisão: modo R = 0,2%.
 modo C = 0,2%.
 modo L = 0,2%.
 modo Q = 3%.

9.14. Monitor de modulação e estéreo:

- Marca: Inovonics Áudio monitor – The Sentimental.
Modelo: 550.
Série N°.: 004.
Precisão: +/- à 100% de modulação.

9.15. Carga artificial:

Marca: KATHREIN
Modelo: DC 110 MHZ
Série n.º.: 6715E1

- Marca: Dielectric.
Modelo: 5.600/50.
Precisão: 1,0 KW.6

9.16. Atenuador de sinal:

- Marca: Thevear
Modelo: 20 dB/16 dB/ 12 dB/ 8 dB
Modelo: 6 dB/ 4 dB/ 3 dB

9.17. Ponte de RF:

- Marca: Delta Electronics
Modelo: OIB-1.
Série n.º.: 1290
Frequência: 0,5 – 5,0 MHz



10 – DECLARAÇÕES:

a) Declaração do profissional habilitado:

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere”.
O presente laudo consta de 13(treze) folhas, todas numeradas e assinadas com a rubrica, de que faço uso “  “.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

Assinatura:



Nome: Cláudio Lorini

Nº. Registro no CREA/RS: 51.369-D



b) Parecer conclusivo:

Para os fins previstos na Norma Técnica para o serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom, **declaro** que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a regulamentação aplicável.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

Assinatura:

Nome: Cláudio Lorini

Nº. Registro no CREA/RS: 51.369-D

A handwritten signature in blue ink is positioned to the right of the text 'Assinatura:'. The signature is stylized and appears to be 'Cláudio Lorini'.



c) Declaração do interessado:

“Na qualidade de Representante Legal e Presidente da **Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete**, declaro que o Sr. Cláudio Lorini, profissional habilitado, esteve no endereço abaixo indicado, no dia 27 de janeiro de 2012, ensaiando o transmissor de Frequência Modulada, fabricado por Montel Sistemas de Comunicação Ltda., modelo: MTFM 100/25, série nº. 2518, com potência nominal de 25 Watts.

Local do ensaio: Rua Barão do Cerro Largo, nº. 284 – Centro
CEP 97542-080 – Município de Alegrete/RS

Alegrete/RS, 27 de janeiro de 2012.

Dovi Teixeira Fagundes
CPF nº. 304.916.900-10/RS
Presidente

Assinatura: _____



II - ART:

Anexada ao Laudo de Ensaio a ART referente ao mesmo, assinada pelo contratado e pelo contratante.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Agência/Código do Cedente: 065-48/015117596 Nosso Número: 06216883.67
Tipo: OBRA/SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Carteira: RS051369 **Profissional:** CLAUDIO LORINI **E-mail:** eglorini@lorini.com.br
RNP: 2201508100 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Nome: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE **E-mail:** gerencia@radiosentinela.com.br
Endereço: RUA BARÃO DO CERRO LARGO, N° 284 **Telefone:** (55) 3421.3353 **CPF/CNPJ:** 02.137.809/0001-95
Cidade: ALEGRETE **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 97542080 **UF:** RS

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE **CPF/CNPJ:** 02.137.809/0001-95
Endereço da Obra/Serviço: RUA BARÃO DO CERRO LARGO, N° 284 **CEP:** 97542080 **UF:** RS
Cidade: ALEGRETE **Bairro:** CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R\$):** **Honorários(R\$):** 1.200,00
Data Início: 11/01/2012 **Prev.Fim:** 11/03/2012 **Ent.Classe:** SENGE/RS

Quantidade	Unidade
1,00	UN

Local e Data: _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Profissional: CLAUDIO LORINI
 De acordo: 
 Contratante: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SENTINELA D

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 216883.40666 1 52330000003300

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Vencimento: 04/02/2012
Cedente: CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Agência/Cód.Cedente: 065-48/015117596
Data do documento: 25/01/2012	Nr.Doc: 6216883	Espécie DOC: DM	Acrésc: NÃO	Data Processamento: 25/01/2012	Nosso Número: 06216883.67
Uso Banco: 01	Carteira: 01	Espécie: RS	Quantidade:	Valor:	(-) Valor do Documento: 33,00
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Sacado: CLAUDIO LORINI					CPF: 29436770006



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

f

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

02.137.809/0001-95

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RÁDIO SENTINELA DO ALEGRETE

Portaria de Autorização nº. 460 de 14 de agosto de 2000 Publicada no D.O.U de 25 subsequente

Decreto Legislativo nº. 17 de 22 de março de 2002 Publicado no D.O.U de 25 subsequente

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA BARÃO DO CERRO LARGO, N.º 268

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

ALEGRETE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

29° 47' 13,10" S

55° 47' 16,70" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA BARÃO DO CERRO LARGO, N.º 284

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

ALEGRETE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

29° 47' 11,30" S

55° 47' 17,10" W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA BARÃO DO CERRO LARGO, N.º 268

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

ALEGRETE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

29° 47' 13,10" S

55° 47' 16,70" W



4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA		
MODELO EX25-25 W	POTÊNCIA DE FÁBRICA 25,0 Watts	Nº. HOMOLOGAÇÃO 0119-11-2884
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO 25,0 Watts	POTÊNCIA MEDIDA 25,0 Watts	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 104,9 MHz	FREQUENCIA MEDIDA 104.900.552.39 MHz	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA		
MODELO MTFM 100/25	POTÊNCIA DE FÁBRICA 25 Watts	Nº. HOMOLOGAÇÃO 022400XXX0312
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO 25,0 Watts	POTÊNCIA MEDIDA 25,0 Watts	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 104,9 MHz	FREQUENCIA MEDIDA 104.900.463 MHz	

- Os dados dos transmissores são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA			MODELO FA1S285
GANHO Max (Gt) -0,06 dBd	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 28,0 m	ALTURA DA TORRE 31,0 m	ALTITUDE DO LOCAL 101 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

7- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS - KMP		MODELO RGC-213-50J	
COMPRIMENTO(L) 30 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,266 dB	PERDAS NA LINHA (PL) 1,2798 dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,7448

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha(η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$



8 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

* A ligação dos equipamentos de áudio do estúdio até o transmissor é feita com linha física (cabo de áudio), tipo AF2X18AWGT, fabricante RFS).

** A localização da planta transmissora da rádio comunitária sempre esteve no local nominado desde sua instalação inicial há 10(dez) anos.

*** A gravação da programação é feita por software em HD, 24 horas áudio, 20 dias programas políticos e 60 dias para os textos dos programas.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VITORIA

Item	Descrição	Fabricante	Modelo	Nº. Série
1	GPS	Garmim	GPS map 76S	93685613
2	Altimetro	Oregon	Model EB	EB – 833
3	Valtímetro de RF	Bird	Model 43	299984
4	Frequencímetro	Linear	FL 0600	Az 363
5	Monitor de modulação	Solidyne	VA-16/CAL/P	1231
6	Medidor de Campo	Kathrein	DC 110 MHz	6715E1
7	Analisador de Espectro	Bird	SH – 36S	SH - 3600
8	Câmara Fotográfica	Sony	DSC – W200	6535266
9	Frequencímetro	Protek	B3110	110050 073750

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

CLÁUDIO LORINI

ENDEREÇO

RUA TOBIAS DA SILVA, Nº. 267 – CONJ. 501

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MOINHOS DE VENTO

CIDADE

PORTO ALEGRE

UF

RS

REG. CREA

51.369-D/RS

FORMAÇÃO

ENGENHARIA ELETRICA

CEP

90570-020

TELEFONE

(51) 3312.1777

FAX

(51) 3312.1777

E-MAIL

eglorini@lorini.com.br

LOCAL

ALEGRETE

DATA

27/01/2012

ASSINATURA



Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06216887.74

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Carteira: RS051369 Profissional: CLAUDIO LORINI E-mail: eglorini@lorini.com.br
 RNP: 2201508100 Título: Engenheiro Eletricista
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Nome: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE E-mail: gerencia@radiosentinelafm.com.br
 Endereço: RUA BARÃO DO CERRO LARGO, Nº. 284 Telefone: (55) 3421.3353 CPF/CNPJ: 02.137.809/0001-95
 Cidade: ALEGRETE Bairro.: CENTRO CEP: 97542080 UF: RS

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 02.137.809/0001-95
 Endereço da Obra/Serviço: RUA BARÃO DO CERRO LARGO, Nº. 284 CEP: 97542080 UF: RS
 Cidade: ALEGRETE Bairro: CENTRO Honorários(R\$): 800,00
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$):
 Data Início: 11/01/2012 Prev.Fim: 11/03/2012 Ent.Classe: SENGERS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PARA	1,00	UN
Laudo Técnico	FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DA RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM.	1,00	UN

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ CLAUDIO LORINI Profissional	De acordo _____ ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SENTINELA D Contratante
--------------	---	---

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 216887.40766 5 52330000003300

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Vencimento	04/02/2012
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Data do documento	Nr Doc/Doc	Espécie DOC	Acerto	Data Processamento	Nosso Número	06216887.74
25/01/2012	6216887	DM	NÃO	25/01/2012		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	33,00
	01	RS			(-) Desconto/Abatimento	
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: CLAUDIO LORINI					CPF: 29436770006	



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE - CNPJ: 02.137.809/0001-95		Nº DA ENTIDADE 50011443707	
Nº DE ESTAÇÃO 631427309	SERVIÇO FM - COMUNITÁRIA	NAT. SERV. AAAA	LATITUDE 29S4733
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA BARÃO DO CERRO LARGO, 284		LONGITUDE 55W4735	
BARRIO CENTRO		DISTRITO *****	
		MUNICÍPIO ALEGRETE	
		UF RS	

CIDADE DA OUTORCA :	Alegrete/RS	Número Processo :	537900012161998
NOME FANTASIA :	RÁDIO SENTINELA DO ALEGRETE	CANAL :	285
FREQUÊNCIA :	104,9 MHz		
RÁDIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1,00 KM		
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	***** W		
PERM MÁXIMA :	ZYH306		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ESTÚDIO		
ENDEREÇO :	RUA BARÃO DO CERRO LARGO, 284 CENTRO	LOCALIDADE :	*****
MUNICÍPIO :	Alegrete	UF :	RS
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Montel Sistemas de Comunicação Ltda	MODELO :	MTPM 100/25
CÓDIGO :	022400XXX0312	POTÊNCIA :	25,000 W
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****
CÓDIGO :	*****	POTÊNCIA :	***** W
ANTENA		MODELO :	MT - FMA 02
FABRICANTE :	ELECTRONICA IND. COM. DE ANTENAS LTDA.	POLARIZAÇÃO :	Circular
MARKO :	***** d&d		
DESCRIÇÃO :	ANTENA ESCALAR		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	26,0 m		
COTA BASE DA TORRE :	***** m		

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS USADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

RESERVAÇÕES	EMITIDA EM	VALIDA ATÉ
02.137.809/0001-95	30/06/2004	25/03/2012

Eunício Oliveira
 Eunício Oliveira
 Ministro das Comunicações



SEDEX



Consultoria, Projetos e Instalações

SEDEX
CORREIOS
PESO (kg) 936 MANDOU, CHEGOU.
SI 29498969 7 BR

AR

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP. 70044-900 – BRASÍLIA/DF



Rua Tobias da Silva, 267 - conj.501 - PABX: (0xx51) 3312.1777 - Home Page: www.lorini.com.br - (51) 3312-70-020 - Porto Alegre/RS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE: LORISERVICE – RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA TOBIAS DA SILVA, 267 – CONJ. 501
BAIRRO MOINHOS DE VENTO
CEP.: 90570-020 – PORTO ALEGRE/RS
PABX: (51) 3312.1777
CNPJ: 03.101.468/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE
CNPJ: 02.137.809/0001-95

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:53:23 do dia 14/11/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/12/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



LDE 4= 5390.00126/1998

Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO
Email: radiosentinela104fm@hotmail.com FONE: (0xx) 55 421 3353



Of: 045-2012.

Ao Ministério das Comunicações
Ilmo Sr. Carlos Alberto Alberto Freire Rezende
Diretor do Departamento de Outorga e Serviço de Comunicação Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 050211/2012-00

SEAPA/SCE

23/10/2012-07:56

Ao Cumprimentá-lo Vimos Através deste declaramos a Vossa Senhoria que após análise da Grade de Programação, os Membros do Conselho Comunitário dessa emissora estão de Pleno acordo, pois a mesma encontra-se enquadrada no Art.4º da Lei 9.612 de 1988, no Art. 17 do Estatuto Social desta Entidade e em Conformidade com as Leis que regem a Comunicação Comunitária.

Sendo o que Tínhamos para o momento, certos de sua Compreensão.

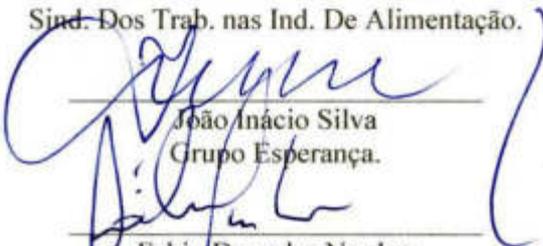
Atenciosamente.

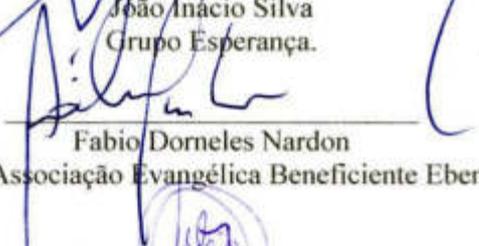
Alegrete, 10 de Outubro de 2012.

Membros do Conselho Comunitário


Elci Sidnei Ravane
ASSARFA.


Leise Paredes Moreira Jardim
Sind. Dos Trab. nas Ind. De Alimentação.


João Inácio Silva
Grupo Esperança.


Fabio Dorneles Nardon
ASEBE (Associação Evangélica Beneficente Ebenezer)


Antônio Carlos Mendonça
Igreja de Deus Pentecostal.

SEVEX

Hora	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sabado	Domingo
06:00	Um Novo Dias	Um Novo Dias	Um Novo Dias	Um Novo Dias	Um Novo Dias	Um Novo Dias	Momento de Louvor
06:30							
07:00	Marca de Raizes (Antônio Moisés)	Marca de Raizes (Antônio Moisés)	Marca de Raizes (Antônio Moisés)	Bom Dia Rio Grande			
07:30							
08:00						Sindicalismo em Ação	
08:30							
09:00	Manhã 104 (Moisés Peres)	Manhã 104 (Moisés Peres)	Manhã 104 (Moisés Peres)	Manhã 104 (Moisés Peres)	Manhã 104 (Moisés Peres)	Marca de Raizes (Antônio Moisés)	Top Alternativo 104 Com Valdir Kienierim
09:30							
10:00							
10:30	Microfone Aberto (Davi Fagundes)	Microfone Aberto (Davi Fagundes)	Microfone Aberto (Davi Fagundes)	Microfone Aberto (Davi Fagundes)	Microfone Aberto (Davi Fagundes)		
11:00						Prog. Avoz dos Comerciantes	
11:30	Amigos da Fé	Amigos da Fé	Amigos da Fé	Amigos da Fé	Amigos da Fé		
12:00	ENCONTRO DE FÉ	ENCONTRO DE FÉ	ENCONTRO DE FÉ	ENCONTRO DE FÉ	ENCONTRO DE FÉ		
12:30						Brasil Para Cristo	
13:00	Momento de Louvor Igr. Quadrangular	Momento de Louvor Igr. Quadrangular	Conexão Gospel (Cleberton Londero)	CANTO DA TERRA Ao Vivo			
13:30							
14:00						Hora de Despertar	
14:30	Mistura Brasileira (Vanise Franco)	Mistura Brasileira (Vanise Franco)	Mistura Brasileira (Vanise Franco)	Mistura Brasileira (Vanise Franco)	Mistura Brasileira (Vanise Franco)		
15:00						Luz para Os Povos	Raizes do Rio Grande
15:30							
16:00					Tarde Campeira (Ederson Eggres)	Em Tudo a Uma Esperança	Louvor de Salvação
16:30	Tarde Campeira (Ederson Eggres)	Tarde Campeira (Ederson Eggres)	Tarde Campeira (Ederson Eggres)	Tarde Campeira (Ederson Eggres)			
17:00					Apenas um Passo (Nilo Chagas)	Novas de Salvação Voz da Liber.Nazaro	Uma Esperança em Jesus Cristo
17:30							
18:00	A Voz da A.D		A Voz da A.D	A Voz da A.D	REFUGIO E FORTALEZA	A Voz da Libertação	
18:30		Gospel					Canta Brasil (Patricia Eggres)
19:00	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Tempo de Colheita	
19:30							
20:00	Sert. Universitário (Patricia Eggres)	Sert. Universitário (Patricia Eggres)	Sert. Universitário (Patricia Eggres)	Sert. Universitário (Patricia Eggres)	Porteira Aberta (Antonio Moisés)		Micelania Sandra Eilwanger
20:30						Sertanejão da 104 (Cleiton Cajuru)	
21:00							
21:30	Louvores Eternos	Louvores Eternos	Louvores Eternos	Louvores Eternos	Reação Jovem		Desejo Missionário
22:00							
22:30					(Emanuel)	Santidade, Adoração	
23:00	Raizes do Pago (Trajano Alende)	Tempo de Colheita	Enlase Missionario	Avoz que Clama no Deserto		Pureza Versos Pecado	Novas de Paz (Adão Batista)
23:30					Perto da Meia-Noite		
00:00	Encerramento	Encerramento	Encerramento	Encerramento	Encerramento	Encerramento	Encerramento

GRADE DE PROGRAMAÇÃO MÊS OUTUBRO -2012

RADIO SENTINELA FM

104,9 FM

Davi Teixeira Fagundes
Presidente da Assoc

Recb.
Heiso P. Souza
T.A.D.

[Handwritten signatures and stamps]



Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO
Email: radiosentinelafm@hotmail.com FONE: (0xx) 55 421 3353



Conselho Comunitário 2012.

Elci Sidnei Pavane- Fone: 9672-2408

ASSARFA- Associação dos Árbitros de Futebol de Alegrete.

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Desquitado

Profissão: Professor Aposentado

RG: 7018313606

CPF: 0086 27380-91

Ass:

Leize Moreira Jardim Fone: 9996-1254

Sindicato dos Trab. nas Ind. De Alimentação

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Faqueira

RG: 9073984131

CPF: 674916690-34

Ass:

João Inácio Silva Fone: 3422-0426

Grupo Esperança

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Enfermeiro

RG: 7002232945

CPF: 201549840-00

Ass:

João Inácio Silva
Presidente Grupo Esperança
Conselheiro Municipal de Saúde
Coordenador DST/HIV/AIDS - CM

Fabio Dorneles Nardon

ASEBE (Associação Evangélica Beneficente Ebenezer). Fone: 8108-6022 ou 9909-1354

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Cosinheiro

RG: 8082628201

CPF: 979437110-68

Ass:

Antônio Carlos Mendonça Fone: 9988-9313

Igreja de Deus Pentecostal.

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Ministro Evangélico

RG: 103547474194

CPF: 524308470-00

Ass:

Dovi Teixeira Fagundes
Presidente da Associação.

AO:
Ministério das Comunicações
End: Explanada dos Ministérios de Outorgas,
Bloco R - 3º andar, anexo oeste SALA 300
CEP: 70044-900 Brasilia - DF

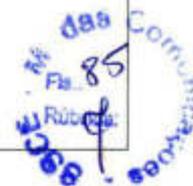


(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:
Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete.
Rua Barão do Cerro Largo, 268 - Centro.
Alegrete - RS
CEP: 97542-080

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
SENTINELA DO ALEGRETE
DOVA LEIXEIRA - UNIDPS

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008922/2012 Localidade/UF: ALEGRETE/RS
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE
Aviso: 0 Canal: 0

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Sim
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Encaminhado para análise técnica.
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
A entidade deverá encaminhar a seguinte documentação:
I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:
a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e
d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de

naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação);

III. Cópia do CPF de todos os dirigentes;

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante;

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

É o Relatório.


Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0832/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.008922/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga protocolado sob nº 53000.008922/2012 encaminhado pela **Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Alegrete / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura

nº/CGRC

pública de emancipação), de acordo com a subitem 8.1, alínea "e" e subitem 8.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item; a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

III. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea "i", da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

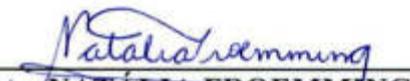
CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 18 de março de 2013.



NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0832/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 19 de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 1018 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de março de 2013.

Ao Senhor

DOVI TEIXEIRA FAGUNDES

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete
Rua Barão do Cerro Largo, 268, Centro
97.542-080 Alegrete – RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº. 53000.008922/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.008922/2012**, na localidade de **Alegrete / RS**, no qual essa Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária requer Renovação de Outorga, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0832/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito será indeferido e o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.
3. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete
Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO
Email: gerencia@radiosentinelafm.com.br FONE: (0xx) 55 421 3353



Of. 011/2013

Alegrete, RS 08 de Março de 2013.

Ministério das Comunicações
Illmo. Sr. Paulo Bernardo Silva
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Comunitária.

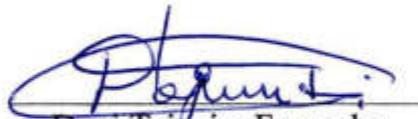
Estamos enviando a esse Ministério, a Ata de Eleição do Conselho Comunitário e registro no livro "A" do Cartório de registro de pessoas jurídicas para o ano de 2013.

Conforme Documentação em Anexo:

Sendo o que tínhamos para o Momento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF
53000 013670/2013-85
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/03/2013 15:50
SEM EFETIVO

Atenciosamente.


Dovi Teixeira Fagundes
Diretor / Presidente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF
53000 013670/2013-85
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/03/2013-15:51 → *Stare*



Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE-RS

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO
Email: radiosentinelafm@hotmail.com FONE: (0xx) 55 3421 3353



Membros do “Conselho Comunitário-2013”.

Cleber Romario Josende Ribeiro.

ASSARFA - Associação dos
Árbitros de Futebol de Alegrete
Fone: 9978-5721.

Edilson Gomes Correa.

Sindicato dos Trab. Nas Ind. de Alimentação
Fone: 9696-9317.

João Inácio Silva.

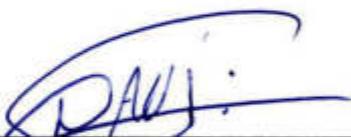
Grupo Esperança.
Fone: 3422-0426.

Fabio Dorneles Nardon.

ASEBE. Associação Evangélica Beneficente Ebenezer.
Fone: 81086022/ 9909-1354.

Willian Araujo Cassimiro.

Igreja de Deus Pentecostal.
Fone: 9679-2078.



DAVI TEIXEIRA FAGUNDES
DIRETOR/PRESIDENTE.

Ouçã nossa programação on-line – www.radiosentinelafm.com.br
Rádio Sentinela do Alegrete – Você em Primeiro Lugar!!!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E ESPECIAIS
José Diogo Maurique: Oficial Designado
Elizabeth da Rosa Santiago: Oficiala Substituta
Cibele Kummer Fiuza: Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

Usando a faculdade que me confere a lei, e a pedido da parte interessada, **CERTIFICO** em razão do meu cargo, que revendo neste cartório, o Livro "A" nº. 089, de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, nele, às folhas 166 a 167, protocolo sob o nº 29.030 LV A 04 em 05 de março de 2013, sob o número de ordem "1.222", encontrei o Registro da Ata Nº. 055 de Prestação de Contas do Exercício Anterior, Aprovação do Plano Anual, HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO 2013, Aprovação de Novos Sócios, Assuntos Gerais e Administrativos da **ASSOCIAÇÃO "RÁDIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE."**

CERTIFICO, outrossim, que nesta data foi feita à averbação respectiva à margem do registro n.º 737 as folhas 093 a 097 do livro A n.º 080 do Registro Integral das Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, *Elizabeth da Rosa Santiago*..... Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino.

Alegrete (RS), 08 de março de 2013.

Elizabeth da Rosa Santiago

**Elizabeth da Rosa Santiago
Oficiala-Substituta**

em abril de dois mil e treze, assuntos gerais e administrativos
foi apresentado para a assembleia os seguintes nomes
para compor a comissão do referido evento: Antonio Moises
Dornelles da Silva RG 3050749666, CPF 62604333015, brasileiro
solteiro, sr Estevan Eggres Ellwanger RG 10888988
93, CPF 003783200-09, brasileiro solteiro, sr Trajano
Alencar Ribeiro RG 6018225224, CPF 03976491004, brasileiro
casado, os quais foram aprovados pela assembleia.
Após o presidente sr Davi Fagundes agradeceu a colaboração
de todos no referido ano deixando uma mensagem de natal
e fim de ano, nada mais havendo para registrar encerra
se a reunião que vai por mim datada e assinada juntamente
com os demais presentes. Moises Lucas de Lima,
Davi Fagundes, Leise P. Macina Tendi, Davi Teixeira Fagundes.

Davi B Fagundes a deu Batts exp.
Atam.º 55 - Aos poucos dias do mês de janeiro de dois mil e treze, as
dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se a diretoria e todos da Associação
Padre Comunitária Sentinela do Alegrete, situada a rua Barão do Cerro Largo
nº 268, tendo nomeado o sr Moises Lucas de Lima para substituir o
presidente e redigir a ata. O presidente Davi Fagundes deu abertura nos
trabalhos com uma oração, depois foi feita a leitura do Edital de convocação
nº 01/2013 com a seguinte ordem do dia: Prestação de contas
do exercício anterior pela diretoria executiva, aprovação do Plano
do Anual, Homologação do Conselho Comunitário, aprovação de normas
sociais (conforme artigo 3º, assuntos gerais e administrativos).
Foi apresentado pela contábil Tria Maria Dangu de Souza a
prestação de contas do exercício e aprovada pela Assembleia, foi
conferido o plano anual pelo diretor sr Davi Fagundes, logo apresentado
no seguinte assunto: Renovação da outorga, aquisição de um prédio próprio,
semelhança no Ambiente de Trabalho, Padronização das programações,
e manutenção de equipamentos junto aprovada pela assembleia. Foi
também homologado o Conselho Comunitário tendo seus nomes apresentados

2ª TABELIONATO



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 422.3300 - CEP 91341-350 - Alegrete / RS



AUTENTICADO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 01 de março de 2013

Código do funcionalário : 11

Relá Maria Eliane Blaskesi Silveira - Tabeliã

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1200002.12820

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Maria Eliane Blaskesi Silveira
Tabeliã



pelas entidades. Cleber Romário José de Ribeiro pela Associação dos Arbitros de Futebol de Alegrete, Edilson Gomes Correa (Sindicato de Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, João Inácio Lúcio (Grupo Esmeralda), Fábio Donnelly Marson (ASEDE) Associação Evangélica Beneficente Ebenezer, William Araújo Castilho Igreja de Deus Pentecostal, sendo aprovados por unanimidade pela Assembleia para apresentarem e aprovados pela assembleia os nomes dos novos sócios por aclamação. Pastor José Daniel Rodrigues de Souza RG 1006303471, CPF 034878710-04 nacionalidade brasileira residente a rua Barão do Lavradio 284 Casado (Ministro do Evangelho), Srª Poliana Chagas de Lima RG 1032510286, CPF 549986970-72 nacionalidade brasileira residente a rua Pitangueira, nº 59, Catana Comerciana, Srº Roberto Motta de Silva RG 9034551534 nacionalidade brasileiro CPF 431457280-91 residente a rua Euripides Abail N.º 1725 Casado (Empresário), Srº Pedro Fabiano Fajardo do Prado RG 8073573662, CPF 808110190-04 brasileiro Casado, Vigilante residente a rua Eduardo Ferreira Ramos nº 208, Srª Maria Marta Kimenes de Oliveira CPF 674918470-72, RG 9028154004, Catana Brasileira (Jornalista) residente a rua Vasco Alves nº 87, Srº Luiz Adalberto Donmeles de Oliveira, RG 2014149245, CPF 304175200-00 Casado, brasileiro, empresário residente a rua Vasco Alves nº 87, Srº Lucas Becker Andrade RG 2102762751, CPF 064155870-01 brasileiro brasileiro (militar) residente a rua Vasco Alves 87, Srª Tamiel Santos Lima filho Genilson Elias Souza Gonçalves RG 4096795861, CPF 017670060-98, Casado, brasileiro, residente a rua Gril de Campanel nº 300, Srº Cliton José Lopes Jesuso CPF 394048540 RG 1023498163, brasileiro, solteiro, motorista residente a rua au tempo os documentos aqui citados não são do Genilson Cliton José Lopes Jesuso, retirando - Genilson Cliton José Lopes Jesuso CPF 609200419-49, RG 1084856366, brasileiro solteiro, motorista residente a rua Joaquim Alves 896, Genilson Odair José Pirata Pinto CPF 394048540-34, RG 394048540-3 brasileiro, Casado, comerciante, residente a rua Pedro Felix Correia

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97341-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 01 de março de 2018
Código do funcionário : 11
Bel. Maria Eliane Blaskesi Silveira - Tabeliã
Enol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 01.120002.12821

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Maria Eliane Blaskesi Silveira
Tabeliã

das Comunicações
Fls. 93

2014, nº 00.245, foi apresentada para assembleia a proposta de extinção da
 obrigação de pagamento da mensalidade de dez reais dos membros de li-
 vro reitoria e socios voluntarios sendo aprovada pela assembleia
 lica foi apresentado o pedido de exclusão de sócio e membro da diretoria
 us conforme ofício recebido os Senhores Gordon Flamar dos Santos
 ios, Rodrigues e o senhor Laurivaldo Ramalho Castro, sendo aprovado
 rios pela assembleia, a senhora Bernardina Maicei solicitou o
 a afastamento do Conselho fiscal em função de problema de
 te de saúde, porém permanecendo como sócia. Em função do
 20) afastamento dos ocupantes dos cargos de segundo secretário
 e Conselho fiscal foram eleitos o Senhores Valdir dos Santos
 para o cargo de segundo secretário e do Senhores Luis
 Alberto Donzeles Oliveira e o senhor Elci Sidinei Abreu
 para o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar
 lo Em tempo foram apresentados para novos socios, Valdir
 ate Augusto Kmierim CPF 424179700-82, RG 036539/93-7,
 to brasileiro, casado, militar residente a rua Amélia Cortellini
 nº 645 bairro Farola, Senhora Sandra Rosa da Silva CPF
 e Luis 022236360-63, brasileira, solteira, comerciarca, residente a rua
 20 Alexandre Lisboa nº 419, Romi, Machado Barbosa, CPF 549
 87, 983950-68, RG 3038186742, brasileiro, casado, Empresaria
 residente a rua R. General Otávio 600, Senhor Eduardo Anacleto
 de Barbosa Antunes, RG 3061117978, CPF 991414180-34, brasileiro,
 61, casado, ministro do Evangelho residente a rua Sergio nº 530, Sr
 d Trajano Alente Ribeiro, CPF 039464910-04, RG 6018225224
 2540 brasileiro, casado, aposentado, residente a rua Medico 91, Sr
 Valdir Gai dos Santos, CPF 655260400-97, RG 105/61501-9,
 brasileiro, casado, militar, residente a rua Amaleu Bicca de Medici
 279 apt 10m, Senhor Elci Sidinei Raboni CPF 008627380-91, RG
 7018313606, brasileiro, casado, professor, residente a rua Dionisio
 96 Viterbio 19, Nada mais havendo a tratar o Senhor
 240-3 Davi Fagundes encerrou a reunião, e a presente lista vai
 2012 assinada pelos presentes.

Nilton Gonçalves de Oliveira
 Advogado
 OAB/RG: 25.298



2º TABELIONATO BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.4300 - CEP 97204-350 - Alegrete / RS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 01 de março de 2013

Código do funcionário 11

Belª Maria Eliane Blaskesi Silveira - Tabeliã

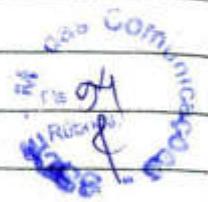
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 + 0748.01.100002.12822

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Maria Eliane Blaskesi Silveira
Tabeliã

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including names like 'Luzes', 'Anilton', and 'Maria Eliane'.

Anilton Gonçalves de Oliveira
Advogado
OAB/RS: 25.298



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luz de Fritas, 24 - Fone (51) 3422.3000 - CEP 91541-350, Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conter com o original
 apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 01 de março de 2013
 Código do funcionário : 17
 Belª Maria Eliane Blaskesi Silveira - Tabela 8
 Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - OAB 01.1200002.12823

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Maria Eliane Blaskesi Silveira
 Tabela 8

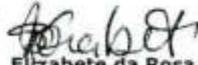
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Ofício dos Registros Especiais da Comarca de Alegrete
José Diogo Maurique – Oficial Designado
Elizabete da Rosa Santiago – Oficiala Substituta

Apresentado em 05/03/2013 protocolado sob nº 29.030 Livro "A" nº 04,
Registrado sob nº 1.222, fls. 166 a 167 do Livro "A" nº 089 de Pessoas Jurídicas
o que CERTIFICO.

Alegrete, 08 de março de 2013.


Elizabete da Rosa Santiago
Oficiala-Substituta

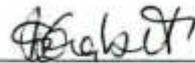
Emol: 99,70
Selo: 2,10
0749.01.0700011.07181
0749.03.0700011.07940 a 07941
0749.04.0700011.00408

OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS COMARCA DE
ALEGRETE - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FOI FEITA A AVERBAÇÃO RESPECTIVA
A MARGEM DO REGISTRO ORIGINAL REGISTRADO NESTE OFÍCIO SOB O N.º
737 AS FOLHAS 093 a 097 DO LIVRO "A" N.º 080 DO REGISTRO INTEGRAL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

ALEGRETE(RS),08/03/2013.



Oficial Designado



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
COORDENAÇÃO – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
AT. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
MD COORDENADOR
BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019662/2013-42
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/04/2013-10:20

Slarc

Ref.: Ofício nº. 1018/2013/CGRC/SCE-MC;

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa a análise do Processo nº. 53000.008922/2012 – Renovação de Outorga de Radio Comunitária – RadCom.

A **Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.137.809/0001-95, com sede na Rua Barão do Cerro Largo, nº. 268 – Centro, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, Cep 97542-080, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº. 460 datada de 14 de agosto de 2000 e Decreto Legislativo nº. 17 de 22 de março de 2002 publicado no Diário Oficial da União datado de 25 subsequente, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício nº. 1018/2013/CGRC/SCE-MC e em atendimento a Nota Técnica nº. 0832/2013, relativa a análise do Processo nº. 53000.008922/2012 – Renovação de Outorga de Radio Comunitária – RadCom, encaminhar a documentação abaixo elencada:**

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº. 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº. 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão dos setores de distribuição dos foros **criminais** dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;**

b) Folha de **antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados** nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as **Fazendas Nacional, Estadual e Municipal** do local onde está sediada; e

d) Certidão de **regularidade da entidade** perante a **Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).**



II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópias do RG ou Certidão de Casamento, Certidão de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com a subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº. 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação(CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

III. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº. 1/2011.

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº. 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº. 1/2011. Obs: Refere-se á Alínea “g” e não da Alínea “i” Conf. Ofício.

Anexamos declaração única assinada por todos os diretores atendendo o item V, item VI e item VII.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f”, da Norma nº. 1/2011.

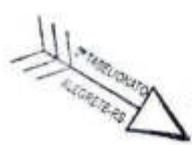
Anexamos declaração única assinada por todos os diretores atendendo o item V, item VI e item VII.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “F”, subalínea “f.2”, da Norma nº. 1/2011.

Anexamos declaração única assinada por todos os diretores atendendo o item V, item VI e item VII.

Nestes termos,

Pede Deferimento,



Alegrete/RS, 15 de abril de 2013.

Dovi Teixeira Fagundes
CPF/MF nº. 304.916.900-10/RS
Presidente da Associação.



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS
Reconheço a firma de Dovi Teixeira Fagundes, por AUTENTICIDADE. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 19 de abril de 2013
Código do funcionário : 07
Marcio Luciano Blaskesi Silveira - 2º Tabelião Substituto
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.03156

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
2º Tabelião Substituto

25384aa4c693479c62762d35b8440a5d



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
DOVI TEIXEIRA FAGUNDES

OU

contra o CPF:
304.916.900/10

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/04/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/04/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/04/2013 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/04/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/04/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 17/04/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 18/04/2013 às 19:43 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **25384aa4c693479c62762d35b8440a5d**





ad9ea016ac66a375bcca4d2241c32a7d



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
ADÃO BATISTA CESAR

OU

contra o CPF:
333.321.770/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/04/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/04/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 17/04/2013 às 09:26 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ad9ea016ac66a375bcca4d2241c32a7d**



8082ff65167018033af29eb5881e851e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
MOISÉS LUCAS DE LIMA

OU

contra o CPF:
431.929.800/44

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/04/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/04/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 17/04/2013 às 09:33 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8082ff65167018033af29eb5881e851e**



96dacbee238fb213f43e7f32733768a8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
ANÍSIO LOPES VARGAS

OU

contra o CPF:
092.768.230/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/04/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/04/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 17/04/2013 às 09:27 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **96dacbee238fb213f43e7f32733768a8**



Certidão

4db44d159eabc8682af226b92bc3d5d6



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
JETTER DANZER DE SOUZA

OU

contra o CPF:
895.611.980/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/04/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/04/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 17/04/2013 às 09:28 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4db44d159eabc8682af226b92bc3d5d6**



909e537507a57f25c870d314e9e4fc80



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
VALDOIR GOI DOS SANTOS

OU

contra o CPF:
655.260.400/97

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/04/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/04/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 17/04/2013 às 09:29 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **909e537507a57f25c870d314e9e4fc80**



Certidão

dbebcc58940426059cad82059717ded7



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
JOSÉ MOISÉS PERES

OU

contra o CPF:
284.120.360/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/04/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/04/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 17/04/2013 às 09:30 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dbebcc58940426059cad82059717ded7**



663fd50a2363206a6065347749d4d87e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
ANTÔNIO MOISÉS DORNELES

OU

contra o CPF:
626.043.330/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/04/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/04/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 17/04/2013 às 09:31 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **663fd50a2363206a6065347749d4d87e**



6fe9b665a7464e84e4a74d5003ee2d6f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

CLÉBERTON LONDERO CESAR

OU

contra o CPF:

832.053.650/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/04/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/04/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 17/04/2013 às 09:32 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6fe9b665a7464e84e4a74d5003ee2d6f**





Comarca de Alegrete



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Dovi Teixeira Fagundes *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 3015260486/RS, CPF 30491690010, brasileiro nato, *****
nascido em 13/11/1960, *****
em Itaqui Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Ofalia Teixeira Fagundes, *****
Anibal Avila Fagundes *****
res. na rua Pedro de Souza Bisch, 647, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h47min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Sodanilton
Distribuidor - Contador

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h47min.



Comarca de Alegrete



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Adão Batista Cezar *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 7028304629/RS, CPF 33332177087, brasileiro nato, *****
nascido em 23/09/1955, *****
em Santa Maria Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Reinaldina Beles, *****
Lídio Gularte Cezar *****
res. na rua Cel. Cabrita, 400, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h48min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Evandro Cademartori
Distribuidor - Contador

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h48min.



Comarca de Alegrete



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Moises Lucas de Lima *****
sexo masculino, vivo, cor mulata, casado, *****
RG 7031122604/RS, CPF 43192980044, brasileiro nato, *****
nascido em 05/10/1963, *****
em Alegrete Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Catarina Lucas de Lima, *****
João Alfredo Caldeira de Lima *****
res. na rua Açucena, 520, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h49min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Evandro Cadamartori
Distribuidor - Contador

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h49min.



Comarca de Alegrete



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Anizio Lopes de Vargas *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 8018224421/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 30/12/1938, *****
em Alegrete Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Maria Julia Lopes de Vargas, *****
Honorival Chaves de Vargas *****
res. na rua Waldemar Masson, 573, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h49min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Evandro Cademartori
Distribuidor - Contador

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h49min.



Comarca de Alegrete



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Jetter Danzer de Souza *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 3043713712/RS, CPF 89561198053, brasileiro nato, *****
nascido em 14/02/1974, *****
em Tuparendi Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Iria Maria Danzer de Souza, *****
Antonio Naoli de Souza *****
res. na rua Eduardo Ferreira Ramos, 205, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h50min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Evandro Cademartori
Distribuidor - Contador

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h50min.



Comarca de Alegrete



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Valdoir Goi dos Santos *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1051615019/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 03/07/1970, *****
em Ijuí Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Irma Goi dos Santos, *****
Arlindo Valdir Pavane dos Santos *****
res. na rua Amadeu Bica de Medeiros, 1279, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h50min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Evandro Cademartori
Distritador - Consador

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h50min.



Comarca de Alegrete



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Jose Moises Peres *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 4016015655/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 06/06/1958, *****
em Alegrete Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Zila Peres, *****
- *****
res. na rua Vereador Carbonel, 132, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h51min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Evandro Cademartori
Delegado - Comarca

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h51min.



Comarca de Alegrete



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Antonio Moises Dorneles da Silva *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 3050749666/RS, CPF 62604333015, brasileiro nato, *****
nascido em 06/09/1971, *****
em Alegrete Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Alcidia Dorneles da Silva, *****
Vergilino Gediel da Silva *****
res. na rua Vitor de Andrade, 397, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h52min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
 0,1500 URC

Evandro Cademartori
Diretor de Comarca

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h52min.



Comarca de Alegrete



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Cleberton Londero Cezar *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 5073984394/RS, CPF 83205365020, brasileiro nato, *****
nascido em 19/07/1986, *****
em Alegrete Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Neli Londero Cezar, *****
Adao Batista Cezar *****
res. na rua Cel. Cabrita, 400, nc. *****

Dou fé.

Alegrete, 10 de abril de 2013, às 12h53min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Evandro Cademartori
Delegado - Comarca

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 10/04/2013 às 12h53min.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DOVI TEIXEIRA FAGUNDES**
Inscrição: **020444640485** Zona: 5 Seção: 62
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de Nascimento: 13/11/1960 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: OFALIA TEIXEIRA FAGUNDES
ANIBAL AVILA FAGUNDES

Certidão emitida às 10:54 de 17/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YP2M.MFD1.SLOU.GG3G**



JUSTIÇA ELEITORAL
5ª ZONA ELEITORAL DE ALEGRETE - RS
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 138 Telefone 5534221635



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ADAO BATISTA CEZAR
Inscrição: 018886470477 Zona: 5 Seção: 134
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de nascimento: 23/09/1955 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: REINALDINA PELES
 LIDIO GULARTE CEZAR

Em 18 de abril de 2013.


MÁRCIA SILVA AQUINO
CHEFE DO CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL
5ª ZONA ELEITORAL DE ALEGRETE - RS
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 138 Telefone 5534221635

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MOISES LUCAS DE LIMA
Inscrição: 020432310434 Zona: 5 Seção: 9
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de nascimento: 05/10/1963 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: CATARINA LUCAS DE LIMA
 JOAO ALFREDO CALDEIRA

Em 18 de abril de 2013.


MÁRCIA SILVA AQUINO
CHEFE DO CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL
5ª ZONA ELEITORAL DE ALEGRETE - RS
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 138 Telefone 5534221635



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ANIZIO LOPES DE VARGAS
Inscrição: 015323380426 Zona: 5 Seção: 106
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de nascimento: 30/12/1938 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA LOPES DE VARGAS
 HONORIVAL CHAVES DE VARGAS

Em 18 de abril de 2013.


MÁRCIA SILVA AQUINO
CHEFE DO CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JETTER DANZER DE SOUZA**
Inscrição: **059447620418** Zona: 5 Seção: 43
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de Nascimento: 14/02/1974 Domiciliado desde: 16/05/1990
Filiação: IRIA MARIA DANZER DE SOUZA
ANTONIO NAOLI DE SOUZA

Certidão emitida às 11:07 de 17/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **AX9P.PVJU.POJB.O/BB**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **VALDOIR GOI DOS SANTOS**
Inscrição: **065987120485** Zona: 5 Seção: 133
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de Nascimento: 03/07/1970 Domiciliado desde: 03/11/1993
Filiação: IRMA GOI DOS SANTOS
ARLINDO VALDIR PAVANE DOS SANTOS

Certidão emitida às 11:10 de 17/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
+F4A.FM6S.FZOQ.UDCP



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE MOISES PERES**
Inscrição: **014273170493** Zona: 5 Seção: 8
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de Nascimento: 06/06/1958 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ZILA PERES
NAO CONSTA

Certidão emitida às 11:17 de 17/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ZBCO.UNØI.EQ9J.C/S1**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ANTONIO MOISES DORNELES DA SILVA**
Inscrição: **058446610434** Zona: 5 Seção: 169
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de Nascimento: 06/09/1971 Domiciliado desde: 10/07/1989
Filiação: ALCIDIA DORNELES DA SILVA
VERGILINO GEDIEL DA SILVA

Certidão emitida às 11:12 de 17/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **RVOT.OL1G.+VPO.AGGO**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLEBERTON LONDERO CEZAR**
Inscrição: **087454220400** Zona: 5 Seção: 11
Município: 85073 - ALEGRETE UF: RS
Data de Nascimento: 19/07/1986 Domiciliado desde: 17/04/2002
Filiação: NELI LONDERO CEZAR
ADAIO BATISTA CEZAR

Certidão emitida às 11:15 de 17/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **6NDR.VQQP.QSYO.T3IZ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12652952013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DOVI*TEIXEIRA*FAGUNDES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANIBAL AVILA FAGUNDES e OFALIA TEIXEIRA FAGUNDES, nascido(a) aos 13/11/1960, natural de ITAQUI/RS, Documento de identificação 3015260486 SSP/RS, CPF 304.916.900-10.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:59 de 17/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 12653872013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ADÃO*BATISTA*CEZAR**, nacionalidade brasileira, filho(a) de LIDIO GULARTE CEZAR e REINALDINA BELES, nascido(a) aos 23/09/1955, natural de SANTA MARIA/RS, Documento de identificação 7028304629 SSP/RS, CPF 333.321.770-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:03 de 17/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 12654412013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MOISES*LUCAS*DE*LIMA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOÃO ALFREDO CALDEIRA DE LIMA** e **CATARINA LUCAS DE LIMA**, nascido(a) aos 05/10/1963, natural de **ALEGRETE/RS**, Documento de identificação 7031122604 SSP/RS, CPF 431.929.800-44.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:05 de 17/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12654892013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANIZIO*LOPES*DE*VARGAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de HONORIVAL CHAVES DE VARGAS e MARIA JULIA LOPES DE VARGAS, nascido(a) aos 30/12/1938, natural de ALEGRETE/RS, Documento de identificação 8018224421 SSP/RS, CPF 092.768.230-34.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:07 de 17/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12655352013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JETTER*DANZER*DE*SOUZA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO NAOLI DE SOUZA e IRIA MARIA DANZER DE SOUZA, nascido(a) aos 14/02/1974, natural de TUPARENDI/RS, Documento de identificação 3043713712 SSP/RS, CPF 895.611.980-53.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:08 de 17/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12655812013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **VALDOIR*GOI*DOS*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **ARLINDO VALDIR PAVANE DO SANTOS** e **IRMA GOI DOS SANTOS**, nascido(a) aos 03/07/1970, natural de **IJUI/RS**, Documento de identificação 1051615019 SSP/RS, CPF 655.260.400-97.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:10 de 17/04/2013



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13170052013 - DPF/UGA/RS

GUSTAVO PIMENTEL CAMPOS, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM URUGUAIANA - RS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSÉ*MOISES*PERES**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ZILA PERES, nascido(a) aos 06/06/1958, natural de ALEGRETE/RS, Documento de Identificação 4016015655 SSP/RS.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

2º Tabelionato

URUGUAIANA-RS, 10:55 de 22/04/2013

GUSTAVO PIMENTEL CAMPOS
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL
TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0018255
DPF/UGA/RS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro CEP 97501-577
Fone (55)3412-1031 - E-mail: 2tafribeiro@gmail.com

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de GUSTAVO PIMENTEL CAMPOS do que dou fé

Em testemunho da verdade
Uruguaiana-RS 22 de abril de 2013

ANDREIA MARISA PACHECO NARESSI - TABELIA SUBSTITUTA

Enc. R\$ 2,10 + Sem. digita. R\$ 0,30 + R\$ 3,40 - 0712.01 1300001 28101

ANDREIA MARISA PACHECO NARESSI
Tabela substituta - 2º Tabelionato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12657282013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANTONIO*MOISES*DORNELES*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VERGILINO GEDIEL DA SILVA e ALCIDIA DORNELES DA SILVA, nascido(a) aos 06/09/1971, natural de ALEGRETE/RS, Documento de identificação 3050749666 SSP/RS, CPF 626.043.330-15.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:16 de 17/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12657602013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CLEBERTON*LONDERO*CEZAR**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **ADAO BATISTA CEZAR** e **NELI LONDERO CEZAR**, nascido(a) aos 19/07/1986, natural de **ALEGRETE/RS**, Documento de identificação 5073984394 SSP/RS, CPF 832.053.650-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:17 de 17/04/2013



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, DOVI TEIXEIRA FAGUNDES com o RG de número 3015260486, não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

ANIBAL AVILA FAGUNDES

OFALIA TEIXEIRA FAGUNDES

ALEGRETE RS, 19 de Abril de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

633131643



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online".



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, ADAO BATISTA CEZAR com o RG de número 7028304629, não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

LIDIO GULARTE CEZAR

REINALDINA BELES

Porto Alegre, 17 de Abril de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

933093807



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, MOISÉS LUCAS DE LIMA com o RG de número 7031122604, não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

JOÃO ALFREDO CALDEIRA DE LIMA

CATARINA LUCAS DE LIMA

Porto Alegre, 17 de Abril de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

433092577



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"

N/A



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, ANIZIO LOPES DE VARGAS com o RG de número 8018224421, não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

HONORIVAL CHAVES DE VARGAS

MARIA JULIA LOPES DE VARGAS

ALEGRETE RS, 19 de Abril de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

133131728



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, JETTER DANZER DE SOUZA com o RG de número 3043713712, não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

ANTÔNIO NAOLI DE SOUZA

IRIA MARIA DANZER DE SOUZA

Porto Alegre, 17 de Abril de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

233094053



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"



Comarca de Alegrete



A L V A R Á D E F O L H A C O R R I D A

De ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, à vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

Valdoir Goi dos Santos *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 1051615019/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 03/07/1970, *****
em Ijuí Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Irma Goi dos Santos, *****
Arlindo Valdir Pavane dos Santos *****
res. na rua Amadeu Bica de Medeiros, 279, nc. *****

Alegrete, 19 de abril de 2013, às 12h01min

CUSTAS: R\$ 4,80 (NIHIL)
 0,1800 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 19/04/2013 às 12h01min.


Laura L. Rigol Vargas
Oficial Auxiliante Designada



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, JOSE MOISES PERES com o RG de número 4016015655, não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

ZILA PERES

ALEGRETE RS, 19 de Abril de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

533131694



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, ANTONIO MOISES DORNELES DA SILVA com o RG de número 3050749666, não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

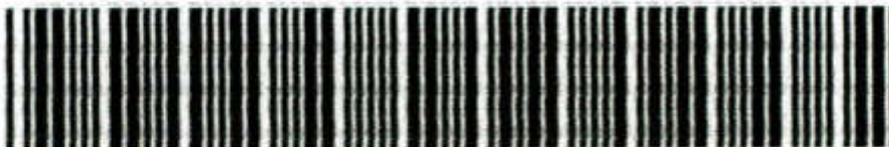
VERGILINO GEDIEL DA SILVA
ALCÍDIA DORNELES DA SILVA

Porto Alegre, 17 de Abril de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

633093933



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, CLEBERTON LONDERO CEZAR com o RG de número 5073984394, não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

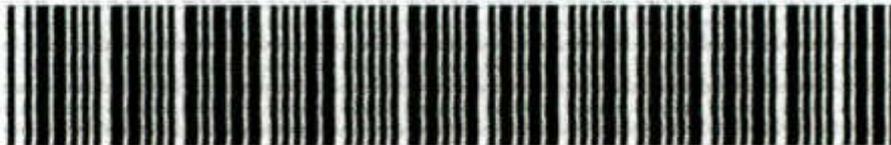
ADÃO BATISTA CEZAR
NELI LONDERO CEZAR

Porto Alegre, 17 de Abril de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

433093895



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE
CNPJ: 02.137.809/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:07:00 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **64B4.83B2.246A.3D1E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº 05883966

Identificação do titular da certidão

CNPJ: 02137809/0001-95

Certificamos que, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/06/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na INDRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 13900688

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 25988



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM:

Nome: ASSOC RADIO COMUN SENTINELA DO ALEGRETE

CNPJ/CPF: 02137809000195 RG:0 Insc. Est.:

Endereço: BARAO DO CERRO LARGO 268, 0/ - CENTRO

Cidade:ALEGRETE/RS - CEP:97542080

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

HISTÓRICO: PARA FINS DE DIREITO

Alegrete, 05 de abril de 2013

Tatiana Souza da Silva
Insp. Tributária Mat. 7864

Breno Carvalho Poitevin
Sec. de Finanças

CGM	Dt Impr.	Dt Venc	Valor
82522	05/04/2013	05/04/2013	6.12
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINI			6.12
Valor Total :			6.12

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE APOS AUTENTICAÇÃO MECANICA
OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

095-315054366-7

25/Abr/2013

HORA DF 16:39:14

DOT. 18.23256-8

TERM 049864

LOCALIDADE: ALEGRETE

6, VINCULADA: 0455

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ALEGRETE

VALOR DO PAGAMENTO: 6,12

816400000005 061200932012

304050000005 139544690015

095-315054366-7

IA DO CLIENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS



Nº 000212013-19027809

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO
ALEGRETE

CNPJ: 02.137.809/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/04/2013.

Válida até 14/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02137809/0001-95
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE
Nome Fantasia: RADIO SENTINELA DO ALEGRETE
Endereço: RUA BARAO DO CERRO LARGO 284 0 / CENTRO / ALEGRETE / RS / 97542-080



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2013 a 04/05/2013

Certificação Número: 2013040507533001918060

Informação obtida em 18/04/2013, às 19:29:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

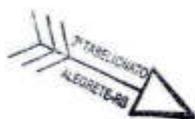


Diretoria da Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete.
Gestão 2010-2015.

DIRETORIA ATALAIA.

CARGO	NOME	ENDEREÇO	IDENTIDADE/CPF.
Presidente	DOVI TEIXEIRA FAGUNDES	R:Barão do Cerro, nº 268/A Apt.01.FONS: 8421-5960 ou 9992-0748	RG : 301 526 0486 CIC:304 916 900/10
Vice-Presidente	ADÃO BATISTA CEZAR	Rua Coronel Cabrita, nº 400-Centro Fone: 3426-4632 ou 9167-3857	RG; 702 830 4629 CIC:333 321 770/87.
1º Tesoureiro	MOISÉS LUCAS DE LIMA	Rua Acucena,nº 520 -B.Capão do Angico Fone: 3422-7495 ou 9937-7745	RG; 703 112 2604 CIC:431 929 800 /44.
2º Tesoureiro	ANÍSIO LOPES VARGAS	Waldemar Mason, nº573 -Vila Isabel Fone: 3422-0610	RG; 801 822 4421 CIC:092 768 230/34.
1º Secretário	JETTER DANZER DE SOUZA	Rua Eduardo Ferreira Ramos nº 205 Fone: 3421-3688	RG; 304 371 3712 CIC:895 611 980/53.
2º Secretário	VALDOIR GOI DOS SANTOS	Rua Av. Amadeu Bica de Medeiros nº279 Ap-01 Fone: 3422-9254	RG; 105 161 5019 CIC:655 260 400/97.
Diretor de Operações	JOSÉ MOISÉS PERES	Rua Vereador Carbonêl nº 132 Vila Nova Fone: 3421-1884 ou 8414-0428	RG; 401 601 5655 CIC: 284 120 360/34.
Diretor Cultural e Comunicação Social	ANTÔNIO MOISÉS DORNELES DA SILVA	Rua Vitor de Andrade nº 397, Bairro Progresso F: 3421-1507 ou 9835-5200	RG; 305 074 9666 CIC: 626 043 330/15.
Diretor de Patrimônio	CLÉBERTON LONDERO CEZAR	Rua Coronel Cabrita nº 400 Fone: 3426-4632	RG; 507 398 4394 CIC: 832 053 650/20.

Alegrete, 15 de Abril 2013.





Dovi Teixeira Fagundes
Diretor/ Presidente.



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA

Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

Reconheço a firma de Dovi Teixeira Fagundes, por **AUTENTICIDADE**.
fé.

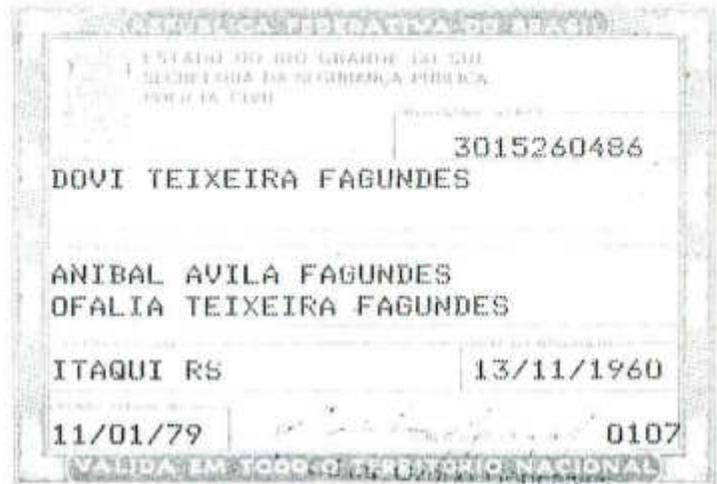
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 19 de Abril de 2013

Código do funcionário : 07

Marcio Luciano Blaskesi Silveira - 2º Tabelião Substituto
Emol: R\$ 3,10 + selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.03187

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Marcio Luciano Blaskesi Silveira
2º Tabelião Substituto



CIC

NASCIMENTO 13.11.60 INSCRIÇÃO NO CPF 304 916 900 10

CONTRIBUINTE DOVI TEIXEIRA FAGUNDES

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Signature]

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário : 3

Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta

Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01914

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário : 3

Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta

Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01915

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário : 3

Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta

Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01916

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário : 3

Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta

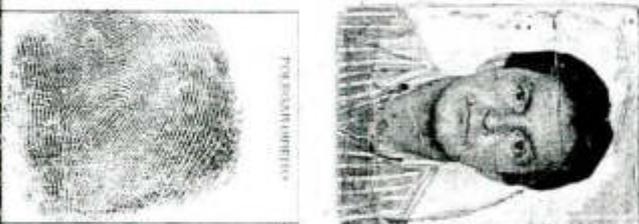
Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01917

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Adelar Batista Cezar

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALER EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7029304629 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/1995
NOME ADAO BATISTA CEZAR

FILIAÇÃO
LIDIO GULARTE CEZAR
REINALDINA BELES

NACIONALIDADE
SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO 23/09/1955

DOC ORDEM C CAS 75 SANTA MARIA RS
LV B 1 FL 105

CPF 333321770/87 PIS 1059236749/2

PORTO ALEGRE RS ASSINATURA DO DIRETOR 150681

Comunicado
Fls. 149

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 03 de abril de 2013
Código do Funcionário : 11
Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabel. Substituta
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01365
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabel. Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabel. Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 03 de abril de 2013
Código do Funcionário : 11
Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabel. Substituta
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01365
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REGISTRO GERAL 7031122604

DATA DE EMISSÃO 17/03/2009

MOISÉS LUCAS DE LIMA

FILHO(A) **JOÃO ALFREDO CALDEIRA DE LIMA**

CATARINA LUCAS DE LIMA

NACIONALIDADE **ALEGRETE RS**

DATA DE NASCIMENTO **05/10/1963**

END. RESID. **C CAS 5038 ALEGRETE RS
LV B 10 FL. 100**

TELEFONE **431.929.800-44**

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

PS / PAGER **12070238344**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Moisés Lucas de Lima



Pelegar Direito

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE REGISTROS
E CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICADA
AUTENTICO a presente cópia reproduzida por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 01 de abril de 2013

Código do funcionário: 3

Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabelião Substituta

Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01027

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU FALSURAS

Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabelião Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICADA
AUTENTICO a presente cópia reproduzida por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário: 3

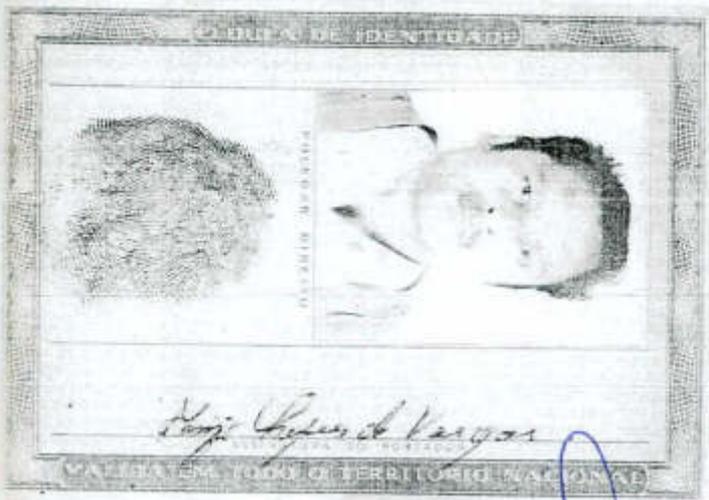
Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabelião Substituta

Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01833

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU FALSURAS

Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabelião Substituta

Sec. das Comunicações
Fls. 150
Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
 8018224421

ANIZIO LOPES DE VARGAS

FILIAÇÃO
 HONORIVAL CHAVES DE VARGAS
 MARIA JULIA LOPES DE VARGAS

NACIONALIDADE
 ALEGRETE RS DATA DO NASCIMENTO
 30/12/1938

PORTO ALEGRE-RS
 31/10/79

MARIA VARGAS REZ HANSEN 0107

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 08 de Abril de 2013
 Código do Funcionário : 11
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabel. Substituta
 Encl: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01853

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Aline Blaskesi Quatrin
 Tabel. Substituta



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 08 de abril de 2013
 Código do Funcionário : 11
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabel. Substituta
 Encl: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01854

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Aline Blaskesi Quatrin
 Tabel. Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 ANIZIO LOPES DE VARGAS

Nº de Inscrição
 092768230-34

Data do Nascimento
 30/12/38

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
 Anizio Lopes de Vargas

ANIZIO LOPES DE VARGAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 07/08/93

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 08 de abril de 2013
 Código do Funcionário : 11
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabel. Substituta
 Encl: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01853

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Aline Blaskesi Quatrin
 Tabel. Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 08 de abril de 2013
 Código do Funcionário : 11
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabel. Substituta
 Encl: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01854

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Aline Blaskesi Quatrin
 Tabel. Substituta

Vide Anexo
 Cop. Residência

5-ALEGRETE
 DOUTOR SEVERINO RIBEIRO, 316
 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 97542230
 Fone: 5534224575

100017510236201303 03/2013

ANIZIO LOPES DE VARGAS
 Rua WALDEMAR MASSON, 573 422 0610

Código do Imóvel	71/2000	00017510236	CORSAN PAC			
02/2013	01/2013	12/2012	11/2012	10/2012	09/2012	
8	6	7	7	6	7	
A105047498	214	219	5	28	7	
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	5	R\$ 17,07	R\$ 18,05	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 35,12

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 35,12

Lida e Emitida em:
 19/03/2013 15:08:00

Pagamento após o vencimento
 17/04/2013 R\$ 35,12

NOTIFICAÇÃO ACORSAN notifica que após 30 dias do vencimento, o não pagamento dessa fatura ocasionará a suspensão do abastecimento, conforme Lei Federal nº 11.445, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art. 6º, § 3º, II.

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00017510236 CONVENIO CORSAN PAC

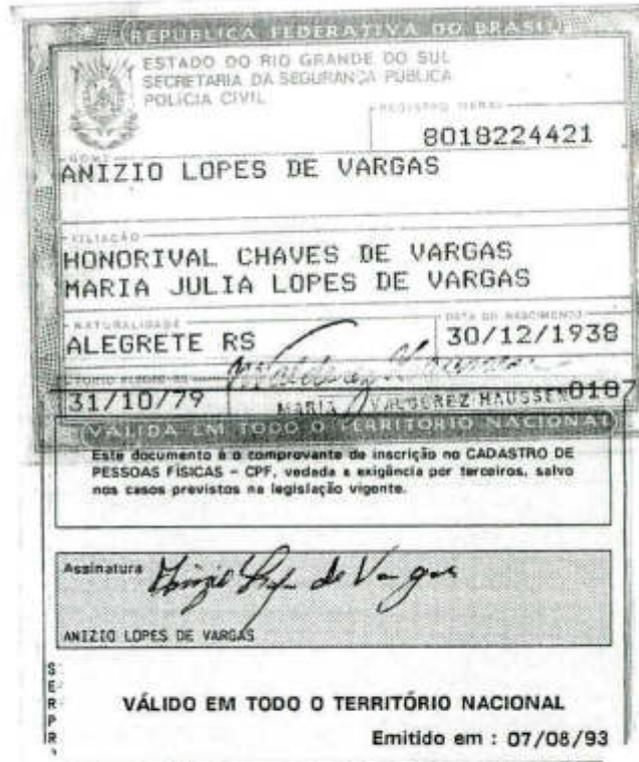
Turbidez	0.0 a 5.0 UT	0.4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0.20 a 5.00 mg/L	0.81 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100ml	Ausente

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Lida de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete/RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICADO e presente cópia reprográfica por conter o original apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 03 de abril de 2013
 Código do Tabelionato: 14
 Exat: Pte 3,10 + Selo Digital: R\$ 0,30-0742.011.00001.01003

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
 Tabelada Substituta



Vide verso

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GRÃO PRINCIPAL DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pr. Imp. - Di. Imp.

Poll 1/2 SL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 3043713712 DATA DE CAPTURAÇÃO: 17/12/2008

NOME: **JETTER DANZER DE SOUZA**

PROVAÇÃO: ANTONIO NAOLJ DE SOUZA
IRIA MARIA DANZER DE SOUZA

NATALIDADE: TUPARENDI RS DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1974

COC. ORGEM: C NASC 19376 TUPARENDI RS
LV A 20 FL 200

CPF: 895.611.980-53

POBEO ALICRE: RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Juliano Peres*

150681 / 150681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luz de Fozas, 47 - Alegre - RS - Cep 97541-150 - Fone: (51) 3422-2591 / 3422-3143 - Fax: (51) 3422-5359
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.-

Alegrete, 15 de abril de 2013

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - TABELIÃO SUBSTITUTO
E-mol: R\$ 3,13 + Selo digital: R\$ 0,30 0747.01.1300001.089-8



Comunicação
Fls 152
Fóbrica

1º TABELIONATO SOUZA
ANTONIO JORGE L. B. DE SOUZA
Tabelião
VALDIR CAMARGO CRISTALDO
Tabelião Substituto
ALEGRETE-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10 ANOS
BRASIL
LIVRE
DA MARCHA

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular: *Valdoir Gai Dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1051615019 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/1988

NOME VALDOIR GOI DOS SANTOS

FILIAÇÃO ARLINDO VALDIR PAVANE DOS SANTOS
IRMA GOI DOS SANTOS

NATURALIDADE IJUI RS DATA DE NASCIMENTO 03/07/1970

DOC. ORIGEM C NASC 35617 IJUI RS
LV A 106 FL 214 V

CPF: *****/** ****

POSTO / LEGISLAÇÃO Assinatura do Diretor: *Valdoir Gai Dos Santos* 152481

LEI Nº 116 DE 20/08/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
655.260.400-97

Nome
VALDOIR GOI DOS SANTOS

Nascimento
03/07/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: Novembro 2010

CORREIOS
www.correios.gov.br

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI/SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3900 - CEP 97541-060 - Alegrete / RS

AUTENTICADA

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 15 de abril de 2012

Código do funcionamento:
Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabel. Substituta
Taxa: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 078.113.001.02537

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabel. Substituta



Pastor. Goy
3422-9258
9914.0119

TAB BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 15 de abril de 2013
Código do funcionário : 07
Belã Aline Blaskesi Quatrin - Tabela Substituta
Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.02539

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabela Substituta

TAB BLASKESI

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



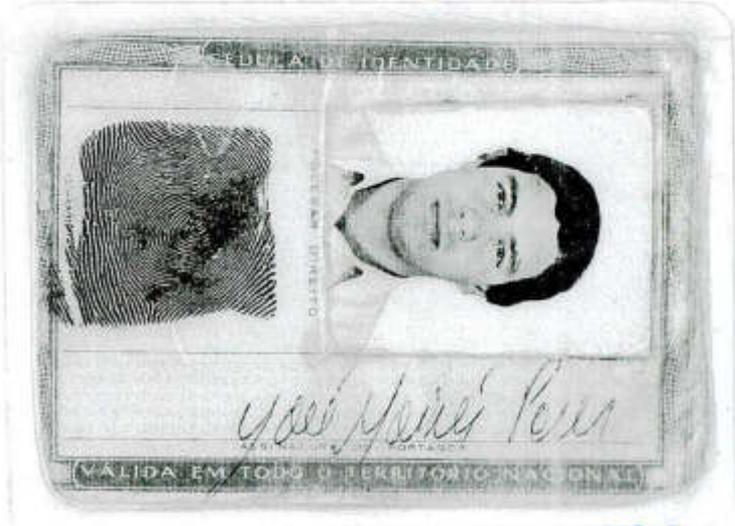
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 15 de abril de 2013
Código do funcionário : 07
Belã Aline Blaskesi Quatrin - Tabela Substituta
Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.02539

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabela Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL

NOME: JOSE MOISES PERES
NÚMERO: 4016015655
FILIAÇÃO: TIA PERES
NACIONALIDADE BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO: 06/06/1958
PORTO ALEGRE - RS
12/05/81
INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luz de Fritas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfrica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 08 de abril de 2013
Código do funcionário: 07
Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta
Ecol:RS 3,10 + Selo digital: RS 0,30-0748.01.1300001.01883

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luz de Fritas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfrica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 08 de abril de 2013
Código do funcionário: 07
Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta
Ecol:RS 3,10 + Selo digital: RS 0,30-0748.01.1300001.01883

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

CIC

NASCIMENTO: 06.06.58
INSCRIÇÃO NO CPF: 284 120 360 34
CONTRIBUINTE: JOSE MOISES PERES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Jose Moises Peres

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luz de Fritas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfrica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 08 de abril de 2013
Código do funcionário: 07
Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta
Ecol:RS 3,10 + Selo digital: RS 0,30-0748.01.1300001.01883

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luz de Fritas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfrica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 08 de abril de 2013
Código do funcionário: 07
Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta
Ecol:RS 3,10 + Selo digital: RS 0,30-0748.01.1300001.01883

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

REGISTRO GERAL 3050749666 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/1988
 NOME ANTONIO MOISES DORNELES DA SILVA
 FILIAÇÃO VERGILINO GEDIEL DA SILVA
 ALCIDIA DORNELES DA SILVA
 NATURALIDADE ALEGRETE RS DATA DE NASCIMENTO 06/09/1971
 DOC ORIGEM C NASC 36585 ALEGRETE RS
 LV 85 FL 125
 CPF *****/** ***/**
 PONTA ALEGRE PE
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 20/08/83 0107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 OLHEIRA IMPRINTA
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário: 3

Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabela Substituta

Escr: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01876

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
 2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Aline Blaskesi Quatrin
 Tabela Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário: 3

Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabela Substituta

Escr: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01876

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
 2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Aline Blaskesi Quatrin
 Tabela Substituta



MAGD CONTRA
 Cartão de uso pessoal e Intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
 Emissão
 OUT/2009
 CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de Inscrição
 626.043.330-15
 Nome
 ANTONIO MOISES DORNELES DA SILVA
 Nascimento
 06/09/1971

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
 Aline Blaskesi Quatrin
 Tabela Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 08 de abril de 2013
 Código do funcionário: 3
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabela Substituta
 Escr: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01877
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Holger Direito

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5073984394 DATA DE EMISSÃO 18/05/2010

NOME: **CLEBERTON LONDERO CEZAR**

FILIAÇÃO: **ADÃO BATISTA CEZAR**
NELI LONDERO CEZAR

NATURALIDADE: **ALEGRETE RS**

DATA DE NASCIMENTO: **19/07/1986**

ENDEREÇO: **C NASC 23230 ALEGRETE RS**
LV A46 FL 177V

CPF: **832.053.650-20**

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

150681 / 150681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CLEBERTON LONDERO CEZAR**

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSOR / UF: **5073984394 RJR / II RS**

CPF: **832.053.650-20** DATA NASCIMENTO: **19/07/1986**

FILIAÇÃO: **ADÃO BATISTA CEZAR**
NELI LONDERO CEZAR

PROFISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03419939231** VALIDADE: **26/06/2013** Nº HABILITAÇÃO: **04/11/2004**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
995567330

PROIBIDO PLASTIFICAR
995567330

OBSERVAÇÕES: **OBRIG LENTE CORRETIVA**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTA MARIA, RS** DATA EMISSÃO: **10/03/2008**

18354103800
R8074320386

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

832.053.650-20

CLEBERTON LONDERO CEZAR

1986



TAB BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013
Código do funcionário : 3
Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta
Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01911

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

TAB BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013
Código do funcionário : 3
Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta
Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01912

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

TAB BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013
Código do funcionário : 3
Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta
Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.1300001.01913

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

DATA	TRANSAÇÕES NO BRASIL	R\$
16/02	DOVI FAGUNDES NR. 3117	
19/02	DLS ACESSORIOS 01/03	260,00
19/02	NEI DUTRA CACAPAYA DO S BR	60,00
19/02	POSTO IRMAO DA ESTRADA ARARANGUA B	47,98
20/02	TOP BRASIL TUBARAO BR	25,87
20/02	POSTO DOIS MIL E UM TUBARAO BR	140,29
25/02	HAYAN TUBARAO BR	183,54
27/02	PAGAMENTO	-2,00
01/03	PAGAMENTO CONSIGNADO	-0,32
10/03	ANUIDADE DIFERENC 10/12 3117	2,80

ENCARGOS SOBRE SAQUE	R\$	0,00
ENCARGOS SOBRE ROTATIVO	R\$	0,00
ENCARGOS SOBRE PARCELADO EMISSOR	R\$	0,00
ENCARGOS SOBRE PARCELAMENTO DE FATURA	R\$	0,00

PARCELAMENTO DE FATURA:
PARCELE ESTA FATURA/OPERACAO DE VALOR TOTAL DE R\$ 709,98 EM 06
PARCELAS FIXAS MENSAS DE R\$ 127,64 . ENCARGOS DE 03,00 % A.M. E IOF.
CET DE 48,38 % A.A. A SOMA TOTAL A PAGAR SERA DE R\$ 765,84
(DESPESAS INCLUSAS). PAGUE ATÉ O VENCIMENTO O VALOR EXATO DA PARCELA.
OUTRAS OPCOES LIGUE 0800 701 6888

Atenção:
Caso pague o valor mínimo até o vencimento desta fatura, serão cobrados encargos máximos de até R\$ 75,15 na próxima fatura. Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura incidentes sobre o valor total e o valor pago.

TOTAL DA FATURA	PAGAMENTO MÍNIMO	DIFERENÇA
R\$ 709,98	R\$ 106,50	R\$ 603,48

Serviço	Taxe de Juros a.m.	Encargos Máx. Próx. Parcelado	CET % Parcelado	CET % Anual
Parcelado Emissor	09,15	09,95	7,49	138,16
Rotativo	09,15	11,95	9,79	206,79
Seque	09,15	11,95	9,93	211,66

IOF Adicional 0,38 % e IOF Diário 0,0041% sobre todas as operações acima.
Data prevista do próximo fechamento da fatura: 08/04/2013

DEMONSTRATIVOS

DESPESAS NO BRASIL	R\$
Saldo da Fatura Anterior	2,12
Pagamentos / Créditos (-)	2,32
Encargos + IOF + Multa (+)	0,00
Despesas / Débito (+)	710,18
Saldo da Fatura Atual	709,98
Saldo Parcelado a Vencer	520,00

DESPESAS NO EXTERIOR	US\$
Saldo em Dólar	0,00
Saldo Convertido em Reais	0,00

Cotação do dólar em 10/03/2013 = R\$ 1,95
Se a cotação do Dólar acima for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito) serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

MENSAGENS

EXTERIOR/LIGUE A COBRAR (55) 11 37975901
SAC:0800 7077831 OUVIDORIA: 0800 8442200
DEFICIENTE AUDITIVO/FALA: 0800 7015549

CONSULTE ALTERACOES EM SEU CONTRATO DO CARTAO DE CREDITO ATRAVES DO SITE:WWW.BANRISUL.COM.BR >>CARTOES

NÚMERO DO CARTÃO: 4305 35** **** *117
VENCIMENTO: 02/04/2013
Limite Total de Crédito: R\$ 5.000,00
Limite de Saque Incl. no Limite Total: R\$ 5.000,00

Esta parte não precisa ser levada ao Banco



CNPJ: 92.702.067/0001-96 - Rua Capitão Montanha, 177 - Porto Alegre - RS CEP: 90010-040

BANRICLUBE DE VANTAGENS
Período de Aquisição de Pontos 00 00 0000 * 00 00 0000
Os valores abaixo representam o saldo de pontos de todos os seus cartões que participam do BanriClube de Vantagens.

PONTOS GANHOS NA ÚLTIMA FATURA: 0
PONTOS A EXPIRAR EM: 00/0000 0
SALDO ATUAL: 0

NÚMERO DO CARTÃO 4305 35** **** *117
VENCIMENTO 02/04/2013

SALDO ATUAL R\$ 709,98
PAGAMENTO MÍNIMO R\$ 106,50
VALOR PAGO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA via do cliente



04193.10040 30535.012873 93117.041736 2 5671000000000

Local de Pagamento/Agência/Endereço						Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER AG.BANCARIA ATE 15D APOS O VENCTO						02/04/13	
Cedente						Agência/Código Cedente	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.						10081 220569	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Nosso Número		
02/04/13	0041106	RC	N	08/03/2013	4305350128793117		
Uso do Banco/Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento		
	R\$				(-) Desconto		
Instruções						(-) Abatimento	
PREENCHER VLR A SER PAGO NO CAMPO "VALOR DO DOCUMENTO"						(+/-) Mora	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
						Código de Baixa	

DOVI TEIXEIRA FAGUNDES
RUA BARAO DE CERRO LARGO, 268/A
PT01 - CENTRO
97542-080 ALEGRETE - RS

72101908 2110442 00000041106 30120313
CB: AG: 0110 0041106-0051815
DATA DE POSTAGEM: 12/03/2013
DATA DE VENCIMENTO: 02/04/2013

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+/-) Mora
(+/-) Outros Acréscimos
(-) Valor Cobrado
Código de Baixa

Secado Autenticação Mecânica





2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-390 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 15 de abril de 2011

Código do funcionário : 0

Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabela Substituta

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.130001.02541

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabela Substituta



Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 096/2636525
NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 67.801

Reservado ao Fisco
4EFC.8711.8BAC.FE66.8213.C04D.1CA4.AC07

CÓDIGO DO CLIENTE

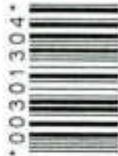
1512640-4

VENCIMENTO

11/04/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)

96,43



ADAO BATISTA CEZAR
R. CEL CABRITA Nº 400
ALEGRETE
CENTRO CEP-97541100
5101-01-0001-01627216

8662

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ADAO BATISTA CEZAR

R. CEL CABRITA Nº 400

ALEGRETE

CNPJ / CPF: 333.321.770-87

Classe: Residencial

Nº de Fases: MONOFÁSICO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts

Inscrição Estadual:

Tarifa: BT Resid Normal

Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO
nº 2013	02/04/2013	04/04/2013
ERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
04/03/2013	02/04/2013	02/05/2013

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0

FATOR POTÊNCIA:

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
01627216	76704	76975	271 kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO			
MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
ABRIL/2013	271	NOVEMBRO/2012	353
MARÇO/2013	404	OUTUBRO/2012	297
FEVEREIRO/2013	330	SETEMBRO/2012	345
JANEIRO/2013	372	AGOSTO/2012	382
DEZEMBRO/2012	438	JULHO/2012	331

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Alegrete		EUSD(R\$):		58,74
MÊS DE APURAÇÃO: FEVEREIRO/2013				
INDICADOR	MÊS	TRIM.	ANO	REALIZADO MENSAL
H: Horas que o cliente ficou sem energia	7,26	14,53	29,06	0,00
V: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,73	7,47	14,95	0,00
M: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	4,14			0,00
DICI: Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico				Meta: 12,22
Realizado DICI (diária): 00=0,00				

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
35,65	25,71	3,19	4,04	0,62	69,21

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul		
Internet	Central de Relacionamento	Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br	0800 707 7272	0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
Social Eletricidade - Rua General Sampaio, 1245 - Alegrete

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)



O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SPC/SERASA.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	271	0,255389	69,21
Total dos conceitos de energia			69,21
ICMS			23,07
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			4,15
TOTAL			96,43

PIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005)

0,62

ICMS

Base de Cálculo

Alíquota 25%

92,28

23,07

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 396/10, informamos que as Demonstrações Contábeis Societária e Regulatória da AES Sul encontram-se disponíveis no site www.aessul.com.br.



Conta de Energia Elétrica

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

15126404

Nº PARA ARRECADAÇÃO

00015126401102042013

MÊS / ANO

ABR/2013

VENCIMENTO

11/04/2013

VALOR TOTAL (R\$)

96,43

VALOR DE R\$ 96,43 SERÁ DEBITADO
NA SUA CONTA BANCÁRIA NO DIA 11/04/2013

AUTENTICAÇÃO NO VERSO.

ATENÇÃO: Agendamento bancário não é considerado comprovante de pagamento.
Pagamento com cheque, quitação válida após a compensação.

TAB BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



AUTENTICADO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 15 de abril de 2013

Código do funcionário : 07

Belá Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta

Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.011.130001.0253

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

Fatura de Serviços de Telecomunicações



MOISES LUCAS DE LIMA
R ACUCENAS 00520
CAPAO DO ANGICO PROX A IGREJA
97547-010 ALEGRETE - RS

Número da Fatura: 1304.000949706
Contrato Agrupador: 000.103.465-0 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	99,37
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	0,53
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	3,81
SERVICOS OI	103,71
ITENS FINANCEIROS	9,90
DOCUMENTO FINANCEIRO	9,90
Valor a pagar	113,61

Oi, MOISES.
Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.
Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.
COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 09/04/2013
Valor de sua conta: 113,61
Número de seu telefone: 55 3422 7495
Mês de referência: abril 2013
Período: 22/02/2013 a 21/03/2013
Data de emissão: 26/03/2013

Quando esta conta foi emitida, existia(m) débito(s) pendente(s) - veja no final da fatura.
Atenção: o pagamento desta conta não quita débitos anteriores

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 000.945.027 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02		
MOISES LUCAS DE LIMA R ACUCENAS 00520 CAPAO DO ANGICO PROX A IGREJA 97547-010 ALEGRETE - RS	Número do Cliente: 241693957000003 Contrato Agrupador: 000.103.465-0 Contrato Agrupado: 000.103.465-0 CPF/CNPJ: 431.029.800-44	Período 22/02/2013 a 21/03/2013 Telefone Agrupador: 55 3422 7495 Telefone Agrupado: 55 3422 7495 Data de emissão: 26/03/2013		
Oi S.A. CNPJ 76.535.764/0002-24 Insc. Est. 096/2.845.833 Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS Regime Especial: E-04/188378/001 Via. Única CFOP: 05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações	RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
	Base de Cálculo	103,71	0,00	0,00
	Alíquota	25%	0%	0%
	Valor	25,92	0,00	0,00
RESERVADO AO FISCO E5AA.12DD.5950.C2CC.6346.D29A.6797.1C67				

Fique ligado
O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.
Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.



Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

MOISES LUCAS DE LIMA
Número do Telefone: 55 3422 7495
Número da Fatura: 1304.000949706
Sequencial: 000103465 201304 01102

8463000001 1 13610002000 9 10346520130 1 40110200000 7



Data de Vencimento: 09/04/2013
Valor a pagar: 113,61
Nº Identificador para Débito Automático: 000.103.465-0

TAB. BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete/RS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário : 3

Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabeliã Substituta

Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0746.01.1300001.01918

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabeliã Substituta

5-ALEGRETE
 DOUTOR SEVERINO RIBEIRO, 316
 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 97542230
 Fone: 5534224575

100017510236201303 03/2013

ANIZIO LOPES DE VARGAS
 Rua WALDEMAR MASSON, 573 422 0610

Código do Imóvel 17510236 71/2000 00017510236 CORSAN PAC

02/2013	01/2013	12/2012	11/2012	10/2012	09/2012
8	6	7	7	6	7

A10S047498	214	219	5	28	7
------------	-----	-----	---	----	---

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	5	RS 17,07	RS 18,05	RS 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 35,12

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 35,12

Lida e Emitida em:
 19/03/2013 15:08:00

Pagamento após o vencimento
 17/04/2013 R\$ 35,12

NOTIFICAÇÃO ACORSAN notifica que após 30 dias do vencimento, o não pagamento dessa fatura ocasionará a suspensão do abastecimento, conforme Leis Federais nº 11.445, Art. 40, inciso V e nº 8.967/95, Art. 6º, § 3º, II.

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00017510236 CONVENIO CORSAN PAC

Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UI	2 UI
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,01 mg/L
Coliformos Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100ml	Ausente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL

8018224421

ANIZIO LOPES DE VARGAS

HONORIVAL CHAVES DE VARGAS
 MARIA JULIA LOPES DE VARGAS

NATALIDADE ALEGRETE RS DATA DO NASCIMENTO 30/12/1938

31/10/79 MARIA VALENZUELA HAUSSEN 0107

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Anizio Lopes de Vargas

ANIZIO LOPES DE VARGAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/08/93

2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luis de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete /RS

AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Aline Blaskesi Quatrin
 Tabelada Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANIZIO LOPES DE VARGAS

Nº de inscrição 092768230-34 Data de Nascimento 30/12/38

vide verso



Prezado (a) Colega,

Na nossa gestão, conduzimos o CREA-RS com muito trabalho e dedicação, respaldados em princípios e valores como coerência, ética, transparência, respeito e seriedade. Contamos com o apoio dos colegas da diretoria, conselheiros, inspetores e com o incentivo de cada profissional. Reafirmamos o nosso compromisso de continuar sendo uma Instituição forte e respeitada que tem como finalidade registrar, fiscalizar e defender os princípios éticos profissionais, além da missão de garantir à sociedade eficiência, economicidade e segurança dos serviços oferecidos pelos profissionais legalmente habilitados.

Queremos continuar contando com o apoio dos profissionais e empresas. Cada valor arrecadado será investido em procedimentos de melhorias da fiscalização, modernização e busca de processos inovadores de gestão, com vistas à eficiência e eficácia nos serviços, visando a valorização de nossa atividade profissional.

Em 2013, temos um convite especial a você, profissional! O CREA-RS e o Confea realizarão a 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e o 8º Congresso Nacional de Profissionais, de 9 a 14 de setembro, em Gramado/RS. Este evento irá deliberar o novo marco legal - com atualização da Lei nº 5.164/66 - e as competências dos profissionais para o desenvolvimento tecnológico nacional. Participe!

Um abraço,

Diretoria do CREA-RS

Eng. Civil Luiz Alcides Capoani
Presidente



Gramado-RS | 2013 | De 9 a 14 de setembro

LEGISLAÇÃO APERFEIÇOADA:
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO À SOCIEDADE.

www.soea.org.br



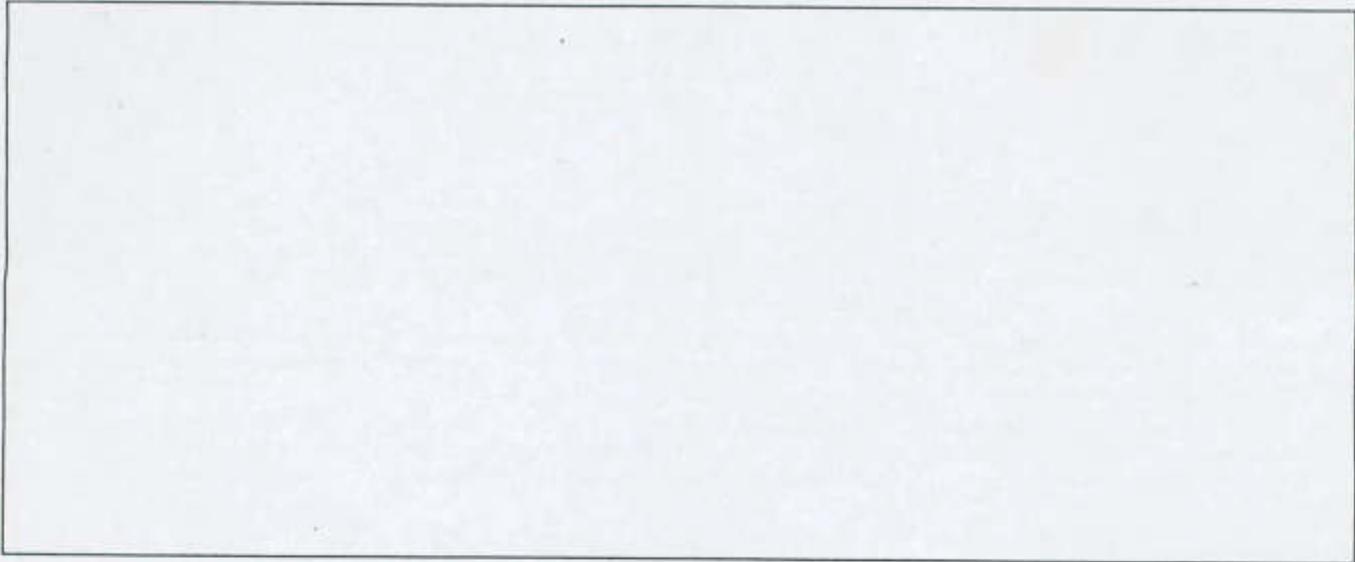
Nome do Cliente JETTER DANZER DE SOUZA - RS111878		Data de Vencimento 31/03/2013	Valor Cobrado 390,00
Agência/Cód. do Cedente 065-48/015117278	Nosso Número 00743700-71	Autenticação Mecânica	

Banrisul |041-8| 04192.10653 01511.720078 43700.041320 5 56540000039000

Local de Pagamento ATE VENCIMENTO PAGAR NA REDE BANCARIA					BDL CCB-18	Vencimento 31/03/2013
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS						Agência/Código do Cedente 065-48/015117278
Data Documento 16/01/2013	Nº Documento 00743700-71	Espécie	Acelte N	Data do Process. 16/01/2013	Nosso Número 00743700-71	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	[=] Valor do Documento 390,00	
Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)						[(-) Desconto / Abatimento
NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO ANUIDADE DE 2013.						[(-) Outras Deduções
COBRAR: R\$ 350.00 ATÉ 31/01/2013, OU R\$ 370.00 ATÉ 28/02/2013						[(+)] Mora / Multa
Opções de parcelamento a partir de 01/03/2013.						[(+)] Outros Acréscimos
Pelo site do Crea-RS, Seção de Protocolo ou Inspeção mais próxima.						[=] Valor Cobrado

Sacado JETTER DANZER DE SOUZA - RS111878 R EDUARDO FERREIRA RAMOS, 205/CASA 97542-250 ALEGRETE - RS	Código de Baixa	Autenticação Mecânica	FICHA DE COMPENSAÇÃO
---	-----------------	-----------------------	----------------------





CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE

Data de Postagem
21/01/2013

Carta

9912254571/2010 DR RS

CREA-RS

CORREIOS



JETTER DANZER DE SOUZA - RS111878
R EDUARDO FERREIRA RAMOS, 205/CASA
ALÉGRETE - RS
97542-250



1º TABELIONATO SOUZA

Rua Luís de Freitas, 47 - Alegrete - RS - Cep 97541-050 - Fone: (51) 3422-2590 / 3422-0147 - Fax: (51) 3422-8355

Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 15 de abril de 2013

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - TABELIÃO SUBSTITUTO

E-mol: RS 6.20 + Selo digital: RS 0.60 0747.01.1300001.089-9 a 08950



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua São Luiz, 77 - Bairro Santana
CEP: 90620-170 - Porto Alegre-RS
Fone (51) 33202100
www.crea-rs.org.br

PARA USO DO CARTEIRO

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Inf. escrita pelo porteiro ou síndico	Reintegrado ao serviço postal em:	Assinatura do Entregador
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente			
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	<input type="checkbox"/> Falecido			
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Recusado			

Fm3003a - 29/12/11



Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62

Inscrição Estadual: 096/2636525
NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 434.371

Reservado ao Fisco
2371.6ABF.DF44.993A.221D.D4A1.4A7C.399F

CÓDIGO DO CLIENTE

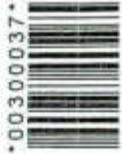
2774139-7

VENCIMENTO

21/01/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)

92,93



VALDOIR GOI DOS SANTOS
R. AMADEU B. DE MEDEIROS Nº 279 APTO 1
ALEGRETE
B.RESTINGA CEP-9754204
5101-06-0005-02519477

10373

CANALIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet: www.aessul.com.br Central de Atendimento: 0800 707272 Deficientes Auditivos: 0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envio de documento para 28410

Loja ou Rede Conveniente Atendimento
Social Eletricidade - Rua Getúlio Vargas, 1245 - Alegrete

FATURAS PENDENTES E PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
------------	-------------	------------	-------------



DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VALDOIR GOI DOS SANTOS
R. AMADEU B. DE MEDEIROS Nº 279 APTO 1
ALEGRETE
CNPJ / CPF: 655.260.400-97
Classe: Residencial
Nº de Fases: MONOFASICO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Resid.Normal
Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO
01/2013	10/01/2013	14/01/2013
PERÍODO	ATUAL	PRÓXIMA
11/12/2012	10/01/2013	08/02/2013

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
02519477	32547	32742	195 kWh

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Para os fins da Lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos vencidos nos anos de 2012, 2011, 2010 e 2009. Esta declaração substitui as quitações dos débitos vencidos nos anos indicados.

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
JANEIRO/2013	195	AGOSTO/2012	146	MARÇO/2012	218
DEZEMBRO/2012	236	JULHO/2012	152	FEVEREIRO/2012	220
NOVEMBRO/2012	144	JUNHO/2012	178	JANEIRO/2012	210
OUTUBRO/2012	132	MAIO/2012	155		
SETEMBRO/2012	178	ABRIL/2012	168		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO:	Alegrete	EUSD(R\$):	27,64	
MÊS DE APURAÇÃO:	NOVEMBRO /2012	METAS	REALIZADO	
INDICADOR	MÊS	TRIM.	ANO	MENSAL
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	7,26	14,53	29,06	0,27
IC: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,73	7,47	14,95	2,00
JMC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	4,14			0,17
DICRI: Duração Interrupção Individual ocorrido em dia crítico			Meta: 12,22	
Realizado DICRI (diário):	00=0,00			

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
31,58	20,20	5,89	6,95	2,32	66,94

MENSAGENS

Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos, encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, através da nossa Central de Atendimento 24 horas, nas lojas de atendimento ou em nosso site.

Ouvvidoria AES SUL: 0800 707 7278

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

0800-727-0167 - Ligação gratuita de telefones fixos.

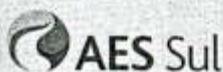
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifas na origem para telefones celulares.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	195	0,343305	66,94
Total dos conceitos de energia			66,94
ICMS			22,31
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			3,68
TOTAL			92,93

PIS e COFINS (Incluído no total da fatura-Res. ANEEL 005)	2,32
ICMS	
Base de Cálculo	89,25
Alíquota 25 %	22,31



Conta de Energia Elétrica

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

27741397

Nº PARA ARRECADAÇÃO

00027741391010012

MÊS / ANO

JAN/2013

VENCIMENTO

21/01/2013

VALOR TOTAL (R\$)

92,93

VALOR DE R\$ 92,93 SERÁ DEBITADO
NA SUA CONTA BANCARIA NO DIA 21/01/2013

AUTENTICAÇÃO NO VERSO.

ATENÇÃO: Agendamento bancário considerado comprovante de pagamento.
Pagamento com cheque ou depósito válido após a compensação.

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-330 - Alegrete / RS

ATENTICO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 15 de abril de 2013
Código do funcionário : 07
Belá Aline Blaskesi Quatrin / Tabelã Substituta
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-0748.01.100001.02540

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASCUNOS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabelã Substituta

AES Sul

Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
 Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre/RS
 CNPJ: 02.016.440/0001-62
 Inscrição Estadual: 096/2636525
 NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 4.680
Reservado ao Fisco
 CA05.2E69.F5A3.6ASB.D334.B163.51A5.6625

163
 163

CÓDIGO DO CLIENTE
1509002-7

VENCIMENTO
02/03/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)
82,76



JOSE MOISES PERES
 R. VER CARBONEL Nº 132
 ALEGRETE
 V.NOVA CEP-97541510
 5101-01-0002-02626408

10974

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet	Central de Relacionamento	Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br	0800 707 7272	0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
 Social Eletricidade - Rua General Sampaio, 1245-Alegrete

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
JOSE MOISES PERES
 R. VER CARBONEL Nº 132
 ALEGRETE
 CNPJ / CPF: 284.120.360-34
 Classe: Residencial
 Nº de Fases: MONOFASICO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts
 Inscrição Estadual:
 Tarifa: BT Resid.Normal
 Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO
02/2013	02/02/2013	05/02/2013
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
02/01/2013	01/02/2013	04/03/2013

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0 FATOR POTÊNCIA:

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
02626408	43629	43815	186 kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
FEVEREIRO/2013	186	SETEMBRO/2012	182	ABRIL/2012	223
JANEIRO/2013	242	AGOSTO/2012	144	MARÇO/2012	232
DEZEMBRO/2012	196	JULHO/2012	161	FEVEREIRO/2012	210
NOVEMBRO/2012	143	JUNHO/2012	172		
OUTUBRO/2012	160	MAIO/2012	190		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Alegrete
 MÊS DE APURAÇÃO: DEZEMBRO/2012

INDICADOR	MÊS	EUSD(R\$):		REALIZADO
		METAS	ANO	
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	7,26	14,53	29,06	0,67
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,73	7,47	14,95	1,00
DMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	4,14			0,67
DICR: Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico				Meta 12,22

Realizado DICR (diário): 04=1,20 12=0,60 12=0,27 16=2,58

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
27,99	17,91	5,22	6,14	2,36	59,62

MENSAGENS

Informações sobre as condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos, encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, através da nossa Central de Atendimento 24 horas, nas lojas de atendimento ou em nosso site.

Dividindo AES SUL: 0800 707 7278
 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS.
 0800-727-0167 - Ligação gratuita de telefones fixos.
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SPC/SERASA.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	186	0,320584	59,62
Total dos conceitos de energia			59,62
ICMS			19,87
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			3,27
TOTAL			82,76

RS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005) 2,36

ICMS
 Base de Cálculo 79,49
 Alíquota 25 % 19,87

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97341-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 05 de abril de 2013
 Cédula do Funcionário: 07
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabelião Substituto
 Encl: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 074444110001.01687

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
 Tabelião Substituto

CSALEGRE 007 1310702 - 0000/000001 - 012 32

Cont. 001 0000 000



AES Sul

Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre/RS
 CNPJ: 02.016.440/0001-62
 Inscrição Estadual: 096/2636525
 NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 789.322

Reservado ao Fisco
 CB02.80DD.A99C.F5C4.B473.D189.5B97.CFB0



CÓDIGO DO CLIENTE

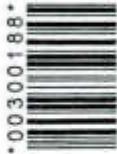
1528103-5

VENCIMENTO

05/04/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)

120,84



ANTONIO MOISES DORNELES D SILVA 12124
 R. OLEGARIO V ANDRADE Nº 397
 ALEGRETE
 B. PROGRESSO CEP-97543420
 5101-11-0005-01322172

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet Central de Relacionamento Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br 0800 707 7272 0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
 Social Eleticidade - Rua General Sampaio, 1245 - Alegrete

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO MOISES DORNELES D SILVA
 R. OLEGARIO V ANDRADE Nº 397
 ALEGRETE
 CNPJ / CPF: 626.043.330-15
 Cl: Residencial
 N: 15es: MONOFASICO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts
 Inscrição Estadual:
 Tarifa: BT Resid Normal
 Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO
03/2013	19/03/2013	21/03/2013
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
18/02/2013	19/03/2013	17/04/2013

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0 FATOR POTÊNCIA:

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
01322172	61931	62266	335 kWh

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SPC/SERASA.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	335	0,258912	86,73
Total dos conceitos de energia			86,73
ICMS			28,91
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			5,20
TOTAL			120,84

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Alegrete		EUSD(R\$):		61,61
MÊS DE APURAÇÃO: JANEIRO / 2013		METAS		REALIZADO
INDICADOR	MÊS	TRIM.	ANO	MENSAL
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	7,26	14,53	29,06	0,49
FC: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,73	7,47	14,95	3,00
DMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	4,14			0,31
DICR: Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico				Meta: 12,22
Realizado DICR (diário):	00=0,00			

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
44,08	31,81	3,95	4,95	1,94	86,73

FIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005) 1,94
 ICMS: Base de Cálculo 115,64
 Alíquota 25 % 28,91

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 396/10, informamos que a Demonstração Contábil Societária da AES Sul encontra-se disponível no site www.aessul.com.br.

TAB. BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de abril de 2013

Código do funcionário: 0

Belª Aline Blaskesi Quatrin - Tabela Substituta

Emol:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-6748.01/1300001.01879

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
Tabela Substituta

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 Sua Sul Asp L1 D B1 B Parte S/N -
 Brasília - DF CEP: 71215-000
 MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11
 Incrição Estadual: 07.441.356/001/93
 Incrição Municipal: 07.441.356/001-93

Fatura de Serviços de Telecomunicações
 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 Av. Borges De Medeiros 512 13º Andar - Centro
 Porto Alegre - RS - CEP: 90020-022
 CNPJ: 05.423.963/0005-45
 Incrição Estadual: 096/297.3190
 Incrição Municipal: 2.058.312-5



CLEBERTON LONDERO CEZAR
 R RUA CORONEL CABRITA 400
 CENTRO - ALEGRETE
 97541-100 - RIO GRANDE DO SUL

Número da Fatura: 435661457

Demonstrativo de sua Fatura Oi	Valor(R\$)
Seu Plano Oi	49,90
Benefício pra toda vida Oi	-20,00
Total em mensagens/internet móvel	0,00
Total de Serviços Oi	29,90
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,00
Serviços de Terceiros	0,00
Total doações	0,00
Total de Serviços de Terceiros	0,00
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	0,00
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	0,00
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	0,00
Valor a Pagar	29,90

Vencimento:	20/03/2013
Valor a pagar:	29,90
Período: 03/02/2013 a 03/03/2013	
Data de Emissão: 06/03/2013	
CNPJ/CPF: 832.053.650-20	
Quantidade de Linhas Telefônicas: 1	
Resumo de Tributos - ISS Móvel	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Fixo	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo dos Tributos - ICMS	
Serviço Telecom	
Valor	29,90
Alíquota	25%

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 31352	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 4
14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A CNPJ: 05.423.963/0005-45 INSC. ESTADUAL: 096/297.3190 INSC. MUNICIPAL: 2.058.312-5 Av. Borges De Medeiros 512 13º Andar - Centro - Porto Alegre - RS - 90020-022 Regime Especial NF conf disposições Conv115/03 VIA: Única CFOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
		Base de Cálculo	29,90	
		Alíquota	25%	
		Valor	7,47	
Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)	RESERVADO AO FISCO CF1C.9C45.AA2E.4712.3AE3.9A96.17E9.B76C	
Seu Plano Oi	49,90	25		
Descontos	-20,00	0		
Total Nota Fiscal	29,90			

Dados Adicionais
 Pagamento recebido. Obrigado
 Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
 Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP)
 e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
 Contribuições: Para o FUNST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Funpr, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transil, 21 Embratel, 23 Inntel, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91 IPcorp
 Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
 Internet: www.oi.com.br
 Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.0300 - CEP 91541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICADO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 15 de agosto de 2013
 Código do Tabelião: 107
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin Tabeliã Substituta
 E-mail: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30-07.01.03/0001.02535

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
 Tabeliã Substituta

V01-03-04_1303_OI_Movel_MCOB_RE_00001_A03597 - REGRA: 3 - MODELO: B - OBJ: 1098 - FOLHA: 1087



DECLARAÇÕES

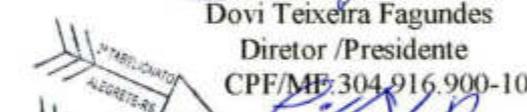
Nós abaixo assinados, **todos os Diretores e representantes legais da Associação Rádio Comunitária Sentinelado do Alegrete**, com sede na localidade de Alegrete/RS, para o fim de cumprimento ao exigido no item 2. Sub-Item V, VI, e VII da Nota Técnica nº. 0832/2013/CGRC-MC do Ministério das Comunicações declaramos que:

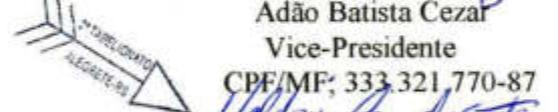
1. Comprometemos-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de RadCom previsto na Norma nº. 1/2011;
2. Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação de RadCom;
3. A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
4. O endereço completo da sede da entidade é em Alegrete/RS, na Rua Barão do Cerro Largo, nº. 268, CEP 97542-080;

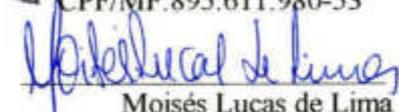
Alegrete/RS, 15 de abril de 2013.

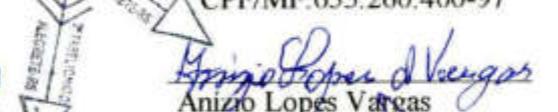

Dovi Teixeira Fagundes
 Diretor /Presidente
 CPF/MF: 304.916.900-10

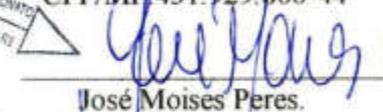

Adão Batista Cezar
 Vice-Presidente
 CPF/MF: 333.321.770-87

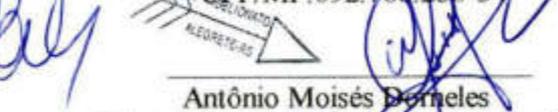

Jetter Danzer de Souza
 1º Secretário
 CPF/MF: 895.611.980-53


Valdoir Goi dos Santos
 2º Secretário
 CPF/MF: 655.260.400-97


Moisés Lucas de Lima
 1º Tesoureiro
 CPF/MF: 431.929.800-44


Anizio Lopes Vargas
 2º Tesoureiro
 CPF/MF: 092.768.230-34


José Moisés Peres
 Diretora Operacional
 CPF/MF: 284.120.360-34


Antônio Moisés Dorneles
 Diretor Cultural e Comunicação Social
 CPF/MF: 626.043.330-15


Cleberton Londero Cezar
 Diretor de Patrimonio.
 CPF/MF: 832.053.650-20

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

Reconhecido as firmas de Dovi Teixeira Fagundes, Adão Batista Cezar, Jetter Danzer de Souza, Valdoir Goi dos Santos, Anizio Lopes de Vargas, José Moisés Peres, Antônio Moisés Dorneles da Silva e Cleberton Londero Cezar, por SEPEM, Dou Fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Alegrete, 18 de abril de 2013
 Código do funcionário : 07
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabelada Substituta
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Aline Blaskesi Quatrin
 Tabelada Substituta

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS
 Reconhecido a firma de MOISÉS LUCAS DE LIMA, DOU SEMELHANCIA, Dou Fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Alegrete, 22 de abril de 2013
 Código do funcionário : 11
 Bel. Aline Blaskesi Quatrin - Tabelada Substituta
 Fone: (51) 3422.3300 + Site digital: (51) 3422.3300
 2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Aline Blaskesi Quatrin
 Tabelada Substituta



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 19 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/03/2015, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0424058** e o código CRC **A16183FD**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 19 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/03/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0424163** e o código CRC **4744B643**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE

CNPJ: 02.137.809/0001-95

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:39:10 do dia 19/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8442/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.008922/2012-73**

Processo de Outorga nº: 53790.001216/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos do artigo 40 da Portaria 4334/2015, conforme detalhado a seguir:

i) O art. 11 do estatuto deve ser adequado de forma a especificar **o tempo de mandato dos membros da diretoria, limitado ao máximo de 4 anos, sendo admitida uma recondução**, conforme estabelece o art. 40, inciso V e sua alínea "b".

A seguir a transcrição do artigo 40 da Portaria nº 4334:

"40. O Estatuto Social da entidade deverá conter as seguintes disposições :

I - indicar a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção ;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução."

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação, nos termos do artigo 131, § 1º da Portaria 4334.

III. A entidade deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

- i) Ata de Eleição da **diretoria em exercício**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- ii) Cópias do CPF e cédula de identidade (ou de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioria. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22.

IV. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I - não tenha sido observado o prazo do §4º do art. 131;

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;

III - constatada a existência de vínculo;

IV - o estatuto social atualizado não observa os requisitos do art. 40 desta Portaria; e

V - aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva.

Parágrafo único. A existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 13/05/2016, às 09:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubarú, Advogado**, em 25/05/2016, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1070846** e o código CRC **1F64334D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 12272/2016/SEI-MC

São Paulo, 12 de abril de 2016.

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO
ALEGRETE
Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080 / Alegrete - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.008922/2012-73.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **8442/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.008922/2012-73**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 13/05/2016, às 09:54, conforme art. 3º, III, "a",



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1071343** e o código CRC **2A600060**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

Ofício nº 12272/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO

ALEGRETE

Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080 / Alegrete - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.008922/2012-73.

PIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Edelson Egges

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

23/5/16

CARIMBO DE ENTREGA
IMPRIMÉ DE DÉLIVRÉ
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Edelson Egges

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOIE

JOSUÉ BASTIDE

Matr.: 8.687.580-9



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FD463 / 16

114 x 100 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN07

JO 09698622 5 BR

DATA DE PRODUÇÃO / DATE OF ISSUE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTA / BUREAU DE POSTE



20/5/16

14:55 h

/ / : h

/ / : h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

PRESENCIA DE ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF BRASIL





Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE-RS

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO

Email: gerencia@radiosentinela.br FONE: (0xx) 55 3421 3353

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
AT. SR. THIAGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO
DELEGADO
SÃO PAULO/SP

***Ref.: Pedido de Dilatação de Prazo;
Resposta ao Ofício nº. 12272/2016/SEI-MC – RadCom – Alegrete/RS;
Anexar ao Processo nº 53000.008922/2012-73.***

Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete
entidade sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 02.137.809/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete/RS**, Rua Barão do Cerro Largo, nº. 284 – Bairro Centro – Cep. 97542-080, neste ato representada por seu Presidente Sr. Jetter Danzer de Souza, vem a presença de Vossa Senhoria, tendo acusado o recebimento do **Ofício nº. 12272/2016/SEI-MC**, que solicita a entidade documentos pendentes para a análise do requerimento do pedido de renovação de outorga, ***requerer a dilatação de prazo por novo período.***

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Alegrete/RS, 14 de junho de 2016.

Jetter Danzer de Souza
CPF/MF nº. 895.611.980-53/RS
Presidente



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 22378/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 20 de junho de 2016.

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO
ALEGRETE
Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080 / Alegrete - RS

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à análise do processo nº 53000.008922/2012-73**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica nº **8442/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que foi encaminhada pelo Ofício nº 12272/2016/SEI-MC informamos *acatamento do pedido*.
2. Assim, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195299** e o código CRC **26F82D2A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22378/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.008922/2012-73 - Nº SEI: 1195299

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 22378/2016/SEI-MCTIC
Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO
ALEGRETE
Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080 / Alegrete - RS

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à análise do processo nº
53000.008922/2012-73

UF	PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CANAL DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BOURAU DE DESTINATION

P. Patrícia Espres El Wanger

07/07

07 JUL 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

P. Patrícia Espres El Wanger

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

AMEL ANCHISTO TESCHE
Mate. 8.687.579-5
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75340203-0

FC0463 / 18

114 x 188 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 95160442 0 BR

(n.º de REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NK SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO

ET RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

CI FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680.

UF BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE-RS

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO

Email: radiosentinelafm@hotmail.com FONE: (0xx) 55 3421 3353

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
AT. SR. THIAGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO
DELEGADO
BRASILIA/DF

**Ref.: Resposta ao Ofício nº. 12272/2016/SEI-MC – RadCom – Alegrete/RS;
Anexar ao Processo nº 53000.008922/2012-73.**

Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete entidade sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 02.137.809/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete/RS**, Rua Barão do Cerro Largo, nº. 284 – Bairro Centro – Cep. 97542-080, neste ato representada por seu Presidente Sr. Jetter Danzer de Souza, vem a presença de Vossa Senhoria, e tendo acusado o recebimento do **Ofício nº. 12272/2016/SEI-MC e Nota Técnica nº. 8442/2016/SEI-MC**, que solicita a entidade documentos pendentes para a análise do requerimento do pedido de renovação de outorga, os quais segue em anexo:

- 1. Estatuto Social, devidamente Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;*
- 2. Ata da Eleição da diretoria em exercício, devidamente Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;*
- 3. Cópia do CPF e cédula de identidade de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioridade.*

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Alegrete/RS, 04 de agosto de 2016.

Jetter Danzer de Souza
CPF/MF nº. 895.611.980-53/RS
Presidente.

*Ouça nossa programação on-line – www.radiosentinelafm.com.br
Rádio Sentinela do Alegrete – Você em Primeiro Lugar!!!*

TAB. BLASKESI



2º Tabelionato Blasquesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luiz de Farias, 24 - Fone: (51) 3422-3100 - CEP: 97521-190 - Alegrete/RS

Reconheço a firma de Jetter Danzer de Souza, por SERELHANÇA, DA VERDADE
EN TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 08 de agosto de 2016
Código do funcionário : 05
Leonardo da Mota Paiva - Substituto da Designada
Emoi:R\$ 4.10 + Selo digital: R\$ 0,45-0748.01.1600004.04697

Doa fé.
2º Tabelionato Blasquesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paiva
Substituto da Designada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE-RS

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO

radio-sentinela@uol.com.br Email: FONE: (0xx) 55 3421 3353



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, fundada em 18/09/97, com sede e foro na Cidade de Alegrete, na Rua Barão do Cerro Largo, 268 – centro Alegrete/RS, doravante denominada Associação, é uma Entidade Civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, com vistas a:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de Defesa Civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS SÓCIOS

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa domiciliada na

Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
OAB-RS 25 298

TABELAS



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luz de Minas, 24 - Fone (51) 3407-3300 - CEP: 97941-290 - Alegrete, RS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
e - Instituto da Designada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente copia reprográfica por conferi-la com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2016

Código do funcionário : 06

Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada

Ecol:R\$ 4,10 + Selo digital: 6820490748.01.160004.0475

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

comunidade atendida, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, mediante o processo de inscrição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

§ 1º - Poderão associar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito anos) ou, maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizados.

§2º - O processo de inscrição será da seguinte forma:

a) O candidato a sócio será indicado por um associado através de ofício endereçado a Diretoria Executiva acompanhado de ficha de inscrição, xérox do documento de identificação e comprovante de residência;

b) Será apresentado para ser aprovado em AGO;

c) É necessário o voto de 2/3 dos associados presentes para efetivação do novo associado no quadro social;

d) O maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização de seus pais ou de seu representante legal.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) a garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

b) a garantia do direito de voz e voto nas assembléias da Entidade, ficando vedada à representação;

c) garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para cargos de direção;

d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, os regulamentos e resoluções dos poderes da Associação;

b) Cumprir os compromissos assumidos com Associação;

c) Zelar pelo bom nome da Associação;

d) Comparecer e votar por ocasião das AGO e AGE;

e) Manter suas contribuições em dia com a Associação;

f) Manter atualizado seu cadastro junto a Associação, contendo seu endereço e meios de contato.

Art. 6º - Para ser considerado membro da Associação será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão; somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

§ 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AG será convocada pela Diretoria Executiva, para

TABELIONATO BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luz de Fátima, 24 - Fone: (51) 3422-1300 - C.P. 97541-950 - Alegrete - RS

AUTENTICASSU

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2016
Código do funcionário : 05

Leonardo da Mota Paim - Tabelião da Função
Evol:R\$ 4,10 + Selo Digital nº 0.45-0748.01.1600004.0092

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

§ 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

§ 3º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por quatro meses será automaticamente desligado do quadro de associados, podendo ser reintegrado ao quadro dos associados pelo processo de inscrição conforme Art. 3º, Parágrafo Único – letras (a) e (b).

Art. 7º - Das penalidades dos associados:

§ 1º - Será suspenso:

a) O sócio ou entidade que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade fim, bem como criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação, direta ou indiretamente;

b) Aquele que faltar com o respeito aos diretores, seus delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;

c) Aquele que faltar aos compromissos com a Associação sem prévio aviso ou sem motivo claramente justificável;

d) Aquele que desacatar as resoluções da diretoria, quando estas forem determinadas dentro dos princípios e interesses da Associação;

e) Aquele que usar os preceitos, nomes e objetivos da Associação ilegalmente ou fazer uso destes motivos em benefício próprio.

§ 2º - Será desligado:

a) O associado ou membro das composições diretivas que for condenado pela justiça comum, com trânsito em julgado da decisão, por crimes dolosos ou repugnantes;

b) Que praticar qualquer ato qualificado pela Lei, por crime de contravenção penal, nas dependências da associação ou fora dela;

c) Que requerer por escrito o seu desligamento da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas;

d) Que violar o Estatuto Social da Associação.

§ 3º - É concedido a todo e qualquer associado o amplo direito de defesa, sempre que a presença de ocorrências determine as penalidades previstas neste capítulo, sendo que a defesa será julgada em 1ª instância pela diretoria executiva e, em 2ª instância pela Assembléia Geral.

§ 4º - Para fins de cumprimento do parágrafo 3º supra, será formada uma comissão de sindicância, composta por três membros da Associação (ad hoc).

CAPÍTULO TERCEIRO



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
 Rua Luiz de Freluz, 24 - Fone: (51) 3432-3190 - C.P. 91041-320 - Alegrete/RS

AUTENTICAÇÃO
 ATENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2016
 Código do funcionário : 05
 Legado da Nota Paim - Substituto Designado
 Ecol:R\$ 4,10 + Selo Digital: 640.42-0/48.01.1800004.00/53

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Substituto Designado
Legado da Nota Paim

TABELA BLASKESI

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE



Art. 8º - São órgãos da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, convocada pelo Presidente Executivo, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, aprovação de novos associados (conforme Art. 3º - Parágrafo Único), e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente:

- a) pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário e por solicitação de 1/5 dos associados, através de requerimento ao Presidente ou a Diretoria Executiva da Associação, contendo os nomes, as assinaturas, bem como o motivo de sua realização;
- b) a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e/ou por publicação em jornal ou revista de circulação local.
- c) quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, nova eleição ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A AGO deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§ 3º - A representação das entidades associadas na Associação se dará da seguinte forma:

- a) - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;
- b) - acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 5 representantes;
- c) - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 7 representantes;
- d) - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, esta terá 10 representantes;
- e) - Acima de 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;
- f) - Se a Entidade em questão, ligada à sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

TAB. ELIANE BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luz de Passos, 24 - Fone: (51) 3427-1300 - CEP: 91561-350 - Alameda 105

2º Tabelionato Blaskesi
Alameda - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

AUTENTICADO

AUTENTICO a presente copia reprodutiva por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alameda, 09 de agosto de 2016

Código do funcionário : 05

Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada

Emol:RS 4,10 = Selo digital nº 0.45-0748.01.1600009.04/54

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Art. 10 - A Diretoria Executiva reunir-se-á trimestralmente em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 11 - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitido reeleição, em AGE convocada para este fim, através de votação secreta ou não, a critério da AG, nas chapas inscritas.

§ 1º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 9º, parágrafo 1º.

§ 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º - Somente poderão votar, e serem votados, os associados que tenham pelo menos 01 (um) ano de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 4º - O Presidente executivo ou presidente interino poderá convocar nova eleição, em qualquer tempo, com a homologação da AGE convocada para este fim, observando os dispostos no Art. 9º, § 1º, alíneas a e b.

§ 5º - Havendo inscrição de apenas uma chapa, será levada a Assembléia para ser eleita por aclamação por maioria simples. Em AG convocada para este fim conforme Art. 9º, §1º.

Art. 12 - A Diretoria Executiva será composta de nove cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, e Diretor de Patrimônio.

- a) Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente.
- b) Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos.
- c) Havendo perda de seis membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção.
- d) Havendo vacância de menos de seis cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

§ 1º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

§ 2º - Somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cuja residência seja situada na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Lar de Flores, 24 - Fone: (51) 3422-5897 - CEP: 91541-300 - Alameda 700

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia retrográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 18 de agosto de 2014
Causo do Tabelionato: 05
Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada
Ecol:R# 4.10 + Selo digital: R# 0.45-0748-01.1600004.04755

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

TAB. BLASKESI

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

convocada com este fim específico, nas formas do Art. 9º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, § 1º, deste Estatuto.

Art. 14 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes e serão coordenados por um Presidente e um Secretário, eleitos entre Si.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 15 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§ 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinados por seus membros, logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 16 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG para mandato de um (01) ano, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612 de 1988, e definirão sua organização interna.

§1º Compete ao Conselho Comunitário:

- a) fiscalizar a programação da emissora;
- b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros
- c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- d) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- e) receber reclamações, denúncias e elogios;

Art. 17 - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade da programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

§ 1º - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada três meses para:

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI/SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Lur de Fátima, 24 - Fátima (51) 3422-3300 - CEP. 07541-050 - Alegrete RS

AUTENTICADA
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 09 de agosto de 2016
Código do funcionário : 05
Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada
Encls:R\$ 4,10 + Cota digital: R\$ 0,45-0749.01.1800004/04755

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.

Art. 18 - A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO QUARTO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) convocar as AG;
- c) indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) prestar contas trimestralmente ao Conselho Fiscal e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- e) autorizar a admissão ou demissão de funcionários da Associação, bem como seus salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- f) autorizar a aquisição de equipamentos;
- g) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- h) aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 20 - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 21 - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação

TAB. BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luiz de Farias, 74 - Fone: (51) 3472-3100 - CEP: 97341-350 - Alegrete, RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé

Alegrete, 08 de agosto de 2016

Código do funcionário : 05

Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada

Emol:RS 4.10 + Sel. Digital: RS 0.47-0748.01.1600004.04757

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

interna e externa;

- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 22 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 23 - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 24 - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25 - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 26 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27 - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 28 - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

TAB. BLASKESI

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luiz de Farias, 24 - Fone: (51) 3222-3499 - CEP: 91241-300 - Alegre - RS

AUTENTICADA
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegre, 08 de agosto de 2016
Código do funcionário : 05
Leonardo da Mota Paiva - Substituto da Desonada
Eml:RS 4.10 + Selos Digitais RS 4.45-0748.01.1600004.04758

2º Tabelionato Blaskesi
Alegre - RS
Leonardo da Mota Paiva
Substituto da Desonada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este Estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 29 - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 30 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de cinco membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde se tentará a solução do impasse.

CAPÍTULO QUINTO

RECEITAS E DESPESAS

Art. 31 - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínios sob forma de apoio cultural advindos do comércio, empresas, profissionais liberais e associações;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

§ 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

§ 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Art. 32 - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;

TAB. BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luiz de Fátima, 24 - Fone: (51) 3423-3300 - CEP: 97541-350 - Alegrete, RS

AUTENTICADO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conter o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2014

Código do funcionário: 00

Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada

Enol:R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45-0798.01.1600004.04759

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato de Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado pelas atividades exercidas na Associação.

§ 2º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO SEXTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 33 - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade atendida, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Operações. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO

Art. 34 - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 9º, § 1º deste Estatuto.

§ 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

§ 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia.

§ 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no § 2º deste artigo.

Art. 35 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de



TABELAS - ES



2º Tabelionato Blaskesi

Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luiz de Farias, 24 - Fone: (51) 3422-3390 - CEP: 91541-050 - Alagrete (RS)

AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia retrográfrica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alagrete, 08 de agosto de 2016

Código de funcionário : 05

Leonardo da Mota Paim, Substituto designado

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,25 - nº 01.1600004.04760

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alagrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto designado

AGE, na forma prevista no artigo 9º, § 1º, desde que as alterações obedeam às diretrizes mestras da Associação.

Art. 36 – Este estatuto revoga o anterior, aprovado no dia dez de Dezembro de dois mil e Oito, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alegrete/RS

Art. 37 - Casos omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria executiva, revogam-se as disposições em contrário.

A presente reforma estatutária entrar em vigor na data de publicação.

Alegrete/RS, 30 de junho de 2016.



Jetter Danzer de Souza
Diretor Presidente



Ademir Borba
2º Secretário



Anilton Gonçalves de Oliveira
OAB/RS: 25.298

Dr. Anilton Gonçalves de Oliveira
OAB-RS 25 298



**OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS COMARCA DE
ALEGRETE - RS**

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PROTOCOLADO SOB O N. 32.539 NO LV. A 05 EM
20/07/2016 A AVERBAÇÃO N. 13 DO REGISTRO ORIGINAL, REGISTRADO
NESTE OFÍCIO SOB O N.º 737 AS FOLHAS 093 A 097v DO LIVRO "A" N.º 080
DO REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS.

ALEGRETE(RS), 04/08/2016.

José Diogo Maurique
Oficial Designado

Emol: 95,00

Selo: 2,55

0749.01.0700011.00991

0749.04.0700011.02941 a 02942

TABELIONATO



2º Tabelionato Blaskesi

Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA

Rua Mour de Fozes, 24 - Fone: 240 3422 (200) - CEP: 97601-000 - Alegrete, RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprografiada, para
conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2016

Código do funcionário :

Leonardo da Mota Paim, Substituto da Designada

Emol: R\$ 8,20 + Selo Original, RS 0749-0748.01.1500004.04739 a 04740

VÁLIDO SOMENTE SEM CRENGES OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS

Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS
Oficial Designado: José Diogo Maurique
Oficiala Substituta: Elisabete da Rosa Santiago
Escrevente Autorizada: Cibeles Kummer Fiúza**

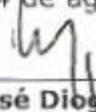
CERTIDÃO

Usando a faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO** que na data de 04 de agosto de 2016 foi transcrita a averbação nº. 13 no LV. A 096 as folhas 100 a 108v, protocolado sob o nº. 32.539 no LV. A 05, sendo averbado a margem do registro original, registrado sob o nº. 737 as folhas 093 a 097 do LV. A 080, neste ofício de **REGISTRO INTEGRAL DAS PESSOAS JURÍDICAS. ATA de Nº 068 ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA e ALTERAÇÃO NO CARGO DE SECRETÁRIO DA GESTÃO 2015/2020 da "ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE".**

O referido é verdade e dou fé.

Eu....., Oficial Designado subscrevo e assino.

Alegrete (RS), 04 de agosto de 2016.



**José Diogo Maurique
Oficial Designado**

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Especiais de Alegrete - Rua Vinte de Setembro, 1045 - Centro - CEP 97.542.620 - Alegrete - RS / Telefone 55 3422 3490

TABELASKESES



2º Tabelionato Blaskesi
Bel, MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luz de Frestas, 28 - Fone: (51) 3422-3100 - CEP: 91541-200 - Alameda 900

AUTENTICAÇÃO

AURENTICO a presente copia reprográfica por conferi com a original
apresentado, do que dou fe.

Allegrete, 08 de agosto de 2016

Código do Funcionário :

Leonardo da Mota Paím - Substituto da Designada

Enol:R\$ 4,10 + Selo digital nº 0.43-8700.01.1600004.04/50

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Allegrete - RS
Leonardo da Mota Paím
Substituto da Designada



Rádio Sentinela do Alegrete 104.9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE/RS

Rua: Barão do Cerro Largo n° 268 CEP 97.542.080 CENTRO



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 68

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (30.06.2016), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se em segunda (2ª) chamada, conforme Edital de Convocação 02/2016 determinado pelo Estatuto Social da Entidade em seu ART. 9º - § 1º = letra "b", datado de vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis (22/06/2016), os Associados da Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete quites com suas obrigações para deliberarem os assuntos constantes no Edital.

Abertos os trabalhos, foram escolhidos, por unanimidade, para dirigirem a Assembléia, como Presidente Jetter Danzer de Souza e como Secretário Elci Sídney Abreu Pavani, que assumiram seus postos.

Pelo Presidente da Assembléia, foi informado que a reunião tinha por escopo deliberar sobre:

- a) Eleição e Posse do Secretário Geral da Diretoria Executiva;
- b) Análise e aprovação do Novo Estatuto da Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, atendendo o previsto na Portaria nº 4334/2015 de 17 de setembro de 2015 do Ministério das Comunicações e a Nota Técnica nº 8442/2016/SEI-MC.
- c) Elencar os atuais membros da diretoria, conforme nomeação de cargos disposto no novo Estatuto Social.

Após as discussões da ORDEM DO DIA, por unanimidade a Assembléia aprovou as seguintes deliberações:

P. Jetter Danzer de Souza

Elci Sídney Abreu Pavani

Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
CAG-MS 25 298

TAB. BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Lour de Lortoc, 24 - Fone: (51) 3422-3390 - CEP: 91248-150 - Alagoinhas, RS

AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com a original apresentado, do que dou fé.

Alagoinhas, 09 de agosto de 2016

Código do funcionário :

Leonardo da Mota Paiz - Substituto da Designada

Emol:R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45-0748.01.1600004.04751

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alagoinhas - RS
Leonardo da Mota Paiz
Substituto da Designada

1- Eleger o Sr. Jorge Oneide Ituribe Nunes, Casado, Policial Civil, Residente e Domiciliado a Rua Brigadeiro Olivério, nº 992, RG: 4048493144, CPF: 735.207.990-49, para o cargo de Secretário Geral da Diretoria Executiva, em substituição ao Sr. VALDOIR GOI DOS SANTOS; que por motivo de transferência de domicílio se desligou da Associação conforme prevê o Estatuto Social em seu ART. 6º;

2- Aprovar o NOVO ESTATUTO SOCIAL da entidade, ora constituído, conforme transcrição em documento apartado;

3- Proceder a nomeação de cargos disposto no novo Estatuto Social, dos seguintes membros da atual diretoria abaixo:

• Para Presidente:

Jetter Danzer de Souza, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Marechal Floriano, nº 232, CI:3043713712, CPF: 895.611.980-53;

• Para Vice Presidente:

Moisés Lucas de Lima, Brasileiro, casado, Autônomo, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Miguel Carvalho, nº 60, Bairro Boa Vista, CI:7031122604, CPF: 431.929.800-44;

• Para Secretário Geral:

Jorge Oneidi Iturbide Nunes, Brasileiro, Casado, Policial Civil, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Brigadeiro Olivério, nº 992, Cidade Alta, CI:4048493144 CPF: 735.207.990-49;

• Para 2º Secretário:

Ademir Borba, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Bento Manuel, nº 720, CI:5063314743, CPF:653.953.360-87;

P. H. S. 111



Dr. Ailton Gonçalves da Oliveira
OAB-RS 22.193

TAB. BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luiz do Prado, 24 - Fone: (51) 3422-3100 - CEP: 97541-300 - Alegrete/RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente copia xerográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 09 de agosto de 2016.

Código de Funcionário:

Leonardo da Neta Palm, Substituto da Desid.

Emo:R\$ 4,10 + selo digital: R\$ 0,45-0748.01.1600004

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Neta Palm
Substituto da Desid.



- Para 1º Tesoureiro:

Luis Adalberto Dorneles de Oliveira, Brasileiro, Casado, Eletricitário, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Vasco Alves nº87, Apto18, CI: 2014149245 CPF:304.175.200-00;

- Para 2º Tesoureiro:

Anisio Vargas, Brasileiro, Viúvo, Motorista, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Valdemar Masson, nº 573, Bairro Princesa Isabel, CI: 8018224421, CPF:092.768.230-34;

- Para Diretor de Operações:

Adão Batista Cesar, Brasileiro, Casado, Eletricitário aposentado, Residente e domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Coronel Cabrita, nº 400, CI: 7028304628, CPF: 333.321.770-87;

- Para Diretor Cultural e de Comunicação Social:

Antonio Moisés Dorneles da Silva, Brasileiro, Solteiro, Supervisor de Segurança Patrimonial, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Olegário Vitor de Andrade, nº 397, CI: 3050749666, CPF:626.043.330-15;

- Para Diretor de Patrimônio:

Dovi Teixeira Fagundes, Brasileiro, Casado, Bombeiro de Reserva da Brigada Militar, Residente e domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Pedro de Souza Bisch, nº 647, CI: 3015260486, CPF: 304.916.900-10;

- Para o Conselho Fiscal (Titulares):

Elci Sidnei Abreu Pavani, Brasileiro, Casado, Professor, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Coronel Cabrita, nº 135, Ap 07, CI:7018313606, CPF: 008.627.380-91;

José Bernardino Romeiro Tamara, Brasileiro, Casado, Policial Militar, Residente e domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Ritinha Freitas Vale, nº 62, CI: 7018313606, CPF: 008.627.380-91;

D. 11/4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
CAD. REG. 20.203

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luiz de Freitas 24 - Fone: (51) 3422-1300 - CEP: 91541-350 - Assessor: d25

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferência com o original
apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 08 de agosto de 2016
Código do Funcionário:
Leonardo da Mota Paio - Substituto da Destonada
Emal: R\$ 4,10 + selo digital: R\$ 0,45 - 0,48.01.1000004.04755

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paio
Substituto da Destonada

TAB. BLASKESI

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Joel Correa dos Santos, Brasileiro, Casado, Pedreiro, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Oscar José da Silva, nº121, Dr. Romário, CI: 6034360088, CPF:357.788.220-49;



• Para o Conselho Fiscal (Suplentes):

Maria Margarida Silva de Souza, Brasileira, Casada, Do Lar, Residente e Domiciliada em Alegrete-RS , na Rua Castro Alves nº72, CI:8027044489 CPF:913.337.500-30;

Iria Maria Danzer de Souza, Brasileira, Viúva, Professora Aposentada, Residente e Domiciliada em Alegrete-RS, na Rua Eduardo Ferreira Ramos, nº 205, CI: 1017648443, CPF: 174.697.400-15;

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ATA, que foi lida e achada conforme, consubstanciando a instituição da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE na aprovação do ESTATUTO SOCIAL, que vai por mim, ELCI SIDNEI ABREU PAVANI, assinada e pelos demais presentes, tendo o Presidente JETTER DANZER DE SOUZA, agradecido a presença de todos encerrando as atividades. Alegrete, trinta de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016).

2º Tabelionato Blasquesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luiz de Farias, 24 - Fone (51) 3423-3300 - CEP: 91241-350 - Assessoria: 249

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, de que dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2016
Código do func.ário: _____
Leonardo da Mota Faini, Substituto da Des. _____
Emit: R\$ 4,10 + Seio digital: R\$ 0,40 = 4,50/46.01.1000004.04/31

2º Tabelionato Blasquesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Faini
Substituto da Des. _____

TABELA BLASKESI

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Relação dos Sócios Presentes



- 1- Anisio Vargas, Brasileiro, Viúvo, Motorista, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Valdemar Masson, nº 573, Bairro Princesa Isabel, CI: 8018224421, CPF:092.768.230-34
- 2- Antonio Moisés Dorneles da Silva, Brasileiro, Solteiro, Supervisor de Segurança Patrimonial, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Olegário Vitor de Andrade, nº 397, CI: 3050749666, CPF:626.043.330-15.
- 3- Ademir Borba, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Bento Manuel, nº 720, CI:5063314743, CPF:653.953.360-87.
- 4- Andréia da Rosa Danzer de Souza, Brasileira, Casada, Psicóloga, Residente e Domiciliada em Alegrete-RS, na Rua Marechal Floriano, nº 232, CI:8076745812, CPF: 986.043.090-04
- 5- Elci Sidnei Abreu Pavani, Brasileiro, Casado, Professor, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Coronel Cabrita, nº 135, Ap 07, CI:7018313606, CPF: 008.627.380-91
- 6- Ederson Eggres Ellwanger, Brasileiro, Casado, Operador de Áudio, Residente e Domiciliado em Alegrete- RS, na Rua Praça Dr. Breno da Silveira , nº 675, CI: 1088898893, CPF: 003.783.200.09
- 7- Jetter Danzer de Souza, Brasileiro, Casado, Engenheiro, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Marechal Floriano, nº 232, CI:3043713712, CPF: 895.611.980-53
- 8- Jorge Oneidi Iturbide Nunes, Brasileiro, Casado, Policial Civil, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Brigadeiro Olivério, nº992, Cidade Alta, CI:4048493144 CPF: 735.207.990-49.
- 9- Joel Correa dos Santos, Brasileiro, Casado, Pedreiro, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Oscar José da Silva, nº121, Dr. Romário, CI: 6034360088, CPF:357.788.220-49

P.A. 11

TAB. BLASKESI

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luz do Friburgo, 24 - Fone: (51) 3422.3300 / CEP: 97041-190 - Alegrete, RS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
apresentado, do qual dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2016
Código do funcionário
Leonardo da Mot: Paim
Encls: 4, 10 + Selo digital: RA 0.45-0748-01.1600004.2755

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mot: Paim
Substituto da D. [illegible]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Relação dos Sócios **Presentes(Continuação).**

- 10- José Daniel Rodrigues de Souza, Brasileiro, Casado, Pastor, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Castro Alves nº 72, CI: 1006303471 CPF:034.878.802-04
- 11- Luis Adalberto Dorneles de Oliveira, Brasileiro, Casado, Eletricitário, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Vasco Alves nº87, Apto18, CI: 2014149245 CPF:304.175.200-00
- 12- Moisés Lucas de Lima, Brasileiro, casado, Autônomo, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS , na Rua Miguel Carvalho, nº 60, Bairro Boa Vista, CI:7031122604, CPF: 431.929.800-44
- 13- Maria Marta Ximendes Oliveira, Brasileira, Casada, Micro-Empresaria, Residente e Domiciliada em Alegrete-RS, na Rua Vasco Alves nº87, Apto 18, CI: 9028154004. CPF: 674.918.470-72
- 14- Maria Margarida Silva de Souza, Brasileira, Casada, Do Lar, Residente e Domiciliada em Alegrete-RS , na Rua Castro Alves nº72, CI:8027044489 CPF:913.337.500-30
- 15- Nara Rosangela Figueira Aloy, Brasileira, Divorciada, Aposentada, Residente e Domiciliada em Alegrete-RS, na RuaTiradentes, apto 304, CPF: 674.862.150-04 CI:6018751104
- 16- Sandra Rosa da Silva, Brasileira, Solteira, Operadora de Áudio, Residente e Domiciliada em Alegrete-RS, na AV. Alexandre Lisboa, nº419, Centro , CI: 4106412788, CPF: 022.236.360-63
- 17- Valdir Augusto Knierim, Brasileiro, Casado, Militar da Reserva, Residente e Domiciliado em Alegrete-RS, na Rua André Cortelini, nº645, CPF: 424.179.700-82 CI: 0365391937 (Ministério da Defesa).

P. A. M. III



TAB. BLASKESI



2º Tabelionato Blaskesi

Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA

Rua Lara de Freitas, 24 - Fone: (51) 3422-3390 - CEP: 97541-390 - Alegrete, RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2016

Código do Funcionário: 05

Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada

Emol: R\$ 4,10 + Selo fiscal: R\$ 0,00-0748.01.1000004.04.00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

ASSOCIADOS PRESENTES (por ordem alfabética):



- Anísio Vargas Anísio Vargas
- Antonio Moisés Dorneles [Signature]
- Ademir Borba [Signature]
- Andreia da Rosa Danzer de Souza Andreia da Rosa Danzer de Souza
- Elci Sidnei Abreu Pavani [Signature]
- Ederson Egges Ellwanger [Signature]
- Jetter Danzer de Souza [Signature]
- Jorge Oneide Ituribe Nunes [Signature]
- Joel Correa dos Santos [Signature]
- José Daniel Rodrigues de Souza [Signature]
- Luis Adalberto Dorneles de Oliveira [Signature]
- Moisés Lucas de Lima Moisés Lucas de Lima
- Maria Marta Ximenes de Oliveira Maria Marta Ximenes de Oliveira
- Maria Margarida Silva de Souza [Signature]
- Nara Rosângela Figueira Aloy Nara Rosângela de Aloy Figueira
- Sandra Rosa da Silva Sandra Rosa da Silva
- Valdir Augusto Knierim [Signature]

[Signature]

P.D.I.II

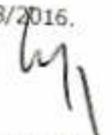
[Signature]
Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira
OAB-RS 25 298

**OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS COMARCA DE
ALEGRETE - RS**

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PROTOCOLADO SOB O N. 32.539 NO LV. A 05 EM
20/07/2016 A AVERBAÇÃO N. 13 DO REGISTRO ORIGINAL, REGISTRADO
NESTE OFÍCIO SOB O N.º 737 AS FOLHAS 093 A 097v DO LIVRO "A" N.º 080
DO **REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS**.

ALEGRETE(RS), 04/08/2016.


José Diogo Maurique
Oficial Designado

- Emol: 95,00

Selo: 2,55

0749.01.0700011.09991

0749.04.0700011.02941 a 02942

TAB. BLASKESEI



2º Tabelionato Blaskesi

Bel. MARIA ELIANE BLASKESEI SILVEIRA DE MIRANDA

Rua Luz de Fátima, 74 - Fone (51) 3422-3388 - C/P 97541-500 - Alegrete - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por
conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 08 de agosto de 2016

Código do Tabelião: 0749.01.0700011.09991

Leonardo da Mota Palm, Substituto da Designada

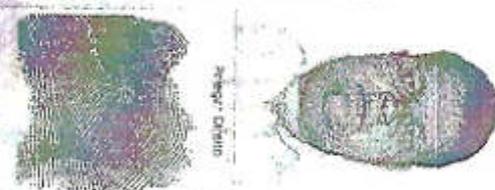
Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,00 - 0749.01.0700011.09737 a 09738

VÁLIDO SOBRENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Palm
Substituto da Designada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3043713712
17/12/2008
JETTER DANZER DE SOUZA
AUTORIDADE DE SOUZA
JULIA MARIA DANZER DE SOUZA
EMPRESA DE RS
14/02/1974
CRANC: 0046 JUPAREMI RS
17 A 20 FL 200
095.611.980-53
30681 / 15661

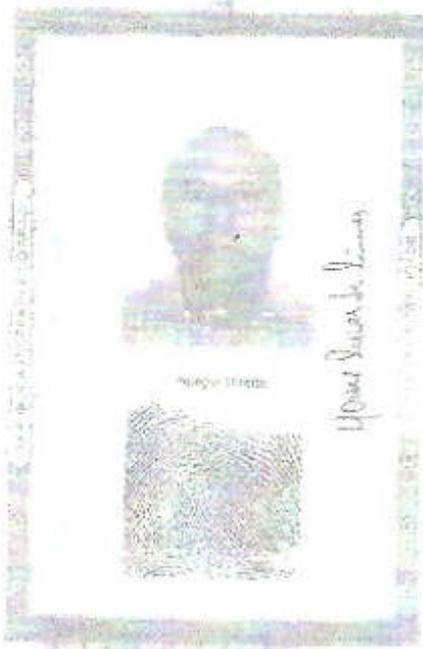
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DO PERICULO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Nome: DANZER, JETTER
P. 1/1.572

CARTERA DE IDENTIDADE

701121504 17/03/2009
MOISÉS LUCAS DE LIMA
 PLOO AVULSO CALIBRO 022BM
 CAMARÁ LUCAS DE LIMA
 AL FERRE 83
 05/10/1953
 C CAR 2000 NACR 11 05
 IV 0 12 1 109
 -41.920.800-44 12070230314
 1 YIN





4049493144 27/03/1907
JOSÉ GWEIDI TURBIDE NUNES

LEO SOUZA NUNES
CECI TURBIDE NUNES

ALEGRETE R8 25/12/1987
LINA ALDO ALEGRETE RE

846-0702
3426-1906

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO LEGAL DO RS - ILEGAL
 CONSTITUÍMOS-NOS EM 1974



Ademir Borba

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5063314743 00000012

ADEMIR BORBA

ORLANDO BORBA NETO
 RUA LOURDES SILVA DE BORBA
 FELDENSES WEINHAUER 10

01/07/1974

C. DO LEGIS. ALBERTO R.
 LEI Nº 11.113

653.953.360-87

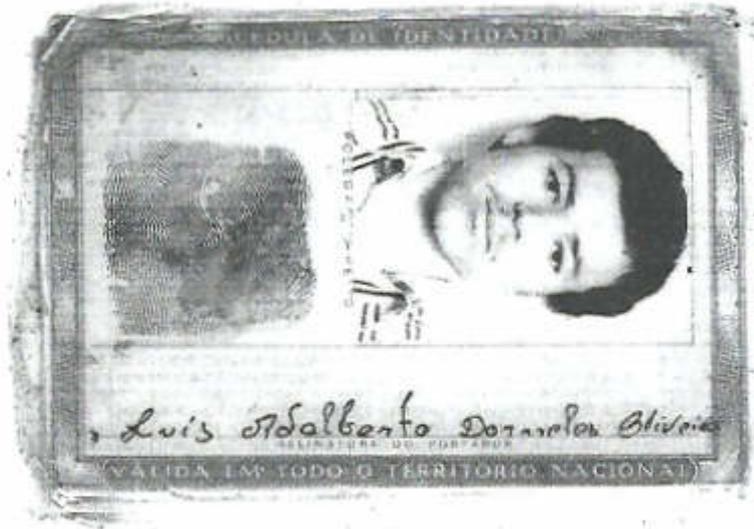
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO LEGAL DO RS - ILEGAL

2014149245
LUIZ ADALBERTO DORNELES DE
OLIVEIRA

INA DORNELES RODRIGUES

BRASILHABA SUL RS 14/02/1951

0625





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

8018224421

ANIZIO LOPES DE VARGAS

HONORIVAL CHAVES DE VARGAS
MARIA JULIA LOPES DE VARGAS

ALEGRETE RS DATA DO REGISTRO 30/12/1938

31/10/79

0107

U



782532-829 01/06/1970
ADAO SATIOTA CEZAR

LIDIO GULARTE CEZAR
REINALDINA BELES

SANTA MARIA RS 23/09/1955
C CAS 75 SANTA MARIA RS
LV B 1 FL 105
333321770/87 PIS 1059236749/2

158681

U

3050749646 20/04/1988
ANTONIO MOISES DORNELES DA SILVA
VERSILINO BEDIEL DA SILVA
ALCIDIA DORNELES DA SILVA
ALEGRETE RS 06/09/1971
C NASC 36585 ALEGRETE RS
LV 85 FL 125
XXXXXXXXXX/XX XXXXX XXXXXXXXXXXX/K
0107





3015260486
DOVI TEIXEIRA FAGUNDES

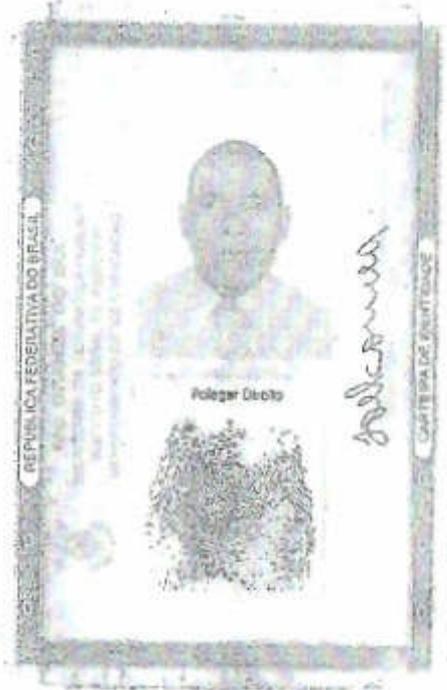
ANIBAL AVILA FAGUNDES
DFALIA TEIXEIRA FAGUNDES

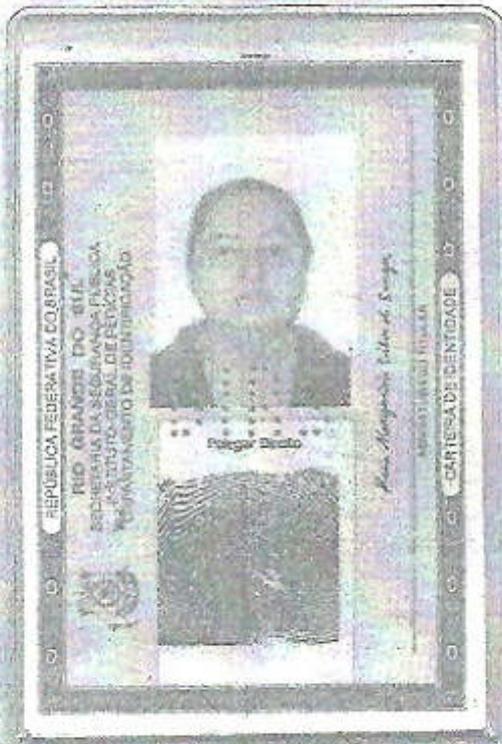
ITAQUI RS 13/11/1960

11/01/79 0107

CIC

NASCIMENTO	13.11.60	INSCRIÇÃO NO CPF	304 916 900 10
CONTRIBUENTE			
DOVI TEIXEIRA FAGUNDES			
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL			





For. 3422-9431



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-CADASTRO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Felipe Daltro



Idade de 65 Anos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-CADASTRO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7018313606 09/10/2012

ELCI SIDNEI ABREU PAVANI

PEDRO PAVANI SORRINHO
 ABREU DE ABREU PAVANI

ALFRETE RS 27/06/1942

C. CAS ALFRETE RS
 MATRÍCULA: 099050 01 55 2812 2 00028 030 0044280 41

008.627.380-91

7 VSA

Carl Eduardo Feliciano
 Assessor Técnico Pessoal

150681 / 150581

LEI Nº 2.116 DE 23/05/83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

1017AACAGE

IRIA MARIA DANZER DE SOUZA

IRVINDO DANZER
C/ SA WAEL DANZER

DATA FIM: 23.09.49

ASSINATURA: *Irvingo Danzer*

174.697.400

REGISTRO

23.09.49

REGISTRO Nº

174.697.400 15

IRIA MARIA DANZER DE SOUZA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE

CNPJ: 02.137.809/0001-95

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:28:59 do dia 12/08/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/09/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 20256/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.008922/2012-73**

Processo de Outorga nº: 53790.001216/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. A entidade deverá, em conformidade com os artigos 130 e 131 da Portaria nº 4334/2015, apresentar os seguintes documentos:

i) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, visto que apresentou ata de eleição de **30/06/2016** referente eleição do secretário geral Jorge Oneide Ituribe Nunes em substituição a Valdoir Goi dos Santos e alteração estatutária, não apresentando a ata de eleição da **diretoria originária, anterior a 30/06/2016**.

ii) Cópia da Cédula de Identidade do secretário geral **Jorge Oneide Ituribe Nunes** e tesoureiro **Luis Adalberto Dorneles de Oliveira**, ou cópia de algum dos demais documentos elencados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334 (transcrição abaixo). Ressalte-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **NÃO** será aceita para comprovar a nacionalidade, conforme dispõe o §4º do mesmo artigo 22. **Tal solicitação se deve ao fato dos documentos apresentados estarem ilegíveis, impossibilitando obter as datas de nascimento dos mesmos.**

"Art. 22. São documentos habilitantes:

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;(…)

§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 22/08/2016, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 22/08/2016, às 09:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1288540** e o código CRC **C8BEC067**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 30560/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 22 de agosto de 2016.

Ao Senhor
JETTER DANZER DE SOUZA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO
ALEGRETE
Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080 / Alegrete - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.008922/2012-73.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **20256/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 22/08/2016, às 09:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1288837** e o código CRC **A24ADBFA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30560/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.008922/2012-73 - Nº SEI: 1288837

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO DESTINATÁRIO / NOM DU DESTINATAIRE	
Ofício nº 30560/2016/SEI-MCTIC Ao Senhor JETTER DANZER DE SOUZA Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro 97542-080 / Alegrete - RS	
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.008922/2012-73.	
NATAIRE	
UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DÉLIVRANCE
<i>Edelson Egges</i>	01/9/16	DDI ALEGRETE 01 SET 2016 DR/RS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>Edelson Egges</i>	JOSUÉ BASTIDE Matr.: 8.687.580-9 Canteiro	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 180 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JO 95177017 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOSIT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

CIDADE /

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF

BRASIL

Grid for postal barcode or tracking information

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR



Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO
Email: radiosentinela1049fm@hotmail.com FONE: (0xx) 55 421 3353

Of: 027-2016.

Ao Ministério das Comunicações

Diretor do Departamento de Outorga e Serviço de Comunicação Comunitária.

Ao Cumprimentá-lo Vimos Através deste declararmos a Vossa Senhoria que após análise da Grade de Programação, os Membros do Conselho Comunitário dessa emissora estão de Pleno acordo, pois a mesma encontra-se enquadrada no Art.4º da Lei 9.612 de 1988, no Art. 17 do Estatuto Social desta Entidade e em Conformidade com as Leis que regem a Comunicação Comunitária.

Sendo o que Tínhamos para o momento, certos de sua Compreensão.

Atenciosamente.

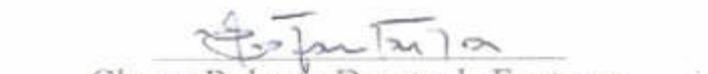
Alegrete, 29 de Dezembro de 2016.

Membros do Conselho Comunitário


Cleiton José Lopes Jesuino
ASSARFA.


Rom Goulart Marteganha
Sind. Dos Trab. nas Ind. De Alimentação.


Enio Mendes Machado
Sindicato Saúde.


Cloves Roberto Duarte da Fontoura
ASEBE (Associação Evangélica Beneficente Ebenezer)


Bruno Alex Ferreira
Igreja de Deus Pentecostal.



Rádio Sentinela do Alegrete - 104,9

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO
Email: radiosentinelafm@hotmail.com FONE: (0xx) 55 421 3353

Conselho Comunitário 2017.

Cleiton José Lopes Jesuíno

ASSARFA - Associação dos Árbitros de Futebol de Alegrete

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Funcionário Público

RG: 1084856366

CPF: 609.200.419-49

Ass: 

Roni Goulart Marteganha

Sindicato dos Trab. Nas Ind. de Alimentação

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Industriário

RG: 1052351309

CPF: 693324520-91

Ass: 

Enio Mendes Machado

Sind Saúde

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Aux. Administrativo

RG: 1024500637

CPF: 43859216015

Ass: 

Cloves Roberto Duarte da Fontoura

ASEBE- Associação Evangélica Beneficente Ebenezer.

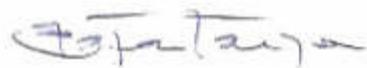
Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Casado

RG: 1066741611

CPF: 626015390-20

Ass: 

Bruno Alex Ferreira

Igreja de Deus Pentecostal.

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Autônomo

RG: 1035071453

CPF: 001.922.730-27

Ass: 

RADIO SENTINELA DO ALEGRETE

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sabado	Domingo	
06:00	Oração do trab.	Oração do Trab.		06:00				
06:40	Bom Dia Rio Grande	Marca de Raizes Antônio Moisés (Musica Regional)	Novas de Salvação Apelo Laurindo	06:30				
07:00								07:00
07:30								07:30
08:00	Musical 104			08:00				
08:30	Manhã 104 Ederson Egres (Noticias, Informação)	Manhã 104 Ederson Egres (Musica, Informação)	Manhã 104 Ederson Egres (Musica, Informação)	Manhã 104 Ederson Egres (Musica, Informação)	Manhã 104 Ederson Egres (Musica, Informação)			08:30
08:45						Sindicalismo em Ação- Informativo	Top Alternativo Valdir (Musical)	08:45
09:00						Musical 104		09:00
09:30						Prog. Pão da Vida		09:30
10:00						Fatos e Focos Apelo Pedro		10:00
10:30						ENCONTRO DE FÉ Apelo Ap Itamar	Churrasqueando Ederson Egres (Musical Regional)	11:00
11:00	Apelo Banda FAITH	Rompendo em Fé Santuário da Adoração	CANTO DA TERRA Ao Vivo Antonio Moisés (Cultural)	11:30				
11:30	Tempo de Aliança	ENCONTRO DE FÉ Apelo Ap Itamar		12:00				
12:00	ENCONT. DE FÉ	ENCONT. DE FÉ	ENCONTRO DE FÉ	ENCONTRO DE FÉ	ENCONTRO DE FÉ	Apelo Ap Itamar		12:30
12:30	Apelo Ap Itamar			13:00				
13:00	Musica Regional			13:30				
13:30						Horas de Despertar Apelo Pb. Luiz Oliveira		14:00
14:00						Jesus é o Caminho		14:30
14:30						Apelo Cristo e Solução	Louvor de Salvação	15:00
15:00	Raizes do Pago					Apenas um passo Apelo Nilo Chagas	Apelo Ig. Ex. Salvação	15:30
15:30	Apelo Trajano Alende					Uma Aliança c/Deus.	Uma Esperança em Cristo- Apelo - Joel.	16:00
16:00						O Bom Samaritano Apelo Pb. Cláudio	Apelo Programa Voz Missionaria/Ademir	16:30
16:30	Marca de Raizes Antônio Moisés (Musical Regional)	Anunciando a Verdade -Apelo José	Palco dos Artistas	17:00				
17:00						Semente do Evangelho Apelo Stra. Andria		17:30
17:30						Evang. e Missões Já Apelo Pr Samuel		18:00
18:00	Apelo A Voz da Assembleia de Deus	Refugio e Fortaleza Apelo - Pr Moisés			18:30			
18:30								19:00
19:00	Voz do Brasil (noticias)		Musical 104	19:30				
19:30								20:00
20:00	Prog. Esportivo Apelo Molina	Você é Uma Raridade Apelo Cristo é a Solução	Prog. Esportivo Apelo Molina	Transmissão Apelo Assembleia	Prog. Esportivo Apelo Molina			20:30
20:30								21:00
21:00	Louvores Eternos (Gospel)			21:30				
21:30								22:00
22:00								22:30
22:30	Musical 104			23:00				
23:00								23:30
23:30								

** 00:00 AS 01:00 HS - Momento Profético -Apelo Pr. Bruno Lima - Diário

GRADE DE PROGRAMAÇÃO MÊS

Janeiro de 2017

Moisés Lucas de Lima

Diretor/Presidente em exercício

Parceria

Em Estudo
Particulares
R. Sentinela
104,9 - FM

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TIPO DE PETICIONAMENTO (Marque com um "X" no tipo de peticionamento ao qual o pedido está vinculado)			
<input checked="" type="checkbox"/>	Novo Pleito		Complementação de documentação à um pleito que já está em tramitação no MC (informar o número do processo)
			<small>Número do Processo</small>

DADOS DO INTERESSADO (Preencha os campos abaixo)	
Endereço de Correspondência Rua Barão do Cerro Largo, nº. 284 – Bairro Centro – Cep. 97542-080 – Alegrete/RS	
Razão Social Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete	
CNPJ 02.137.809/0001-95	

DADOS DO PETICIONAMENTO	
Tema: (Marque com um "X" no tema ao qual o pedido está vinculado)	
	Radiodifusão Comercial
<input checked="" type="checkbox"/>	Radiodifusão Comunitária
	Radiodifusão Educativa
	Radiodifusão Pública
	Retransmissoras de Televisão
	Televisão Digital
	Fiscalização
	Outros Temas (Especificar no campo descrição)
Assunto: (Marque com um "X" no assunto que se enquadra na solicitação apresentada)	
	Alteração de Classe / Potência
	Alterações Societárias
	Alterações Técnicas
	Aprovação de Local e Equipamentos
	Apuração de Infrações
	Canal da Cidadania
	Cancelamento de Outorga
	Consignação de Canal Digital
	Declaração de Veracidade de Informações (CADSEI)
	Denúncia
	Interrupção de Serviço
	Licenciamento
	Migração AM/FM
	Outorga de Serviços de Radiodifusão
	Renovação de Outorga
	Transferência Cotas
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros Assuntos (Especificar no campo descrição)
Descrição: (Campo em texto livre para complementação de informações acerca do pedido) Ata nº. 067 de prestação de contas do exercício anterior pela diretoria executiva e comunicar o novo presidente da associação.	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS**

**Oficial Designado: José Diogo Maurique
Oficiala Substituta: Elizabete da Rosa Santiago
Escrevente Autorizada: Cibele Kummer Fiúza**

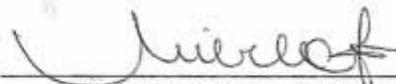
CERTIDÃO

Usando a faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO** que na data de 20 de março de 2017 foi transcrita a averbação nº. 014 no LV. A 097 às folhas 098v a 099v, protocolado sob o nº. 33.118 no LV. A 05, sendo averbado a margem do registro original, registrado sob o nº. 737 as folhas 093 a 097 do LV. A 080, neste ofício de **REGISTRO INTEGRAL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Ata nº 067 de prestação de contas do exercício anterior pela diretoria executiva, aprovação do plano anual, homologação do conselho comunitário 2017, aprovação de novos sócios, homologação do vice-presidente no cargo de presidente, em função do afastamento definitivo do atual presidente, assuntos gerais e administrativos da "ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE"**.

O referido é verdade e dou fé.

Eu..., Escrevente Autorizada Subscrevo e assino.

Alegrete (RS), 20 de março de 2017



**Cibele Kummer Fiúza
Escrevente Autorizada**



1º TABELIONATO SOUZA

Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,
do que dou fé -

Alegrete, 28 de março de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0747.01.1700001.14951

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

Ata nº 067. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sessete, às quinze horas, reuniu-se a diretoria, com seus sócios em geral, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme convocação do presidente em exercício, José Lucas de Lima, Assembleia geral ordinária, realizada, aos quinze de fevereiro, onde se fez a ordem do dia: Primeiro, prestação de contas do exercício ante rior pela diretoria executiva. Segundo, aprovação do plano anual. Terceiro, homologação do conselho comunitário. Quarto, aprovação de novos sócios. Quinto, homologação do vice-presidente no cargo de presidente, conforme artigo vinte e seis, letra B. Sexto, assuntos gerais e administrativos. Após a prestação de contas do exercício anterior, foram apresentadas e aprovadas pelos sócios presentes. Plano de metas anual, aprovado, também foi aprovado, o conselho comunitário homologado, sendo os seguintes conselheiros, Cleiton José Lopes Jesuino, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Representante da ASSAMFA (Associação dos Amadores de Futebol de Alegrete, RS: 108485/36 CPF 609.20.413-43, Roni Soubert Manteganha, Brasileiro, Casado, Engenheiro, Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, RS: 105235/309, CPF 693324520-91, Enio Mendes Machado, Brasileiro, Casado, Aux. Administrativo, Representante do Sindicato, RS: 1024500637, CPF 438592/6015, Clovel Roberto Juante da Fontoura, Brasileiro, Casado, Comerciante, Representante da ASEBE - Associação Evangélica Beneficente Egeretense, RS: 104674/1611, CPF 626015390-2, Bruno Alex Fennema, Brasileiro, Casado, Autônomo, Representante da Igreja de Jesus Pentecostal, RS: 1035071453, CPF 001.922.730-27. Também foram afastados os seguintes sócios conforme refere o estatuto da entidade, Carlos Alberto Duarte, Jerson Itamar Rodrigues dos Santos, José Raimundo Ornel, Leiria Pinto Tamara, Wilena Farias, Marcos Adalberto de Oliveira, Nam Figueira, Romilda Chagas Fajungel, Olmar Pizeta, Janice Franco. Foi realizada a eleição para assumir a vice-presidência da associação, onde concorram os seguintes sócios, Adão Batista Cesar e Elci Siqueira Pavani, após contagem de votos, tivemos o seguinte resultado, Adão Batista Cesar, Deitoito votos, Elci Siqueira Pavani, um voto, a partir de hoje passa a ser vice-presidente da Associação Região Comunitária Pentecostal de Alegrete, Adão Batista Cesar, Brasileiro, Casado, Aposentado, RS: 7028304629, CPF 333.324.770-87, também eleito para Diretor de Re-



1º TABELIONATO SOUZA
 Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 91541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
 Tabelião: Antonin Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,
 FRENTE E VERSO, do que dou fé.-
 Alegrete, 28 de março de 2017
 VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
 Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.14966 a 14967

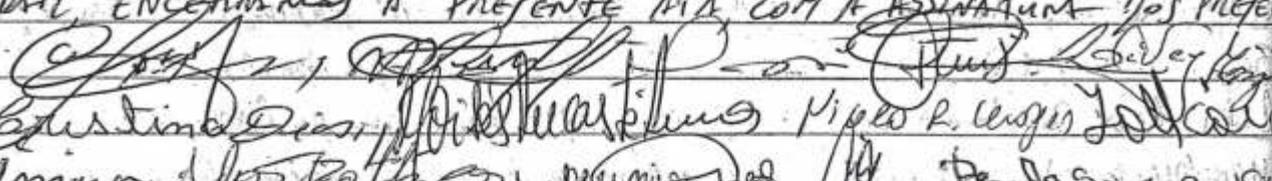
1º TABELIONATO SOUZA
 Valdir Camargo Cristaldo
 Substituto do Tabelião

2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3477-2200 - CEP 91541-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 09 de março de 2017
 Código do Funcionário : 04
 Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40-0748.01.1700001.04000
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi,
 Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
 Substituto da Designada

Dr. Anilton Gonçalves de Oliveira
OAB RJ 20.228

LUCAS, Valmir Augusto KNIERIT, Brasileiro, CASADO, Militar da Reserva, RJ: 0365391937, CPF: 424.179.700.82, no final do período de registro de Lucas de Lima, Afirmou a presença de todos, nada mais a registrar, Encerramos a presente ata com a assinatura dos presentes: 
Amaury de Sá, Paulo R. Leão, Bláscaro dos Santos, Miquele R. Leão, João Carlos de Souza, Brasileiro, CASADO, Engenheiro Civil, Residente a Rua Flaminial Flaviano, nº 232, RJ: 3043713712, CPF 895611980-53, Por motivos pessoais, assumindo a Presidência, conforme artigo vinte e dois, letra B do estatuto da entidade o Senhor Moisés Lucas de Lima, Brasileiro, CASADO, Autônomo, Residente a Rua Miguel Carvalho, nº 60, Pontador da RJ nº 7031122604, CPF 431.929.800.44, Vice Presidente Adão Batista Cesar, como já relatado na página anterior, Pontador da RJ: 702834629, CPF 333.321.770.87 Brasileiro, CASADO, Aposentado, Residente a Rua Coronel Cabrita, nº 400, Primeiro Secretário Senhor Jorge Onêze Etuabides Nunes, CASADO, Brasileiro, Policial Civil Residente a Rua Barfa de São Olivério nº 992, RJ: 4048493140, CPF 735.207.990.49, Segundo Secretário, Senhor Agemir Borçasso, Brasileiro, comerciante, Residente a Rua Valgera Passon, Dfjo, Rua Bento Manuel 720, RJ: 105063314743, CPF 653.953.360.87, Primeiro Tesoureiro, Senhor Luis Alberto Fernandes Oliveira, CASADO, Brasileiro, Eletreciário, Residente a Rua Vasco Alves, nº 87, APT 18, RJ: 2014149245, CPF 304.175.200.00, Segundo Tesoureiro, Senhor Anísio Lopes de Vargas, CASADO, Brasileiro, Motorista, Residente a Rua Valnema nº 573, RJ: 8018224421, CPF 092.768.230.34, Diretor Cultural e Comunicação Social, Senhor Antonio Morjes Agnelo da Silva, Brasileiro, Solteiro, Supervisor de Segurança Patrimonial, Residente a Rua Olegário Victor de Andrade nº 397, RJ: 3050749666, CPF. 625.043330.15. Diretor de Patrimônio, Senhor



2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
 Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3422-3300 - CEP 97541-300 - Alegre / RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegre, 08 de março de 2017

Código do funcionário : 04

Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40-0749.01.1700001.03999

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegre - RS
Leonardo da Mota Paim
 Substituto da Designada

1º TABELIONATO SOUZA

Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegre - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
 Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegre, 28 de março de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião

Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.14969 a 14969

1º TABELIONATO SOUZA
 Valdir Camargo Cristaldo
 Substituto do Tabelião

em Jovi Fajunzel Teixeira, Jovi Jovi Teixeira Fajunzel, CASARO, Brasileiro, Gen
 s Beirão da Reserva, Brigada Militar, Residente à Rua ~~de Souza~~
 - Bich, nº 647, Rf: 3055260486, CPF 304.916.900-10. ~~Director PE~~
 der Olenácel Senhon Valdir Augusto KNIEMER, Brasileiro, CASARO, Mili
 tar da Reserva, Rf: 0365341837, CPF: 424.179.700-82, Residente à
 Rua, Angrei Contelime, 645. CONSELHO FISCAL: Elci Signei ABREU
 Sy XAVANI, Brasileiro, CASARO, PROFESSOR APOSENTADO, Residente à Rua
 Onic CONANEL CABRITA, nº 135 APTO 07, PORTA 02 Rf: 7018313606, CPF:
 2EE 08.627.380.91, JOSÉ BERNARDINO LONERNO TAMARA, Brasileiro, CASARO
 - Rua Policial Militar, PT, Residente à Rua RITINHA FREITAS VALLE 62, Rf:
 180- 9099806144 CPF: 282.691.959.87, JOEL CORREIA, Brasileiro, CASARO, Pe
 tfo Dneiro, Residente à Rua Professor OSCAR SILVA, 121, Rf: 603436
 >L 0088, CPF: 357.788.220.49, MARIA MANJANDA DE SOUZA, Brasileira, CASAR
 - EA da JOLAN, Residente à Rua CASTRO ALVES-72, APTO 402, Rf: 802704
 :04, 4489, CPF 913.337.500.30, FRED MARIA JANZER DE SOUZA, Brasileira,
 n, Viúva, PROFESSORA APOSENTADA, Residente à Rua EQUANEO FERREIRA
 2830 RAMOS, nº 205, Rf: 1017648443, CPF 174.647.400.15, ESTE MANDATO
 idat. É de 5 ANOS, COMO CONSTA, NA ATA nº 65 (ADENDO), JÁ REGISTRADA EM
 onr CANTÓNIO, COMPREENDENDO O RESQUENTE PERÍODO 31/07/2015 à 31/07/2019,
 xvil A presente ATA, VM ASSINADA PELOS PRESENTES: ~~CPA MOSES,~~
 144 ~~Willelmo~~, ~~por combraço~~, ~~Sandro~~
 Borb ~~Amir~~, ~~Dr. Anilton~~
 n ~~gerencia~~, ~~A despois~~ em, ~~Uma dia~~
 -CPF ~~Indeio~~

Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
 OAB-RS 25.295

2º Tabelionato Blaskesi
 Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
 Rua Luis de Freitas, 74 - Fone (51) 3472.3300 - CEP 91541-350 - Alegrete, RS

AUTENTICACÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 apresentado, do que dou fé.
 Alegrete, 08 de março de 2017
 Código do Funcionário: 04
 Leonardo da Mota Paim - Substituto da Designada
 E-mail: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,00-0743-01.1700001.03998
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASCHAS

2º Tabelionato Blaskesi
 Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
 Substituto da Designada

**OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS COMARCA DE
ALEGRETE - RS**

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PROTOCOLADO SOB O N. 33.118 NO LV. A 05 EM 08/03/2017 A AVERBAÇÃO Nº. 14 DO REGISTRO ORIGINAL, REGISTRADO NESTE OFÍCIO SOB O nº. 737 AS FOLHAS 093 a 097 DO LIVRO "A" N.º 080 DO **REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS.**

ALEGRETE(RS), 20/03/2017.


Cibele Kummer Fluza
Escrevente Autorizada

Emol: 103,90
Selo: 8,00
0749.01.1100003.00409
0749.04.0700011.03421 a 03422

 **1º TABELIONATO SOUZA**
Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3400-5355
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,
FRENTE E VERSO, do que dou fé -
Alegrete, 28 de março de 2017
VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.14970 a 14971

 **1º TABELIONATO SOUZA**
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

NOTA TÉCNICA Nº 9167/2017/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.008922/2012-73**

Processo de Outorga nº: 53790.001216/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete**, estado do Rio Grande do Sul, apresentou resposta à exigência, em atendimento à Nota Técnica nº 20256/2016/SEI-MCTIC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .		
	Descrição	Análise
	Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade dos diretores abaixo, bem como cópia de CPF: 1 - Jorge Oneide Ituribe Nunes

<p>Portaria nº 4334, de 2015</p>	<p>Comprovante de maioridade/nacionalidade e CPF</p>	<p>2 - Luis Adalberto Dorneles de Oliveira</p> <p>3 - Valdir Augusto Knierim</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).</p>
----------------------------------	--	---

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos solicitados.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 05/05/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/05/2017, às 14:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1835853** e o código CRC **3016A135**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18613/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MOISES LUCAS DE LIMA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO
ALEGRETE
Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080 / Alegrete - RS
CNPJ nº 02.137.809/0001-95

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.008922/2012-73.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **9167/2017/SEI-MC**, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 11/05/2017, às
14:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1836536** e o código CRC **1F8FFBC3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 18613/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.008922/2012-73 - Nº SEI: 1836536

Data de Envio:

12/05/2017 16:05:26

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

RADIOSENTINELAFM@HOTMAIL.COM
fagundesdovi@hotmail.com
juridicoseils@lorini.adv.br
tecnicoseile@lorini.eng.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.008922/2012-73

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1836536.html
Nota_Tecnica_1835853.html



Rádio Sentinela do Alegrete - 104,9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE-RS

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO

Email: gerencia@radiosentinelafm.com.br FONE: (0xx) 55 3421 3353

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
AT. SRA. INALDA CELINA MADIO
COORDENADORA-GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
BRASÍLIA/DF

Ref.: Resposta ao Ofício nº. 18613/2017/SEI-MCTIC;

Processo de Renovação nº. 53000.008922/2012-73;

Processo de Outorga nº. 53790.001216/1998;

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

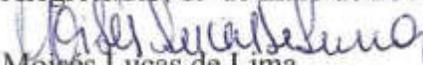
Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete entidade sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 02.137.809/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete/RS**, Rua Barão do Cerro Largo, nº. 284 – Bairro Centro – Cep. 97542-080, neste ato representada por seu Presidente Sr. Moisés Lucas de Lima, vem a presença de Vossa Senhoria, e tendo acusado o recebimento do **Ofício nº. 18613/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº. 9167/2017/SEI-MCTIC**, que solicita a entidade documentos pendentes para a análise do requerimento do pedido de renovação de outorga, os quais segue em anexo:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Descrição	Análise
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Comprovante de maioria/nacionalidade e CPF	A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade dos diretores abaixo, bem como cópia de CPF:
Portaria nº 4334, de 2015		1 - Jorge Oneide Ituribe Nunes 2 - Luis Adalberto Dorneles de Oliveira 3 - Valdir Augusto Knierim
		Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.
		Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Alegrete/RS, 19 de maio de 2017.


Moisés Lucas de Lima
CPF/MF nº. 431.929.800-44/RS
Presidente

Ouçã nossa programação on-line - www.radiosentinelafm.com.br
Rádio Sentinela do Alegrete - Você em Primeiro Lugar!!!

Autentico a presente cópia fotostática
como sendo cópia fiel do original
que me foi exibido nesta data.



Polícia Civil - 1ª DP/Alegrete
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática
como sendo cópia fiel do original
que me foi exibido nesta data.
Em: 29 / 05 / 17
Pereira
Bel. Paulo R. R. Pereira
Inspetor de Polícia
ID. FUNC. 1798081



Polícia Civil - 1ª DP/Alegrete
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática como sendo cópia fiel do original que me foi exibido nesta data

Em: 29 / 05 / 17

Pereira

Sel. Paulo R. R. Pereira
Inspetor de Polícia
ID. MUNC. 1798081

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 735207900 49

JORGE ONEIDI ITURBIDE NUNES

25.12.69

JORGE ONEIDI ITURBIDE NUNES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4048493144 DATA DE EMISSÃO 27/03/1987

NOME JORGE ONEIDI ITURBIDE NUNES

FILIAÇÃO LEO SOUZA NUNES
CECI ITURBIDE NUNES

NATURALIDADE ALEGRETE RS DATA DE NASCIMENTO 25/12/1969

DOC ORIGEM C NASC 33826 ALEGRETE RS

LV 83 FL 440

CPF: *****/** *****

PORTO ALEGRE, RS

0107

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição: Direita



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 2014149245 DATA 05/10/2016

LUIS ADALBERTO DORNELES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: JOAQUINA DORNELES RODRIGUES
ENCRUZILHADA DO SUL-RS

DATA DO TÍTULO: 14/02/1957

ENDEREÇO: C CAS SANTANA DO LIVRAMENTO RS
MATRÍCULA: 098871 01 55 1977 2 00002 015 0000569 75

CPF: 304.175.200-00

ASSINATURA DO DIRETOR

150681 / 150681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luís de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
Tabelião: Antônio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé -

Alegrete, 31 de maio de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.29100 a 29101

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
 Lei 2.059, de 08 Jan 1964 e Lei 7.116, de 29 Ago 83

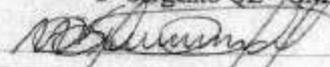



ARRETI E DATA
036539193-7 (22 Mar 83)

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 O POS NÃO

424 179 700-82 INDETERMINADA 34-0552554

PERTINCE A
VALDIR AUGUSTO KNIERIM
 3º Sargento QE - OM 08/33

ASSINATURA DO PORTADOR


FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

OSCAR ADELBERTO KNIERIM
 ALZIRA JOANA DAMITZ KNIERIM

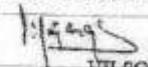
Alegrete - RS - BRASIL - 16Set64

CPF -XXX- 1.700.523.776-3 Bol C M S/06Jun01

CNPJ 00419333290 059449460426 ID V-4444 / V-4442

Reg. Car nº 6.951, Cart de Alegrete-RS, Lv B-12, Fl 058, Exp 09 Dez 88.

LOCAL Porto Alegre - RS, 29 Mai 2003.


 VILSON BORGES - 2º Ten R1



03

1º TABELIONATO SOUZA
 Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-230 - Fone: (55) 3422-2509 - Fax: (55) 3422-5355
 Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 29 de maio de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
 Email: RS 9.00 + Seio digita: RS 2.80 0747.01.1700001.28398 e 28399



1º TABELIONATO SOUZA
 Valdir Camargo Cristaldo
 Substituto do Tabelião



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

VALDIR AUGUSTO KNIERIM

Nº de Inscrição

424179700-82

Data do Nascimento

16/09/64



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

VALDIR AUGUSTO KNIERIM

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/03/00



1º TABELIONATO SOUZA

Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2389 - Fax: (55) 3422-5355
Tabelião: Antônio Jorge Lima Barcellos de Souza



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 29 de maio de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião

mol: R\$ 9,00 + Seio digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.28398 a 28397

TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

LEI Nº 7.118 DE 29/05/93

ASSISTENTE SOCIAL

1207023844

05/10/1963

17/03/2009

7031122604

MOISÉS LUCAS DE LIMA

TOPO ALFREDO CALDEIRA DE LIMA

CYRILINA LUCAS DE LIMA

ALLEGRETE RS

CMS 5826 ALLEGRETE RS

431.929.800-44

2 VSA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOISÉS LUCAS DE LIMA

MOISÉS LUCAS DE LIMA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1º TABELIONATO SOUZA

Rua Lair de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5155

Tabellião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 1 de junho de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião

E-mai: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.29475 a 29478

R\$

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

13400356

00000001

1207023844

05/10/1963

17/03/2009

7031122604

MOISÉS LUCAS DE LIMA

TOPO ALFREDO CALDEIRA DE LIMA

CYRILINA LUCAS DE LIMA

ALLEGRETE RS

CMS 5826 ALLEGRETE RS

431.929.800-44

2 VSA

13400356

MOISÉS LUCAS DE LIMA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Proteção Direta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5063314743 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2012

NOME **ADEMIR BORBA**

FILIAÇÃO ORLINDO BORBA NETO
EVA LODANIRA SILVA DE BORBA

NACIONALIDADE FREDERICO WESTPHALEN RS DATA DE NASCIMENTO 01/07/1974

DOC. ORIGIN C CAS 11199 ALEGRETE RS
LV B19 FL 93

CPF 653.953.360-87

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS

Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Lutz de Freitas, 24 - Fone (51) 2422.3300 - CEP 97341-350 - Alegrete / RS

AUTENTICAÇÃO

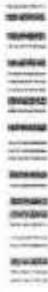
o verso e anverso da presente cópia reproduzida por
conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 29 de maio de 2017

Bel. Maria Eliane Blaskesi Silveira de Miranda
Tabelião Substituta Designada - 04

Emol:R\$ 9,00 + Substituição: R\$ 2,00 - 0748.01.4700002.05399 a 05400

15559344

15559344



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
8018224421

NOME
ANIZIO LOPES DE VARGAS

FILIAÇÃO
HONORIVAL CHAVES DE VARGAS
MARIA JULIA LOPES DE VARGAS

NACIONALIDADE
ALEGRETE RS

DATA DO NASCIMENTO
30/12/1938

PORTO ALEGRE - RS
31/10/79

MARIA VALDIREZ HAUSSEN 0107

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GEDULA DE IDENTIDADE

ROSEMAR DIREITO

ANIZIO LOPES DE VARGAS
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 29 de maio de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
E-mai: RS 9,00 + Selo digital: RS 2,80 0747.01.1700001.28332 a 28333

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ANIZIO LOPES DE VARGAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 07/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANIZIO LOPES DE VARGAS

Nome de Inscrição
092768230-34

Data de Nascimento
30/12/38

1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 29 de maio de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
E-mai: RS 9,00 + Selo digital: RS 2,80 0747.01.1700001.28330 a 28331

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Políglio Dorneles



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3050749666

DATA DE EMISSÃO 19/05/2016

NOME **ANTÔNIO MOISÉS DORNELES DA SILVA**

FILIAÇÃO
VERGÍLIO GEDIEL DA SILVA
ALCÍDIA DORNELES DA SILVA

MAIORIDADE
ALEGRETE RS

DATA DE NASCIMENTO
06/09/1971

DOC. ORIGINAL
C NASC ALEGRETE RS
MATRÍCULA: 099853 01 55 1971 1 00085 135 0036585 91

CPF
626.043.330-15

RG / PAIS

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DNE I/MI

150681 / 150681

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

18970740



18970740



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Luis de Freitas, 24 - Fone (51) 2411-2139 - CEP 71601-900 - Alegrete, RS

AUTENTICADO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por
conferir com o original apresentado em 20 de maio de 2017.
Alegrete, 20 de maio de 2017.
Bel. Maria Eliane Blaskesi Silveira de Miranda
Tabelião Substituta Designada - 1
2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete, RS, 20 de maio de 2017.
Maria Eliane Blaskesi Silveira de Miranda
Substituta Designada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Polgar Direito



Do Brasil

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3015260486 13/06/2013

DOVI TEIXEIRA FAGUNDES

ANIBAL AVELA FAGUNDES
OFALIA TEIXEIRA FAGUNDES

ITAQUET RS 13/11/1960

C CAS ALEGRETE RS
MATRÍCULA: 099853 01 55 2012 2 00027 282 0014232 30

304.916.900-10

2 VIA

Carl Eduardo Falcão Pereira
Carl Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150681 / 150681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete-RS
Maria Eliane Blaskesi Silveira de Miranda
Substituta Designada

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA DE MIRANDA
Rua Loui de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 / CEP 97547-150 - Alegrete / RS

AUTENTICACAO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por
conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Alegrete, 29 de maio de 2017
Belá Maria Eliane Blaskesi Silveira de Miranda
Tabeliã Substituta Designada 07

Emol:R\$ 9,00 + Selo digital R\$ 2,00 - 1700002.05446 a 05447



16548661

16548661

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígono Direito



Maior de 65 Anos

Elci Sidnei Abreu Pavani
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7018313606 DATA DE EMISSÃO 09/10/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: **ELCI SIDNEI ABREU PAVANI**

FILIAÇÃO: PEDRO PAVANI SOBRINHO
ARACI DE ABREU PAVANI

NACIONALIDADE: ALEGRETE RS DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1942

DOMICÍLIO: C CAS ALEGRETE RS
MATRÍCULA: 099853 01 55 2012 2 00028 030 0014280 44

CNPJ: 008.627.380-91

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

Carl Eduardo Falco Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

150681 / 150681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

16038635

16038635



1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,
FRENTE E VERSO, do que dou fé.
Alegrete, 29 de maio de 2017
VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 9,00 + Seio digital: R\$ 2,80 0747 01.1700001.28327 a 28328

Valdir Camargo Cristaldo

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
DIGITAL 9099806144 DATA DE
EXPIRAÇÃO 04/03/2004

NOME JOSE BERNARDINO ROMEIRO TAMARA

FILIAÇÃO
LUCIO CASTRO TAMARA
VIVALDINA ROMEIRO TAMARA

NA PRAVILIDADE DATA DE NASCIMENTO
QUARAI RS 13/03/1954

DOC ORIGEM C CAS 3345 ALEGRETE RS
LV B 06 FL 53

CPF 282691959/87 *****/*

PROPOSTA ALIQUOTA 10

ASSINATURA DO DIRETOR

150681

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Jose Bernardino




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

1º TABELIONATO SOUZA

Rua Luis de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 91541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355

Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 1 de junho de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião

Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.29514 a 29515

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígrafo Direto

Joel Corrêa dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6034360088

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2009

NOME **JOEL CORRÊA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO SANTO VITORIO DOS SANTOS

TEREZA NADIR CORRÊA DOS SANTOS

NACIONALIDADE ALEGRETE RS

DATA DE NASCIMENTO 20/11/1967

DOC. ORIGEM C CAS 13008 ALEGRETE RS

EV B 23 PL 252

CPF 357.788.220-49

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR *Valdir Camargo Cristaldo*

176681 / 150481

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

1º TABELIONATO SOUZA

Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355

Tabellião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 29 de maio de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião

E-mel: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.28345 a 28348



1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

13375769

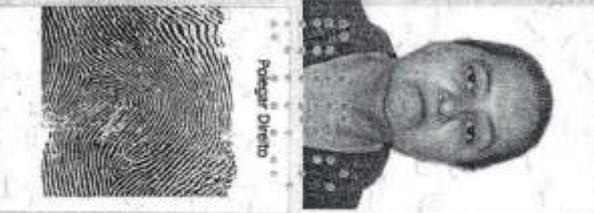
863011000

13375769



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito

Maria Margarida Silva de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8027044489 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/12/2010

NOME: **MARIA MARGARIDA SILVA DE SOUZA**

FILIAÇÃO: JOÃO CONSTATE DA SILVA
ROMILDA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE: ROQUE GONZALES RS DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1956

END. ORIGINAL: C CAS 1599 ROQUE GONZALES RS
LV 83 FL 229V

CPF: 913.337.500-30

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

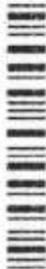
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP: 150681 / 150681

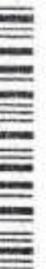
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

14621166



14621166



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

02/2008

CAIXA

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

913.337.500-30

MARIA MARGARIDA SILVA DE SOUZA

01/03/1956



1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5395
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,
FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 29 de maio de 2017

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
Emo: R\$ 9,00 + Seio digital: R\$ 2,80 0747.01.1700001.28532 e 28533

[Assinatura]

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião



1º TABELIONATO SOUZA

Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355

Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,
FRENTE E VERSO, do que dou fé.

Alegrete, 29 de maio de 2017

ALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião

Valor: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,90 0747.01.1700001.28530 a 28531

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Filing Credit

I Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1017648443 DATA DE EMISSÃO 29/09/2016

TÍTULO **IRIA MARIA DANZER DE SOUZA**

FILIAÇÃO IRVINO DANZER
OLGA KALB DANZER

NATURALIDADE SANTA ROSA RS

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1949

END. ORIGINAL C. CAS SANTA ROSA RS
MATRÍCULA: 099598 01 55 1973 2 00025 061 0007585 90

CPF 174.697.400-15

MUNICÍPIO PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRET... 150681 / 150681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19226148

19226148

TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA - RS
NAURO ZANELLA - Tabelião - CPF nº 389.807.900-04
Rua Otávio Rocha, 642 - Sala 01 - CEP 91230-000 - Fone: (51) 3444-2134 / 2135

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. DOU Fê.

ROSELE GRANDU - ESCRIVENTE
SERAFINA CORRÊA - 29/05/2017 - às 10:40hs
Emol. R\$4,50 Selo Digital: R\$1,40. 0268.01.1700002.01713

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NAURO ZANELLA
Tabelião
RUA OTÁVIO ROCHA, 642 - SALA 01
PORTO ALEGRE, RS
CEP 91230-000
FONE: (51) 3444-2134
FAX: (51) 3444-2134
SERAFINA CORRÊA - RS

C/C

NASCIMENTO 23.09.49

INSCRIÇÃO NO CPF 174.697.400 15

CONTRIBUINTE IRIA MARIA DANZER DE SOUZA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA - RS
NAURO ZANELLA - Tabelião - CPF nº 389.807.900-04
Rua Otávio Rocha, 642 - Sala 01 - CEP 91230-000 - Fone: (51) 3444-2134 / 2135

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. DOU Fê.

ROSELE GRANDU - ESCRIVENTE
SERAFINA CORRÊA - 29/05/2017 - às 10:40hs
Emol. R\$4,50 Selo Digital: R\$1,40. 0268.01.1700002.01714

TABELIONATO DE S. CORRÊA
NAURO ZANELLA
Tabelião
RUA OTÁVIO ROCHA, 642 - SALA 01
PORTO ALEGRE, RS
CEP 91230-000
FONE: (51) 3444-2134
FAX: (51) 3444-2134
SERAFINA CORRÊA - RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.137.809/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SENTINELA DO ALEGRETE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SENTINELA DO ALEGRETE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO LARGO	NÚMERO 268	COMPLEMENTO CASA	
CEP 97.542-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRETE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RADIOSENTINELAFM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 3421-3353 / (55) 3421-4730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/06/2017** às **14:42:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

NOTA TÉCNICA Nº 12658/2017/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.008922/2012-73**

Processo de Outorga nº: 53790.001216/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete**, estado do **Rio Grande do Sul**, apresentou requerimento de renovação da autorização (evento SEI 1076158, pg. 02), em 22/02/2012, postado em 11/02/2012 (pag. 101) e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 25/03/2012. Portanto, o pedido é tempestivo.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Dispositivo	Descrição	Análise
		Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O art. 3, § 2º "a" do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à indicação por outros

<p>Art. 131, inciso II, c/c art. 40</p>	<p>Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.</p>	<p>associados.</p> <p>b. No art. 11 do estatuto não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por uma única vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p>Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
---	--	---

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota

Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 19/06/2017, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2017, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1943488** e o código CRC **D73BF37B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25164/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MOISES LUCAS DE LIMA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO
ALEGRETE
Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080 / Alegrete - RS
CNPJ nº 02.137.809/0001-95

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.008922/2012-73.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **12658/2017/SEI-MCTIC**, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 19/06/2017, às
16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1948507** e o código CRC **679D839D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25164/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.008922/2012-73 - Nº SEI: 1948507

Data de Envio:

21/06/2017 15:48:48

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

RADIOSENTINELAFM@HOTMAIL.COM
fagundesdovi@hotmail.com
juridicoseils@lorini.adv.br
tecnicoseile@lorini.eng.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1948507.html
Nota_Tecnica_1943488.html



Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE-RS

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO

Email: gerencia@radiosentinelafm.com.br FONE: (0xx) 55 3421 3353

AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RÁDIO DIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

AT. SRA. INALDA CELINA MADIO

COORDENADORA-GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

BRASILIA/DF

Ref.: Resposta ao Ofício nº. 25164/2017/SEI-MCTIC;

Processo de Renovação nº: 53000.008922/2012-73

Processo de Outorga nº: 53790.001216/1998

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete entidade sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 02.137.809/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete/RS**, Rua Barão do Cerro Largo, nº. 284 – Bairro Centro – Cep. 97542-080, neste ato representada por seu Presidente Sr. Moisés Lucas de Lima, vem a presença de Vossa Senhoria, e tendo acusado o recebimento do **Ofício nº. 25164/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº. 12658/2017/SEI-MCTIC**, que solicita a entidade documentos pendentes para a análise do requerimento do pedido de renovação de outorga, os quais segue em anexo:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Dispositivo	Descrição	Análise
Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. O art. 3, § 2º "a" do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à indicação por outros associados.</p> <p>b. No art. 11 do estatuto não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por uma única vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p>



Rádio Sentinela do Alegrete – 104,9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE-RS

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO

Email: gerencia@radiosentinelafm.com.br FONE: (0xx) 55 3421 3353

Dispositivo	Descrição	Análise
Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Alegrete/RS, 12 de julho de 2017.

Moisés Lucas de Lima

CPF/MF nº. 431.929.800-44/RS

Presidente



Rádio Sentinela do Alegrete - 104,9 FM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE-RS

Rua: Barão do Cerro Largo nº 268 CEP 97.542.080 CENTRO

radiosentinelafm@hotmail.com Email: FONE: (0xx) 55 3421 3353



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, fundada em 18/09/97, com sede e foro na Cidade de Alegrete, na Rua Barão do Cerro Largo, 268 – centro Alegrete/RS, doravante denominada Associação, é uma Entidade Civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, com vistas a:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de Defesa Civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS SÓCIOS

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa domiciliada na

1


Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
CNPJ - RS 203



comunidade atendida, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, mediante o processo de inscrição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

§ 1º - Poderão associar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito anos) ou, maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizados.

§2º - O processo de inscrição será da seguinte forma:

a) Qualquer pessoa poderá associar-se através de ofício endereçado a Diretoria Executiva acompanhado de ficha de inscrição, xérox do documento de identificação e comprovante de residência;

b) Será apresentado para ser aprovado em AGO;

c) É necessário o voto de 2/3 dos associados presentes para efetivação do novo associado no quadro social;

d) O maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização de seus pais ou de seu representante legal.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) a garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;
b) a garantia do direito de voz e voto nas assembléias da Entidade, ficando vedada a representação;

c) garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para cargos de direção;

d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, os regulamentos e resoluções dos poderes da Associação;

b) Cumprir os compromissos assumidos com Associação;

c) Zelar pelo bom nome da Associação;

d) Comparecer e votar por ocasião das AGO e AGE;

e) Manter suas contribuições em dia com a Associação;

f) Manter atualizado seu cadastro junto a Associação, contendo seu endereço e meios de contato.

Art. 6º - Para ser considerado membro da Associação será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão; somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

§ 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AG será convocada pela Diretoria Executiva, para


Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
OAB-RS 25 293

Handwritten initials

justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.



§ 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

§ 3º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por quatro meses será automaticamente desligado do quadro de associados, podendo ser reintegrado ao quadro dos associados pelo processo de inscrição conforme Art. 3º, Parágrafo Único – letras (a) e (b).

Art. 7º - Das penalidades dos associados:

§ 1º - Será suspenso:

a) O sócio ou entidade que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade fim, bem como criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação, direta ou indiretamente;

b) Aquele que faltar com o respeito aos diretores, seus delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;

c) Aquele que faltar aos compromissos com a Associação sem prévio aviso ou sem motivo claramente justificável;

d) Aquele que desacatar as resoluções da diretoria, quando estas forem determinadas dentro dos princípios e interesses da Associação;

e) Aquele que usar os preceitos, nomes e objetivos da Associação ilegalmente ou fazer uso destes motivos em benefício próprio.

§ 2º - Será desligado:

a) O associado ou membro das composições diretivas que for condenado pela justiça comum, com trânsito em julgado da decisão, por crimes dolosos ou repugnantes;

b) Que praticar qualquer ato qualificado pela Lei, por crime de contravenção penal, nas dependências da associação ou fora dela;

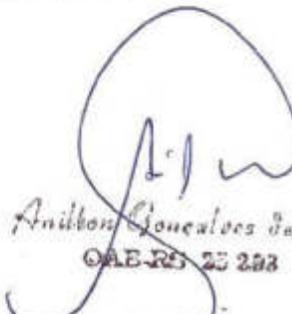
c) Que requerer por escrito o seu desligamento da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas;

d) Que violar o Estatuto Social da Associação.

§ 3º - É concedido a todo e qualquer associado o amplo direito de defesa, sempre que a presença de ocorrências determine as penalidades previstas neste capítulo, sendo que a defesa será julgada em 1ª instância pela diretoria executiva e, em 2ª instância pela Assembléia Geral.

§ 4º - Para fins de cumprimento do parágrafo 3º supra, será formada uma comissão de sindicância, composta por três membros da Associação (ad hoc).

CAPÍTULO TERCEIRO


Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
OAB-RS 25 293



ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE



Art. 8º - São órgãos da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, convocada pelo Presidente Executivo, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, aprovação de novos associados (conforme Art. 3º - Parágrafo Único), e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente:

- a) pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário e por solicitação de 1/5 dos associados, através de requerimento ao Presidente ou a Diretoria Executiva da Associação, contendo os nomes, as assinaturas, bem como o motivo de sua realização;
- b) a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e/ou por publicação em jornal ou revista de circulação local.
- c) quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, nova eleição ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A AGO deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§ 3º - A representação das entidades associadas na Associação se dará da seguinte forma:

- a) - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;
- b) - acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 5 representantes;
- c) - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 7 representantes;
- d) - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, esta terá 10 representantes;
- e) - Acima de 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;
- f) - Se a Entidade em questão, ligada à sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.


Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
OAB-RS 25 228



Art. 10 - A Diretoria Executiva reunir-se-á trimestralmente em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 11 - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de no máximo 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzida uma única vez, ao cargo, conforme art. 40, V, "b" da portaria nº 4334 de 2015, em AGE convocada para este fim, através de votação secreta ou não, a critério da AG, conforme chapas inscritas.

§ 1º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 9º, parágrafo 1º.

§ 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º - Somente poderão votar, e serem votados, os associados que tenham pelo menos 01 (um) ano de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 4º - O Presidente executivo ou presidente interino poderá convocar nova eleição, em qualquer tempo, com a homologação da AGE convocada para este fim, observando os dispostos no Art. 9º, § 1º, alíneas a e b.

§ 5º - Havendo inscrição de apenas uma chapa, será levada a Assembléia para ser eleita por aclamação por maioria simples. Em AG convocada para este fim conforme Art. 9º, §1º.

Art. 12 - A Diretoria Executiva será composta de nove cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, e Diretor de Patrimônio.

- a) Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente.
- b) Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos.
- c) Havendo perda de seis membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção.
- d) Havendo vacância de menos de seis cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

§ 1º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

§ 2º - Somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cuja residência seja situada na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.


Dr. Aníbal Gonçalves da Oliveira
OAB-FL 25 298

Art. 13 - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 9º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, § 1º, deste Estatuto.

Art. 14 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes e serão coordenados por um Presidente e um Secretário, eleitos entre Si.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 15 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§ 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinados por seus membros, logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 16 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG para mandato de um (01) ano, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612 de 1988, e definirão sua organização interna.

§1º Compete ao Conselho Comunitário:

- a) fiscalizar a programação da emissora;
- b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros
- c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- d) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- e) receber reclamações, denúncias e elogios;

Art. 17 - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade da programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

6


Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira
OAB-RJ 25 295

§ 1º - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada três meses para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.

Art. 18 - A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO QUARTO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) convocar as AG;
- c) indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) prestar contas trimestralmente ao Conselho Fiscal e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- e) autorizar a admissão ou demissão de funcionários da Associação, bem como seus salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- f) autorizar a aquisição de equipamentos;
- g) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- h) aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 20 - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 21 - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;


Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira

OAB-RS 25.298

- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 22 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 23 - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 24 - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25 - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 26 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27 - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 28 - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

JK

Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
OAB-RS 25 203

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este Estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 29 - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 30 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de cinco membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde se tentará a solução do impasse.

CAPÍTULO QUINTO

RECEITAS E DESPESAS

Art. 31 - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínios sob forma de apoio cultural advindos do comercio, empresas, profissionais liberais e associações;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

§ 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

§ 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Art. 32 - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de

equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;

- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado pelas atividades exercidas na Associação.

§ 2º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO SEXTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 33 - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade atendida, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Operações. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO

Art. 34 - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 9º, § 1º deste Estatuto.

§ 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

§ 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia.

§ 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no § 2º deste artigo.


Dr. Anilton Gonçalves da Oliveira
OAB-RS 25 293



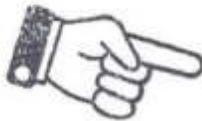
Art. 35 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 9º, § 1º, desde que as alterações obedeçam às diretrizes mestras da Associação.

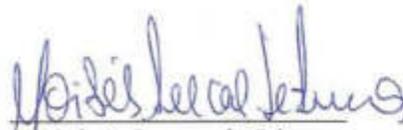
Art. 36 - Este estatuto revoga o anterior, aprovado no dia dez de Dezembro de dois mil e Oito, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alegrete/RS

Art. 37 - Casos omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria executiva, revogam-se as disposições em contrário.

A presente reforma estatutária entrar em vigor na data de publicação.

Alegrete/RS, 23 de junho de 2017.




Moisés Lucas de Lima
Diretor Presidente


Jorge Oneide Iturbide Nunes
1º Secretário


Aniltom Gonçalves de Oliveira
OAB/RS: 25.298

1º TABELIONATO SOUZA
Rua Leão de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-310 - Fone: (55) 3422-2509 - Fax: (55) 3422-5553
Tabelião: Antônio Jorge Lima Barcellos de Souza

Reconheço Autêntica a firma de MOÍSES LUCAS DE LIMA assinada na presença
Dou fé.

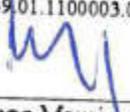
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 28 de junho de 2017
VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0747.01.1700001.37116

1º TABELIONATO SOUZA
Valdir Camargo Cristaldo
Substituto do Tabelião

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Vinte de Setembro, nº 1045 - Alegrete/RS Fone: (55) 3422 3490
Oficial Designado: José Diogo Maurique

**PROTOCOLO: Nº 33382, às fls 3 V, do livro A-6, em 28/06/2017.
AV - 15/737, às fls 49 V, do Livro A-98 a 55 F.
Alegrete, 07 de julho de 2017.**

Emolumentos: Total: R\$ 118,10 + R\$ 10,70 = R\$ 128,80
Exame documentos: R\$ 38,40 (0749.04.0700011.03671 = R\$ 3,30)
Averbação PJ e fins economicos: R\$ 57,20 (0749.04.0700011.03670 = R\$ 3,30)
Digitalização: R\$ 18,00 (0749.03.1600002.00853 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0749.01.1100003.00876 = R\$ 1,40).



José Diogo Maurique
Oficial Designado

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Vinte de Setembro, nº 1045 - Alegrete/RS Fone: (55) 3422 3490
Oficial Designado: José Diogo Maurique

**PROTOCOLO: Nº 33382, às fls 3 V, do livro A-6, em 28/06/2017.
AV - 15/737, às fls 49 V, do Livro A-98 a 55 F.
Alegrete, 07 de julho de 2017.**

Emolumentos: Total: R\$ 118,10 + R\$ 10,70 = R\$ 128,80
Exame documentos: R\$ 38,40 (0749.04.0700011.03671 = R\$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins economicos: R\$ 57,20 (0749.04.0700011.03670 = R\$ 3,30)
Digitalização: R\$ 18,00 (0749.03.1600002.00853 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0749.01.1100003.00876 = R\$ 1,40).


José Diogo Maurique
Oficial Designado

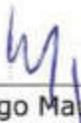
1º TABELIONATO SOUZA	
<small>Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-500 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355 Tabelião: Antônio Jorge Lima Barcellos de Souza</small>	
Reconheço Autenticar a firma de MOISES LUCAS DE LIMA , assinada na presença Dou fé.	
EM TESTEMUNHO DA VERDADE Alegrete, 28 de junho de 2017	
VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0747.01.1700001.37119	
1º TABELIONATO SOUZA Valdir Camargo Cristaldo Substituto do Tabelião	



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número **A-98**, nele verifiquei constar nas folhas **49 V**, sob nº **15/737**, datado de 07 de julho de 2017, a averbação da ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, 07 de julho de 2017.



José Diogo Maurique
Oficial Designado

Emolumentos: Total: R\$ 20,70 + R\$ 4,20 = R\$ 24,90
Certidão PJ (1 pgs): R\$ 8,30 (0749.01.1100003.00877 = R\$ 1,40)
Busca: R\$ 7,90 (0749.01.1100003.00879 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0749.01.1100003.00878 = R\$ 1,40)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 10693/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE (CNPJ nº 02.137.809/0001-95)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete/RS**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 17/07/2017, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2045868** e o código CRC **BCB1092E**.

Anexos

Referência: Processo nº 53000.008922/2012-73

SEI nº 2045868



Menu Principal ▾

BOM DIA
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RS
Município: Alegrete
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Alegrete
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE
Nome Fantasia: RÁDIO SENTINELA DO ALEGRETE
Logradouro: RUA BARAO DO CERRO LARGO, 284 - FUNDOS - CENTRO
Telefone: (55) 4213353
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.137.809/0001-95
Bairro: CENTRO
Número: 284
Fax: (55) 4224264

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 97542090
Número: 284
Município: Alegrete
Telefone: 55 4213353

Logradouro: RUA BARAO DO CERRO LARGO, 284 - FUNDOS - CENTRO
Complemento:
Distrito: Alegrete

Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax: 55 4224264

Estado: RS

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 97542090
Número: s/n
Município: Alegrete

Logradouro: RUA BARAO DO CERRO LARGO, 284 - FUNDOS - CENTRO
Complemento:
Distrito:
SubDistrito:

Bairro: CENTRO
Estado: RS

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="460"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	14/08/2000	25/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="19637"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	03/10/2001	10/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="17"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	22/03/2002	25/03/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="34297"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	07/03/2003	12/03/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="444"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	25/08/2010	<input type="text"/>	Advertência	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE - CNPJ/CPF
(02.137.809/0001-95)**Município/UF:** ALEGRETE/RS**Indicativo:** ZYM366**Situação:** Entidade não possui débitos**Canal:** 285**Dia Início**

Domingo

Dia Fim

Sábado

Hora Início

00:00

Hora Fim

24:00

X

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo nº: **53000.008922/2012-73**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**

Em atenção ao Memorando nº10693/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.009194/2014	<ul style="list-style-type: none">Em trâmite;Processo em fase de apuração de possível irregularidade.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.006244/2008	<ul style="list-style-type: none">PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2049949);Despacho nº 444, de 25/08/2010 - ADVERTÊNCIA;Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XV e XVI do Decreto 2.615/98;Infração: (data de ocorrência: 16/01/2008).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 18/07/2017, às 18:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2049953** e o código CRC **4A15D9A0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.008922/2012-73

SEI nº 2049953



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Processo de Renovação nº
53000.008922/2012-73

Localidade: Alegrete/RS

Processo de Outorga nº
53790.001216/1998

Portaria de autorização: 460 de
25/08/2000

Decreto Legislativo: 17 de 25/03/2002

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE

1) Requerimento de renovação: Página 02 SEI (1076158)

1.1) Data de postagem / Protocolo no SEI: 11/02/2012 (pg. 101) 22/02/2012(pg. 02)

1.2) Tempestividade

(X) Sim, tendo em vista o protocolo realizado em
22/02/2012 (postagem 11/02/2012)

2) Estatuto Social: Página 03/13 SEI (2034925) 23/06/2017

2.1) Comprovante do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas: pg. 14

2.2) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º

2.3) Garantia de ingresso gratuito, como associado de toda e qualquer pessoa física ou jurídica: art. 4º

2.4) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º "b"

2.5) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º "c"

2.6) Órgão administrativo e cargos: art. 12

2.7) Atribuições do órgão administrativo: art. 19/29

2.8) Mandato da diretoria, limitado ao máximo de 4 anos, admitida uma única recondução: art. 11: 4 anos, única reeleição

2.9) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.16/17

3) Ata de Eleição da Diretoria: Página 04 a 09 SEI (1818565) - 02/02/2017

3.1) Comprovante do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas: pg. 09

3.2) Tempo de mandato: 05 anos (**vigência estatuto anterior**): alterado para 04 anos, em 30/06/2016.

3.3) Período: 31/07/2015 a 31/07/2020 (**vigência estatuto anterior**)

3.4) Cargos e nomes de todos os diretores:

Presidente - Moisés Lucas de Lima - 05/10/1963 - CPF nº 431.929.800-44

Vice Presidente - Adão Batista Cezar - 23/09/1955 - 333.321.770-87

Secretário Geral - Jorge Oneidi Iturbide Nunes - 25/12/1969 - CPF nº 735.207.990-49

2º Secretário - Ademir Borba - 01/09/1974 - CPF nº 653.953.360-87

Tesoureiro - Luis Adalberto Dorneles de Oliveira - 14/02/1957 - CPF nº 304.175.200-00

2º Tesoureiro - Anizio Lopes de Vargas - 30/12/1938 - CPF nº 092.768.230-34

Diretor de Operações - Valdir Augusto Knierim - 16/09/1964 - CPF nº 424.179.700-82

Diretor Cultural e de Comunicação Social - Antonio Moises Dorneles da Silva - 06/09/1971 - CPF nº 626.043.330-15

Diretor de Patrimônio - Dovi Teixeira Fagundes - 13/11/1960 - CPF nº 304.916.900-10

4) Comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes: Páginas 03 a 13 SEI (1932749)

5) CNPJ nº: 02.137.809/0001-95 - Página SEI (1942941)

6) Certidão Negativa de Débitos da Anatel: Evento SEI (1288604)

7) Declaração de conformidade das instalações: Página 05 SEI (1076158)

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Página 1 a 3 SEI (1645597)

8.1) Denominação das 5 entidades e de seus respectivos representantes:

1. ASSARFA - Associação dos Árbitros de Futebol de Alegrete - Cleiton José Lopes Jesuíno

2. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação - Roni Goulart Marteganha

3. Sindicato Saúde - Enio Mendes Machado

4. ASEBE - Associação Evangélica Beneficente Ebenezer - Cloves Roberto Duarte da Fontoura

5. Igreja de Deus Pentecostal - Bruno Alex Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 29/08/2017, às 09:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2044847** e o código CRC **8F7A38E2**.

Referência: Processo nº 53000.008922/2012-73

SEI nº 2044847

NOTA TÉCNICA Nº 15981/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.008922/2012-73**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete/RS**, por meio da Portaria nº 460 publicada no DOU de 25/08/2000, e Decreto Legislativo nº **17**, publicado no DOU de 25/03/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 25/03/2012. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 22/02/2012, à fl. 02 SEI (1076158), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE

QUADRO DIRETIVO

Presidente - Moisés Lucas de Lima
Vice Presidente - Adão Batista Cezar
Secretário Geral - Jorge Oneidi Iturbide Nunes
2º Secretário - Ademir Borba
Tesoureiro - Luis Adalberto Dorneles de Oliveira
2º Tesoureiro - Anizio Lopes de Vargas
Diretor de Operações - Valdir Augusto Knierim
Diretor Cultural e de Comunicação Social - Antonio Moises Dorneles da Silva
Diretor de Patrimônio - Dovi Teixeira Fagundes

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.	X		Página 02 do evento SEI (1076158).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Páginas 03 a 13 do evento SEI (2034925).

3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Páginas 04 a 09 do evento SEI (1818565).
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Páginas 03 a 13 do evento SEI (1932749).
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Página 1 a 3 do evento SEI (1645597).
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Página 05 do evento SEI (1076158).
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Evento SEI (1288604).
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		Evento SEI (1942941).
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Evento SEI (2049953).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto á renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número			

9.2	significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	
-----	---	--	---	--

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2045725).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 07/08/2017, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/08/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 17/08/2017, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 24/08/2017, às 20:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2045547** e o código CRC **E11F1989**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.008922/2012-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/03/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Alegrete/RS .

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008922/2012-73 e nº 53790.001216/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/03/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.008922/2012-73

SEI nº 2045547

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.008922/2012-73**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.008922/2012-73 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 15981/2017/SEI-MCTIC - 2045547), no qual a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Alegrete / RS**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/08/2017, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2171205** e o código CRC **D8E36013**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo

Administrativo nº 53000.008922/2012-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Alegrete/RS .

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008922/2012-73 e nº 53790.001216/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5086/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008922/2012-73 e nº 53790.001216/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovações
e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2178413** e o código CRC **565B7325**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.008922/2012-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Alegrete/RS .

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2178453** e o código CRC **BA0D954F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43180/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE (CNPJ nº
02.137.809/0001-95)

Rua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080 / Alegrete - RS

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.008922/2012-73.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 5086/2017 de 28 de Setembro de 2017.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/10/2017, às
20:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2267239 e o código CRC **A9176919**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 43180/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.008922/2012-73 - Nº SEI: 2267239



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.575217 4 73290000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004531575
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 31/10/2017		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE (CNPJ nº 02.137.809/0001-95) - 53000.008922/2012-73 Rua Barão do Cerro Largo nº 268, Centro Alegrete, RS - CEP: 97542-080					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4531575 enviado em 11/10/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.575217 4 73290000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/10/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/10/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/10/2017	Nosso número 00000000004531575
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(-) Valor documento 198,24
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4531575 enviado em 11/10/2017					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE (CNPJ nº 02.137.809/0001-95) - 53000.008922/2012-73 Rua Barão do Cerro Largo nº 268, Centro Alegrete, RS - CEP: 97542-080					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 43180/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017.
53000.008922/2012-73ASS. RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO
ALEGRETERua Barão do Cerro Largo nº 268 - Centro
97542-080
Alegrete - RS

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

REGULAR / REGULAIRE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Edelson Egges

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Edelson Egges

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/10/17

CARIMBO DE ENTREGA
LIMITE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTDE BASTIDE
Matr.: 8.637.580-9

Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNQ7

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473499 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOSIT
20 OUT 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE ORIGEM E BUREAU DE DESTINO

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
 Ministério de Políticas, Tecnologias, Inovações e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
 70.044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 43180/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017

53000.008922/2012-73

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO
ALEGRETERua Barão do Cerro Largo nº 268 – Centro.
97542-080 Alegrete / RS

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Edelson Egges

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

11/11/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD - ALEGRETE

17 NOV 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR/
SIGNATURE DE L'AGENCE

JOSUÉ BASTIDE

Matr.: 8.687.580-9

Carteiro

DRRS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70057960 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATA DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

PREENHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME DO ENVIADOR SOCIALMENTE RESIDENTE, / NOM DU SAISIANT SOCIALMENTE DITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - OGRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Postal stamp area with grid lines and a circular postmark from Brasília, DF, dated 2017.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/10/2017 17:08:07
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4531575
Data prevista de publicação: 13/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10233879	ATO PORTARIA Nº 5086 Min Bol.rtf	c041ed810e8d51b2 bbf5fb06790210df	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.173/SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000647/1999 e nº 53900.049266/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.086/SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008922/2012-73 e nº 53790.001216/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.985/SEI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de CACHOEIRAS DE MACACU, estado do RIO DE JANEIRO, por meio do canal 39 (trinta e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.009922/2016-79 e da Nota Técnica nº 20472/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.279/SEI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO GUILHERME MÜLLER a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de SERRA, estado do ESPÍRITO SANTO, por meio do canal 21 (vinte e um), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.063789/2017-87 e da Nota Técnica nº 24363/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.277/SEI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO GUILHERME MÜLLER a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de VITÓRIA, estado do ESPÍRITO SANTO, por meio do canal 14 (quatorze), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.064512/2017-71 e da Nota Técnica nº 24378/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 506, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Processo nº 53508.004191/2011-03

Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S.A.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; b) descaracterizar a infração ao art. 26, caput e § 2º, c/c art. 25, inciso I, do RSMP, e excluir a multa anteriormente aplicada de R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos); c) revisar a multa aplicada pela infração ao art. 6º, inciso X, do RSMP, reduzindo-a de R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para R\$ 597,84 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), diante da adoção das seguintes medidas: c.i) exclusão da agravante prevista no art. 15, inciso I, do RASA/2003; e, c.ii) exclusão do Índice Focus; d) revisar a multa aplicada pela infração ao art. 15, § 8º, do RSMP c/c art. 15, § 3º, do Decreto nº 6.523/08, reduzindo-a R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para R\$ 597,84 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), em razão da: d.i) exclusão da agravante prevista no art. 15, inciso I, do RASA/2003; e, d.ii) exclusão do Índice Focus; e) revisar a multa aplicada pela infração art. 27, §§ 6º e 7º, do RSMP c/c art. 6º, inciso III, do CDC, agravando-a de R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para R\$ 79.980,08 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos), diante da adoção das seguintes medidas: e.i) reconhecimento do caráter sistêmico da irregularidade; e,ii) cômputo dos 52.682 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois) usuários que contrataram a facilidade Tim Connect Fast em roaming internacional entre setembro de 2010 a fevereiro de 2011; e, e.iii) exclusão do Índice Focus; f) atribuir tratamento sigiloso à referida

JUAREZ MARTINHO QUADROS
DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados:

53508.007356/2006-23;53508.016392/2009-21;53508.009718/2010-05;53000.031934/2010-30;53508.002008/2010-46;53508.009397/2011-11;53508.005619/2011-27;53512.000973/2011-04;53508.006489/2011-40;53508.006967/2011-11;53508.009790/2011-13;53512.002399/2011-11;53512.000481/2011-19;53508.001876/2012-71;53508.015300/2012-91;53508.005687/2012-77;53508.002905/2012-11;53512.000665/2012-51;53512.000771/2012-35;53508.008835/2012-13;53508.008836/2012-50;53512.001456/2012-25;53508.004866/2013-78;53508.005145/2013-85;53508.003374/2013-65;53569.001817/2013-69;53508.003741/2013-21;53569.000381/2013-91;53512.000247/2013-45;53512.001876/2014-73;53504.016859/2014-30;53569.002885/2014-26;53569.002881/2014-48;53504.018472/2014-18;53504.008475/2014-43;53504.003914/2014-21;53504.006960/2014-82;53504.007004/2014-18;53504.014539/2014-45;53504.015627/2014-64;53504.016119/2014-01;53504.016233/2014-23;53504.016689/2014-93;53504.021016/2014-

55;53508.004953/2014-14;53508.006308/2014-28;53508.013192/2014-83;53566.000923/2014-36;53569.000760/2014-61;53508.002420/2014-90;53569.001223/2014-39;53508.008310/2015-12;53508.007607/2015-61;53508.008458/2015-57;53508.006432/2015-74;53508.001819/2015-34;53508.008503/2015-73;53508.004772/2015-61;53508.008708/2015-59;53508.008709/2015-01;53508.002060/2015-15;53512.000418/2015-04;53500.210408/2015-16;53508.201806/2015-63;53508.007383/2015-97;53512.200292/2015-60;53512.200287/2015-57;53512.001172/2015-81;53512.001275/2015-41;53508.000599/2015-21;53508.004770/2015-71;53508.005153/2015-93;53508.006909/2015-11;53508.007141/2015-01;53508.007857/2015-09;53508.008005/2015-21;53508.008032/2015-01;53508.008216/2015-63;53508.008310/2015-12;53508.008338/2015-50;53508.008348/2015-95;53508.008350/2015-64;53508.008393/2015-40;53508.008638/2015-39;53508.201808/2015-52;53508.201810/2015-21;53508.201811/2015-76;53508.202429/2015-80;53508.202432/2015-01;53508.202433/2015-48;53508.202512/2015-59;53512.000400/2015-04;53512.001147/2015-06;53512.001187/2015-40;53512.001238/2015-33;53512.200288/2015-00;53512.001265/2016-97;53512.001202/2016-31;53512.001201/2016-96;53508.006268/2016-86;53512.001114/2016-39;53512.001113/2016-94;53512.001109/2016-26;53512.001108/2016-81;53512.001107/2016-37;53512.001104/2016-01;53512.001103/2016-59;53512.001102/2016-12;53512.001001/2016-33;53512.000969/2016-42;53512.000915/2016-87;53512.000826/2016-31;53508.004531/2016-01;53508.004384/2016-61;53508.004485/2016-31;53508.003495/2016-50;53508.002945/2016-97;53508.002643/2016-19;53508.002634/2016-28;53512.000402/2016-76;53512.000383/2016-88;53508.002295/2016-80;53512.000246/2016-43;53508.001773/2016-34;53512.001101/2016-60;53508.002971/2016-15;53512.000431/2016-38;53512.000429/2016-69;53512.000428/2016-14;53508.002091/2016-49;53508.001929/2016-87;53512.000260/2016-47;53512.000259/2016-12;53512.000194/2016-13;53512.000185/2016-14;53512.000166/2016-98;53508.001152/2016-51;53512.000006/2016-49;53504.002187/2016-47;53508.000132/2016-62;53508.000295/2016-45;53508.000588/2016-22;53508.001163/2016-31;53508.001166/2016-74;53508.001838/2016-41;53508.001923/2016-18;53508.002297/2016-79;53508.003496/2016-02;53508.007297/2016-65;53512.000218/2016-26;53512.000257/2016-23;53512.000465/2016-22;53512.001097/2016-30;53512.001111/2016-03;53512.001115/2016-83;53512.001179/2016-84;53512.001307/2016-90;53512.000037/2017-81;53508.002124/2017-31;53512.000058/2017-04;53508.001455/2017-54;53508.001454/2017-18;53508.002124/2017-31;53512.000058/2017-04;53508.001455/2017-54;53508.001455/2017-54;53508.001457/2017-43;53508.001944/2017-14;53508.002280/201701;53512.000204/2017-93.

A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência: (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13.243, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Expede autorização à PIRAMIDE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 02.560.822/0001-52 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 13.293 - CONDOMÍNIO TERRAS DE SAO JOSE, CNPJ nº 48.988.323/0001-61;

Nº 13.300 - CC LAWRIE COÉERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.508.949/0001-68;

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente



001-9

00198.41808 50000.000005 04559.433216 7 73560000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004559433
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 27/11/2017		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE (CNPJ nº 02.137.809/0001-95) - 53000.008922/2012-73 Rua Barão do Cerro Largo nº 268, Centro Alegrete, RS - CEP: 97.542-080					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4559433 enviado em 07/11/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04559.433216 7 73560000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 27/11/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 07/11/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 07/11/2017	Nosso número 00000000004559433
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4559433 enviado em 07/11/2017					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE (CNPJ nº 02.137.809/0001-95) - 53000.008922/2012-73 Rua Barão do Cerro Largo nº 268, Centro Alegrete, RS - CEP: 97.542-080					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/11/2017 14:52:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4559433
Data prevista de publicação: 08/11/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10294204	ATO PORTARIA Nº 5086 Min.rtf	d4efbd03c8c0854e afdeb1d3b8a26345	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5.086-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008922/2012-73 e nº 53790.001216/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.886, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Despacho Ministerial constante do Processo nº 01250.010761/2016-66 (SEI nº 2419266) e o Parecer nº 01296/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao MCTIC, resolve:

Art. 1º Declarar nula a Portaria nº 3652/2017/SEI-MCTIC, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2017, em razão do reconhecimento de vício processual, reabrindo-se o prazo para que a VIP RADIO E TELEVISÃO LTDA (RADIO BANDEIRANTES) possa apresentar sua total e irrestrita defesa de mérito, assegurando-lhe, assim, na mais larga extensão, a possibilidade do seu exercício do contraditório e da ampla defesa (Constituição Federal, art. 5º, LV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.927, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o disposto no itens 34 e 35 da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por 1 (um) ano, do prazo do projeto de pesquisa científica intitulado "Documentação, Análise e Descrição da Língua Tupari", registrado no CNPq sob nº 000457/2015-9, autorizado pela Portaria nº 470, de 25 de junho de 2015, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e posteriormente prorrogado, tendo como contraparte brasileira DENNY MOORE, do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, e como contraparte estrangeira LENORE A. GRENOBLE, vinculada à Universidade de Chicago, nos Estados Unidos da América.

Parágrafo único. O prazo definido neste ano passará a contar a partir do primeiro dia subsequente ao do encerramento do prazo da prorrogação do projeto, definido como 31 de agosto de 2017 pela Portaria nº 560, de 27 de julho de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º A equipe de pesquisadores estrangeiros vinculada ao projeto a que se refere o art. 1º desta Portaria permanece a mesma definida na Portaria nº 470, de 25 de junho de 2015, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 22 e 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelos arts. 35 e 67 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 839, de 23 de novembro de 2017, submeter a comentários e sugestões do público geral, de acordo com o constante dos autos do Processo nº 53500.010924/2016-15, a proposta de Regulamento de Avaliação da Conformidade e Homologação de Produtos para Telecomunicações.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões, devidamente identificadas e fundamentadas, devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), disponível no endereço eletrônico acima mencionado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sendo também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
Proposta de Regulamento de Avaliação da Conformidade e Homologação de Produtos para Telecomunicações
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP: 70070-940 - Brasília-DF

Telefone: (61) 2312-2001

Fax: (61) 2312-2002

Correio Eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas serão examinadas pela Anatel, fundamentadamente respondidas e permanecerão à disposição do público geral na Biblioteca da Agência, no endereço eletrônico <http://www.anatel.gov.br>.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 14.086 - Expede autorização à CEZAR AGOSTINHO LAZZARI, CPF nº 334.362.661-91, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 14.091 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO NUPORANGA LTDA, CNPJ nº 15.211.956/0001-00 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Reportagem Externa.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 14.217 - Expede autorização à SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 11.866.801/0002-31, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 14.225 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO CABORONGA DE IPIRA LTDA, CNPJ nº 14.897.672/0001-56 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 14.238 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, CNPJ nº 03.321.549/0001-76 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

FABIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 14.093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.005094/2017-16.

Outorga autorização para uso de radiofrequências à BRITO VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 25.069.262/0001-33, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSE FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 14.220, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.003175/2017-81.

Outorga autorização para uso de radiofrequências à PREFEITURA DE ARAUCARIA, CNPJ nº 76.105.535/0001-99, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSE FRANCISCO ZEMANN
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 13.573, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.079392/2017-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ACAIACA LTDA, CNPJ 17.270.968/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ouro Preto/MG.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Substituto

ATOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 13576 - Processo nº 53500.079432/2017-25.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV RADIO CLUBE DE TERESINA SA, CNPJ 06.847.495/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Luís Correia/PI.

Nº 13.577 - Processo nº 53500.079433/2017-70.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV RADIO CLUBE DE TERESINA SA, CNPJ 06.847.495/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Regeneração/PI.

Nº 13.578 - Processo nº 53500.079441/2017-16.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA RHEMA LTDA -ME, CNPJ 01.716.746/0001-69, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barão de Antonina/SP.

Nº 13582 - Processo nº 53500.079451/2017-51.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO NOVO SOM DE BARRA BONITA LTDA - ME, CNPJ 49.903.339/0001-97, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barra Bonita/SP.

Nº 13.583 - Processo nº 53500.079452/2017-04.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SAO PAULO LTDA, CNPJ 64.875.438/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 13.585 - Processo nº 53500.079463/2017-86.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO EMISSORA PORTOFELICENSA LTDA - EPP, CNPJ 55.141.592/0001-53, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Porto Feliz/SP.

Nº 13.586 - Processo nº 53500.079464/2017-21.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO CACIQUE DE CAPIVARI LTDA, CNPJ 46.924.676/0001-72, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Capivari/SP.

Nº 13.593 - Processo nº 53500.079514/2017-70.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE REGIONAL DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 03.731.320/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Glória de Dourados/MS.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Substituto

ATOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 13.640 - Processo nº 53500.079630/2017-99.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE COMUNICACAO CENTRAL DE IPIUNA LTDA, CNPJ 03.850.454/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Turmalina/MG.

Nº 13.657 - Processo nº 53500.079708/2017-75.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DINAMICA DE SANTA FE LTDA, CNPJ 45.137.593/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Fé do Sul/SP.

Nº 13.681 - Processo nº 53500.079790/2017-38.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE ASSOCIADA DE DIFUSAO LTDA, CNPJ 54.200.530/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Santa Isabel/SP.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.008922/2012-73

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE

Assunto: Publicação equivocada

A publicação no Diário Oficial da União de 28/11/2017 (2433351) deverá ser desconsiderada, visto que a Portaria nº 5086, de 28/09/2017 já havia sido publicada anteriormente, no Diário Oficial da União de 27/10/2017 (2456611).

Brasília, 08 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 08/12/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2476128** e o código CRC **F9E85EC0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.008922/2012-73

SEI nº 2476128

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.008922/2012-73**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 5086/2017, de 28 de setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2017, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Alegrete/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.008922/2012-73, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/12/2017, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2449385** e o código CRC **036E8D98**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.008922/2012-73

SEI nº 2449385

Brasília, 09 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.008922/2012-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Alegrete/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY S
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

53/2018	53103.000256/2001-14	Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda
52/2018	53710.000978/2000-30	Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda
51/2018	53640.000262/2002-75	Tipuana FM Ltda
50/2018	53680.000099/1998-36	Rádio Portal de Caxias Ltda
49/2018	53830.001345/1997-80	EBC - Empresa Bauruense de Comunicação Ltda
02/2018	53710.000754/1998-14	Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
03/2018	53000.063589/2012-65	Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão -

ACVR

04/2018	53000.052326/2012-21	Associação Rádio Comunitária Guarany FM
54/2018	53000.063555/2012-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPESTRE
55/2018	53900.007957/2014-11	Sistema Jovem de Comunicação Ltda
57/2018	53000.016106/2006-95	TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA
56/2018	53900.011474/2014-11	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM
07/2018	53000.021797/2014-59	Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte
08/2018	53000.070120/2013-63	ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
09/2018	53900.009743/2014-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova
10/2018	53000.015837/2013-42	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES
11/2018	53000.008922/2012-73	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE
12/2018	53900.049266/2015-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
13/2018	53900.050709/2015-63	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIRRO DA CAPELA
14/2018	53900.041788/2015-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACANJUBA
15/2018	53900.046788/2015-16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
16/2018	53000.058078/2011-41	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA
17/2018	53000.005800/2014-97	Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara

18/2018	53000.005567/2013-61	Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski
19/2018	53000.014702/2012-89	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar
20/2018	53000.056247/2011-16	Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente
21/2018	53000.057226/2011-18	Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas
22/2018	53000.071620/2013-12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB
23/2018	53000.071349/2013-15	Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio
24/2018	53900.000808/2016-85	Associação de Apoio a Cultura e Desenvolvimento Comunitária de Pedro Laurentino (ADCPL)
25/2018	53000.002499/2014-60	Associação de Difusão Comunitária do P Sul - ADICOPS
26/2018	53000.057118/2013-07	Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá
27/2018	53900.001075/2016-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM
28/2018	53900.078146/2015-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE
29/2018	53900.016778/2016-29	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM
30/2018	53900.000200/2016-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)
31/2018	53900.011860/2016-67	Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda
32/2018	53000.034057/2003-20	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
33/2018	53900.011858/2016-98	Associação Nova Barra
34/2018	53000.044722/2011-01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS)
35/2018	53000.029836/2013-85	Associação dos Moradores do Serra Verde

38/2018	53900.000271/2014-91	TV São José do Rio Preto Ltda.
39/2018	53000.050186/2011-75	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO
40/2018	53000.043713/2013-57	Rádio Cidadã Ltda
43/2018	53000.057872/2010-96	Rádio FM 102 Ltda.
42/2018	53900.001093/2016-88	Lopes e Rosemberg Ltda - ME
44/2018	53000.055773/2011-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA
45/2018	53000.059736/2013-83	Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI
46/2018	53000.050216/2012-24	Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 24/01/2018, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2592249** e o código CRC **98D11DA5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2592249

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.008922/2012-73

Referência: Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 30/01/2018, às 10:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2611806** e o código CRC **E631DF2E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.008922/2012-73

SEI nº 2611806

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.008922/2012-73.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4374035** e o código CRC **0301E71C**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.008922/2012-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, inscrita no CNPJ nº 02.137.809/0001-95, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de março de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15981/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5086, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.008922/2012-73

SEI nº 4374035

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.008922/2012-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, inscrita no CNPJ nº 02.137.809/0001-95, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de março de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15981/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5086, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36747/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.008922/2012-73.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695183** e o código CRC **3570CE1F**.